



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 4 de setembro de 2019

Edição 165

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

LEI N. 4.573, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o dia da Padroeira do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Estado de Rondônia, o dia da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré - Maria de Nazaré, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de setembro de todos os anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7665669

Decreto de 30 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de setembro de 2019, FERNANDA MAYARA OLIVEIRA CLAROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Escritório Regional, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7603805

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 12 de agosto de 2019, CRISTIANO GARCIA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7627945

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, HAÍSSA ALVES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7629435

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, HAÍSSA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7630001

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, JULIA IZABEL DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7629515

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, JULIA IZABEL DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7630108

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, YURI DOS SANTOS SANTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7629675

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, ISABELLA VILARINS FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7629862

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, YURI DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7630210

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, ISABELLA VILARINS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7630286

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0130 de 17 de julho de 2019 que nomeou, a contar de 10 de julho de 2019, GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7628748

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 4 de setembro de 2019, RAQUEL GIL COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7630122

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de setembro de 2019, MARIA ORLI DOURADA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7630215

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de agosto de 2019, NATÁLIA KELLY BARBOSA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7631323

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, ANA PAULA ARNOLD, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7637021

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, EVONILDA DE JESUS SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7637676

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0113 de 24 de junho de 2019 que designou, a partir de 24 de junho de 2019, MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 300106993, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7637935

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, GENILTON FERREIRA DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7629147

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, HELLEN CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7629342

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, HELLEN CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7629830

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, GENILTON FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7630184

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de agosto de 2019, MAJ BM RE 200003533 ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7630173

Decreto de 02 de setembro de 2019.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 26 de agosto de 2019, IRANILDO DIAS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Maj BM, RE 200001975, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor Militar, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7630698

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 26 de agosto de 2019, ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Maj BM, RE 200003533, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor Militar, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7631183

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de agosto de 2019, MAJ BM RE 200001975 IRANILDO DIAS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7631109

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2019, DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300014789, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7635491

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2019, VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300136196, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7635544

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 7 de agosto de 2019, JOELSON DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137271, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7663323

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei

Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 7 de agosto de 2019, EDVAN DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129664, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7663639

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDREIA MOTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116312, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7664395

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de agosto de 2019, NEUZA SANTA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097546, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7667526

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de agosto de 2019, HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7668208

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de agosto de 2019 publicado no diário oficial nº.0157 de 23 de agosto de 2019 que nomeou, a partir de 26 de agosto de 2019, MARCONDES DOS SANTOS VENEROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7663462

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, CELIANE COSTA HOLANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7661911

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, KELLEME RIBEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7662097

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, GESCENI BISPO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7662196

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, RONIE VON MARTINS BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7662262

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7662343

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, CELIA FAUSTINO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7665720

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de agosto de 2019 publicado no diário oficial nº.0157 de 23 de agosto de 2019 que nomeou, a partir de 2 de setembro de 2019, PUBLIO FRANCISCO JOSE REDANA DO PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7668557

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de setembro de 2019, RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300016152, pertencente ao

Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7659133

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2019, FRANK FRANÇA BARROSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7655651

Decreto 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de agosto de 2019, JONES BONAYS BARROS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7655726

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de agosto de 2019, ROBERTO LUCAS RODRIGUES MALAQUIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Transporte, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7655780

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, WILLIAN ILDEFONSO GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Produção Pecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7652746

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, IZABELLA DA SILVA ROCHA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Produção Pecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7652811

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de agosto de 2019, NILTON ROBERTO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7652145

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 19 de agosto de 2019, WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7651703

Decreto de 03 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de agosto de 2019, KELLY CHRISTINE MACEDO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria do Procon, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7650576

Decreto de 02 de setembro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 16 de maio de 2019, publicado no diário oficial nº 094 de 23 de maio de 2019, que exonerou a contar de 2 de maio de 2019, MÁRCIA FALCÃO DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
Lei Complementar nº741...	Lei Complementar nº965...
símbolo CDS-06...	símbolo CDS-05...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7636981

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de maio de 2019 publicado no diário oficial nº.094 de 23 de maio de 2019 que nomeou, a contar de 2 de maio de 2019, BARBARA UIMI TOSCHIMITSU DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7637099

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, BARBARA UIMI TOSCHIMITSU DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7637590

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de agosto de 2019 publicado no diário oficial nº.0154 de 20 de agosto de 2019 que nomeou, a contar de 19 de agosto de 2019, IVANIR ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Colorado do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7639099

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, NIELI SALES MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7634143

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Patrimônio Imobiliário, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7633896

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, KÉCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de RH, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7634070

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, MARCIO FABIO ALVES DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7633990

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, MARCIO FABIO ALVES DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Patrimônio Imobiliário, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7634766

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, NIELI SALES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de RH, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7634863

Decreto de 02 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, KÉCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7641280

PGE

Aviso

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado – PGE torna público a quem possa interessar com base no Parecer nº. 37/2019/PGE-PA, datado de 27.08.2019, segundo os termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº. 0020.367090/2019-04, que foi **INEXIGIBILIDADE** a licitação objetivando a prestação de serviços com inscrição no Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, no valor de R\$. 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Empresa **VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, conforme Informação acostado dos autos em epígrafe.

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

JURACI JORGE DA SILVA

Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$. 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), proveniente de prestação de serviços com inscrição no **Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos**, em favor da Empresa **VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com base na Parecer nº. 37/2019/PGE-PA, disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

JURACI JORGE DA SILVA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 7679459

Extrato

EXTRATO Nº 1995

4º TACNV Nº 126/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA – CNPJ/MF Nº 21.467.008/0001-32

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.461398/2018-87

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1996

5º TACNV Nº 128/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 63.787.071/0001-04

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.458296/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ADINALDO DE ANDRADE – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1997

3º TACNV N° 152/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE – CNPJ/MF N° 84.745.389/0001-94

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.384418/2018-99

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1998

1º TACNV N° 264/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA – CNPJ/MF N° 63.762.074/0001-85

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.113778/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- WILSON LAURENTI – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1999

3º TACNV N° 302/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL – CNPJ/MF N° 04.092.714/0001-28

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.048887/2019-28

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2000

3º TACNV N° 308/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – CNPJ/MF N° 63.761.985/0001-98

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.045206/2019-70

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2001

3º TACNV N° 355/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM – CNPJ/MF N° 84.736.941/0001-88

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a aquisição de Parquinho Playground Infantil, no Município de Cujubim/RO.

PROCESSO: 0029.354872/2019-95

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária de Estado / SEDUC

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2002

1º TACNV N° 139/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE – CNPJ/MF N° 15.834.732/0001-54

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: Repassar 07 tratores de pneus, com 07 grades aradoras hidráulicas e 07 carretas agrícolas, 03 caminhões truck traçados com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas e 01 retro escavadeira", passa a constar que " Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 07 tratores de pneus, 07 grades aradoras hidráulicas, 07 carretas agrícolas, 02 caminhões truck traçados com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas, 01 retro escavadeira e 01 micro ônibus".

PROCESSO: 0025.180561/2018-32

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- CARLOS BORGES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2003

1º TACNV N° 142/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JARU – CNPJ/MF N° 04.279.238/0001-59

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 10 tratores com 10 grades aradoras e 10 carretas agrícolas, 04 caminhões truck traçados com caçamba, 01 pá carregadeira, 02 motoniveladoras e 01 retro escavadeira", passa a constar que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 10 tratores, 10 grades aradoras, 10 carretas agrícolas, 02 caminhões truck traçados com caçamba, 01 pá carregadeira, 02 motoniveladoras e 01 retro escavadeira".

PROCESSO: 0025.180678/2018-16

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2004

1º TACNV N° 143/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE – CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 08 tratores de pneus, com 08 grades aradoras hidráulicas e 08 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 02 Pá carregadeiras, 01 moto niveladora e 01 Retro Escavadeira", passa a constar que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 08 tratores de pneus, 08 grades aradoras hidráulicas, 08 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 02 pá carregadeiras, 01 moto niveladora, 01 Retro Escavadeira e 01 micro ônibus".

PROCESSO: 0025.180593/2018-38

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- ELIOMAR PATRICIO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2005

1º TACNV N° 144/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – CNPJ/MF N° 63.787.071/0001-04

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 08 tratores de pneus com 08 grades aradoras hidráulicas e 08 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 01 Pá Carregadeira, 01 motoniveladora e 02 Retro Escavadeiras", passa a constar que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 11 tratores de pneus, 11 grades aradoras hidráulicas, 11 carretas agrícolas, 03 caminhões truck traçados com caçamba, 02 pás carregadeiras de rodas, 01 motoniveladora e 02 Retro Escavadeiras".

PROCESSO: 0025.180592/2018-93

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- ADINALDO DE ANDRADE – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2006

1º TACNV N° 145/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE – CNPJ/MF N° 15.884.109/0001-06

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 09 tratores de pneus, com 09 grades aradoras hidráulicas e 09 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas, 02 retro escavadeiras, e 01 escavadeira hidráulica sobre esteiras e 01 micro ônibus", passa a constar que " Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 09 tratores de pneus, 09 grades aradoras hidráulicas, 09 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas, 01 retro escavadeira e 01 escavadeira hidráulica sobre esteiras".

PROCESSO: 0025.180596/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 29.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2007

1º TACNV N° 168/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – CNPJ/MF N° 63.761.902/0001-60

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 11 tratores de pneus, com 11 grades aradoras hidráulicas e 11 carretas agrícolas, 02 caminhões truck traçado com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas, 01 motoniveladora e 02 retro escavadeiras", passa a constar que " Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao

CONVENENTE, os seguintes bens: 11 tratores de pneus, 11 grades aradoras hidráulicas, 11 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas, 01 motoniveladora e 01 retro escavadeira".

PROCESSO: 0025.180577/2018-45

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2008

1º TACNV N° 193/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA – CNPJ/MF N° 01.587.887/0001-29

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 05 tratores de pneus, 05 grades aradoras hidráulicas e 05 carretas agrícolas, 02 caminhões truck traçados com caçamba, 02 Pás Carregadeiras", passa a constar que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 05 tratores de pneus, 05 grades aradoras hidráulicas, 05 carretas agrícolas, 02 caminhões truck traçados com caçamba e 01 Pá Carregadeira".

PROCESSO: 0025.180586/2018-36

DATA DE ASSINATURA: 23.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2009

1º TACNV N° 195/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – CNPJ/MF N° 63.761.902/0001-60

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 11 tratores de pneus, com 11 grades aradoras hidráulicas e 11 carretas agrícolas, 02 caminhões truck traçado com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas, 01 motoniveladora e 02 retro escavadeiras", passa a constar que " Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 11 tratores de pneus, 11 grades aradoras hidráulicas, 11 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 01 pá carregadeira de rodas, 01 motoniveladora e 01 retro escavadeira".

PROCESSO: 0025.180577/2018-45

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2010

4º TERMO ADITIVO AO FOMENTO N° 069/PGE-2017

FOMENTANTE: SEPOG

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SURPRESA – AMADSUR– CNPJ/MF N° 04.393.468/0001-44

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n° 069/PGE-2017, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 14.08.2019.

PROCESSO: 01-1301.00254-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG

- JOÃO JÚNIOR DA SILVA – Representante / Fomentada

Protocolo 7681944

Extrato

EXTRATO N° 2011

1º TACNV N° 196/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – CNPJ/MF N° 04.695.284/0001-39

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 12 tratores agrícolas de pneus, 12 grades aradoras hidráulicas e 12 carretas agrícolas e 01 motoniveladora", passa a constar que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE os seguintes bens: 12 tratores agrícolas de pneus, 12 grades aradoras hidráulicas, 12 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba, 01 motoniveladora e 01 retroescavadeira".

PROCESSO: 0025.180579/2018-342

CONVENENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL BRASÍLIA – CNPJ/MF N° 01.640.311/0001-88

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão do procedimento licitatório, no município de Porto Velho-RO.

PROCESSO: 0005.044872/2018-77

DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- CLARINA CARNEIRO DE MORAES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2013

1º TACNV N° 206/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – CNPJ/MF N° 01.592.473/0001-98

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 04 tratores de pneus, com 04 grades aradoras hidráulicas e 04 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba e 01 escavadeira hidráulica", passa a constar que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 04 tratores de pneus, com 04 grades aradoras hidráulicas e 04 carretas agrícolas, 02 caminhões truck traçado com caçamba e 01 escavadeira hidráulica".

PROCESSO: 0025.180607/2018-13

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- OLIVINDO LUIZ DONDE – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2014

1º TACNV Nº 208/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – CNPJ/MF Nº 63.761.977/0001-41

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 04 tratores de pneus, 04 grades aradoras hidráulicas e 04 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba e 02 Retro Escavadeiras", passa a constar que " Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 07 tratores de pneus, 07 grades aradoras hidráulicas, 07 carretas agrícolas, 01 caminhão truck traçado com caçamba e 01 Retro Escavadeira".

PROCESSO: 0025.180617/2018-59

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2015

1º TACNV Nº 241/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 63.787.071/0001-04

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.195187/2018-41

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ADINALDO DE ANDRADE – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2016

3º TACNV Nº 283/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior e assim dar continuidade a Ampliação de duas salas de aula na escola Maurício de Nassau, no município de Alto Paraíso.

PROCESSO: 0005.026951/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2017

3º TACNV Nº 290/PGE-2018

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂDIA – CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio firmado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30 de agosto de 2019, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência;

PROCESSO: 0032.077808/2017-64

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2019

ASSINAM:

- BRUNA CABRAL BARROS – Ordenadora de Despesa / SEJUCEL
- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2018

2º TACNV Nº 306/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 19.275.776/0001-42

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0032.077808/2017-64

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2019

ASSINAM:

- BRUNA CABRAL BARROS – Ordenadora de Despesa / SEJUCEL

- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2019

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 004/PGE-2019

PARTÍCIPE:

- FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA (FUNDO PROLEITE) – CNPJ: 12.443.392/0001-42

- ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER – CNPJ: 05.888.813/0001-83

OBJETO: No item 4.1 do termo de cooperação, onde consta que "As despesas do Fundo Proleite decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: UG: 19017, PA: 1087, Fonte de Recursos: 0240, Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39.", passa a constar que "As despesas do Fundo Proleite decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: UG: 19017, PA: 1087, Fonte de Recursos: 0240, Elemento de Despesa: 3390.30, 4490.52 e 3390.39."

No item 4.2 do termo de cooperação, onde consta que "Os recursos financeiros serão movimentados em conta bancária aberta especificamente para o gerenciamento dos valores indicados neste termo de cooperação, a ser informada mediante termo aditivo.", passa a constar que "Os recursos destinados à execução deste Termo de Cooperação serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada à Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 10.562-7, Poupança Ouro nº. 510.010.562-X e Poupança Pouplex nº. 960.010.562-1, aberta em 05/08.2019 (id 7200689), cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas."

PROCESSO: 0025.125424/2019-16

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- LUCIANO BRANDAO – Presidente / EMATER

Protocolo 7687665

CGE

Termo de Cooperação

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA COM OBJETIVO DE PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, EXPERIÊNCIAS E TECNOLOGIAS.

A **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, com sede na Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Jamary, 4º Andar - Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho - Rondônia, inscrita no CNPJ sob o número 09.601.829/0001-14, doravante referida simplesmente como **CGE/RO**, neste ato representada pelo Controlador-Geral do Estado, o senhor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, inscrito no CPF sob o nº 808.791.792-87 e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, doravante denominada **TCE-RO**, com sede na av. Presidente Dutra, 4229, bairro Olaria Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-327, inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, o Senhor **EDILSON DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 295.944.131-15, resolvem celebrar, nos termos do art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a CGE e o TCE visando ampliar as ações de articulação e promover a cooperação técnica, por meio de ações integradas, intercâmbio de experiências, informações e tecnologias sobretudo compartilhamento de dados e cessão de tecnologias para maior efetividade na proteção do patrimônio público e transparência dos atos praticados pela Administração Pública Estadual.

Promover o intercâmbio de participantes vinculados às partes do presente Acordo de Cooperação para capacitações de interesse comum entre o TCE e CGE, sobretudo no que tange à Metodologias e Ferramentas de auditoria e Tecnologia da Informação (Data Manning, Big Data, Data Warehouse e etc.) e cooperação de demais informações e procedimentos visando a satisfação do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação pretendida pelos partícipes consistirá nas seguintes medidas, respeitadas as competências e atribuições próprias de cada parte:

I- compartilhamento ou cessão de ferramentas destinados às atividades de divulgação e transparência das ações da Administração Pública Estadual e Municipal, para disponibilização no Portal da Transparência do Estado ou outro meio eletrônico, respeitado o direito à consignação expressa de autoria;

II - disponibilização de dados e informações por meio de web service, extrações periódicas ou outras tecnologias de acesso remoto, ou ainda fornecimento de cópias de bases de dados que a CGE/RO e o TCE/RO detenham em razão de suas atribuições, conforme negociação entre as partes;

III- extensão recíproca aos servidores de cada partícipe, em capacitação, treinamentos, seminários ou outras atividades correlatas que visem a qualificação dos técnicos das unidades envolvidas, em especial no desenvolvimento profissional em atividades de auditoria, análise de dados, inteligência e combate à corrupção, bem como na disponibilização de vagas em eventos de mesma natureza, promovidos pelos partícipes, observados os critérios de seleção e as vagas existentes;

IV- estabelecer meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, visando complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências;

V- cessão de mecanismos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública por meio da disponibilização de instrumentos tais como links de páginas eletrônicas institucionais nos respectivos portais eletrônicos dos partícipes na internet, observada a política de comunicação de cada partícipe;

VI- Fornecer, em tempo oportuno e desde que não protegidas por sigilo, as informações solicitadas pela Controladoria Geral do Estado para subsidiar instrução de processos em tramitação no órgão, bem como encaminhar informações de procedimentos a CGE/RO que possam gerar apuração de Responsabilidade de Pessoas Jurídicas – PAR na forma do Decreto Estadual n. 23.907/19.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE

Constituem obrigações dos partícipes:

I- adotar providências necessárias para que os membros e servidores do seu quadro de pessoal conheçam as normas e observem os procedimentos de segurança e de tratamento da informação definidas para as ferramentas e base de dados objeto do acordo.

II- observar o direito autoral envolvendo tecnologias, cursos, programas ou qualquer material de divulgação institucional utilizado nas ações previstas neste ACORDO, devendo ser informados o crédito da autoria e o respectivo instrumento de cooperação que deu amparo à utilização do material pelo partícipe;

III- fornecer um ao outro, nos meios e na periodicidade acordados, acesso e ou extrações das bases de dados objeto deste acordo de cooperação;

IV- manter o grau de confidencialidade atribuído pelo cedente às informações a que tiver acesso por força deste acordo, nos termos da legislação em vigor e respectiva regulamentação interna;

V- guardar sigilo dos dados e informações postos à disposição, utilizando-os, exclusivamente, em processo formalmente constituído ou por meio de solução informatizada desenvolvida para fins do exercício de funções institucionais;

VI- cumprir todas as regras e rotinas estabelecidas pelo cedente para fins de credenciamento e autorização de acesso a ferramentas e tecnologias de publicidade e transparência e ou às bases de dados abrangidos por este acordo;

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

VII- buscar o atendimento quanto às demandas que envolvam a necessidade de capacitação de pessoal;

VIII- adotar outras providências a seu cargo que se fizerem necessárias à execução do presente instrumento de cooperação.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Acordo não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as Instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos da natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo fato de as atividades consignadas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO já integrarem as atribuições ordinárias dos partícipes, este Instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos mesmos, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

O prazo ou duração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é de 48 meses, comportando sucessivas prorrogações, podendo ser modificado ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO será publicado pela Controladoria no Diário Oficial do Estado de Rondônia, como condição para sua eficácia e validade, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Velho para dirimir as dúvidas e litígios oriundos desse Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado de Rondônia

EDILSON DE SOUSA SILVA

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Protocolo 7377893

Portaria nº 136/2019/CGE-GAB

Institui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Controladoria Geral do Estado e designa servidores para compor a referida Comissão e designa servidores para emissão de relatório e certificado de auditoria de Tomada de Contas Especial.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 6º, inciso II, que estabelece ser competência desta CGE, órgão auxiliar do Controle Externo, determinar instauração de Tomada de Contas Especial diante da omissão da autoridade competente, bem como o art. 5º, inciso XIII, que estabelece ser atribuição desta Controladoria emitir relatório e certificado de auditoria das tomadas de contas especiais;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 17 e Parágrafo único, que estabelece que "os Certificados de Auditoria serão elaborados e subscritos por Auditores de Controle Interno", função que poderá ser exercida "por auditores lotados na Controladoria Geral do Estado, devidamente habilitados, designados por ato do Controlador Geral";

Considerando a Portaria n. 106/2018/CGE-NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, tendo dentre suas diretrizes estratégicas a modernização organizacional, investindo na padronização das tarefas e processos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Controladoria Geral do Estado para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da legislação pertinente, e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado, em relação a todas as tomadas de contas especiais instauradas por esta Controladoria e designar os servidores abaixo relacionados para emissão de relatório e certificado de auditoria das Tomadas de Contas Especiais expedidos pela Controladoria Geral do Estado, sem prejuízo do regular desempenho de suas funções, conforme art. 17 da Lei Complementar n. 758/2014;

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

I – Bruno Soares da Silva, Auditor de Controle Interno, Matrícula n. 300159386;

Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

II - Jader Terceiro dos Santos, Contador, Matrícula n. 300137489;

III- Fagna da Silva Paula, Assistente de Controle Interno, Matrícula n. 300159349;

IV- Grinaura Carvalho de Oliveira, Contadora, Matrícula n.3071297 (SIAPE);

V- Malbânia Maria Moura Alves, Técnica de Previdência, Matrícula n. 300033636;

VI- Maria Beleza de Souza, Federal a Disposição do Estado; Matrícula : 300140958.

Parágrafo Único - As funções de relatoria e certificação não poderão ser desempenhadas cumulativamente por servidor no âmbito do mesmo processo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 82/2019/CGE-COORD, publicada no DOE Edição nº 090, de 17/05/2019, e a Portaria 64/2019/ CGE/COORD, publicada no DOE Edição nº 074, de 18/04/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controladoria Geral do Estado

Protocolo 7488084

SUGESP

Portaria nº 295/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 1356/2019/CASA MILITAR - SAP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0006.334393/2019-11;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ALEXANDRE GONÇALVES VIANA**, matrícula 100077082, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da PM/RO, à disposição desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Casa Militar, do período de **01 a 30/09/2019**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no

período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. Porto Velho - RO, 03/09/2019.
PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 7659590

Portaria nº 299/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante do Memorando 014/2019/SUGESP-NGE, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.362182/2019-31;

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em, Abono Pecuniário da servidora MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO GOMES AGUIAR, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº 300103434, à disposição desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS, lotada neste FAC/SUGESP-NGE, referente ao exercício 2019, concernente ao período de 21 a 30 de novembro de 2019, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 03/09/2019.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente - SUGESP

Protocolo 7673398

Portaria nº 298/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 208/2019/SUGESP-ADPRM, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.336830/2019-02;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias do servidor **MARINÉLIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 300141973, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM/SUGESP, do período de **16/08/2019 a 30/08/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período (15 dias) de **16/09/2019 a 30/09/2019**. Porto Velho - RO, 03/09/2019.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 7672081

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7656127 a viagem do servidor **ADAILTON PATRÍCIO PAULINO**, Chefe de Segurança de Barragens, lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019, com a finalidade de Participar do treinamento em Emergência de Segurança de Barragens, o treinamento tem por objetivo apresentar elementos da experiência Americana nas ações de emergência em Segurança de barragens e será ministrado pelo Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS), com ônus de passagens e diárias para fonte 3212 Convênios e Outras Transferências Federais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7664078

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7656017 a viagem de servidor **SERGIO PEREIRA**, Diretor Geral Adjunto, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 04 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico da RN V.N.T., juntamente com o Major Hugo Rio, e Dra. Fernanda Bressan, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7665678

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7656525 a viagem de servidor **SERGIO PEREIRA**, Diretor Geral Adjunto, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Curitiba/PR, no período de 03 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, com a finalidade de realizar o transporte Aeromédico do paciente B.M.S, idade 06 meses, com a acompanhante, sua mãe, a senhora Denize Martins da Silva, desde a cidade de Porto Velho - RO até a cidade de Curitiba-PR, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7666175

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7665741 a viagem do servidor **VALDEMIR CARLOS DE GÓES**, Secretário Chefe CM, lotado(a) na Casa Militar, à cidade de MANAUS/AM, no período de 02 de setembro de 2019 a 03 de setembro de 2019, com a finalidade de assessorar e exercer a segurança do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, para cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7668028

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7636742 a viagem de **ROBERTO CARLOS BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2019, com a finalidade de representar esta Secretaria na 177ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7669126

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7473073 a viagem de **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Gerente de Tributação-Getri/Sefin, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da reunião do GT47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7670350

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7667247 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2019, com a finalidade de participar da reunião da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador – CTST, com ônus de passagens e diárias para fonte 0209 - Sistema Único de Saúde - SUS.

- **JOSE MARIA DA FROTA** GERENTE CEREST- **MAGLICE VELOSO DA SILVA** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7670574

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7668761 a viagem da servidora **RONALDO ADRIANO CÂNDIDO DAPONT**, Analista de Inteligência/Agente de Polícia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de NATAL/RN, no período de 26 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do curso de inteligência de sinais (CIS), na 15ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7671113

Decreto de 03 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7668541 a viagem da servidora **CLÁUDIO SILVA MATOS**, Cabo PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 19 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do curso de segurança orgânica (CSO), na 16ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 7671323

Decreto de 03 de setembro de 2019

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7670930 a viagem da servidora **MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO**, Ext. Rural NS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do congresso internacional de peixes o internacional FISH CONGRESS, com o objetivo de subsidiar as ações de implantação de um projeto de rastreabilidade e certificação do pescado de cativeiro produzido em Rondônia, que elevará o nível de organização da cadeia de piscicultura do estado e fortalecer a comercialização para os mercados nacional e internacional, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7671571

Aviso

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 428/2018/SRP – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços N.º 67/2019, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 428/2018, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, aquisição de material de expediente, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao **Processo Administrativo 0042.322535/2019-61**, em favor das empresas **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELLI-CNPJ: 13.807.868/0001-40**, referente ao **item 01** no valor de R\$1.375,20 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e **HOLANDA PAPELARIA EIRELLI - CNPJ: 63.772.925/0001-70**, referente aos **itens 01,04,06,08,09,24,25,30,33,44,52,55,56,71,83,98,104**, totalizando o valor de R\$ 52.637,31 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

T.Cel. PM CARLOS LOPES SILVA
Superintendente SUGESP
Matrícula: 100065634

Protocolo 7629890

Portaria nº 241/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **Joilder Marques da Rocha**, matrícula n.º 300140877, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **David Guillermo Panduro Peres**, matrícula n.º 300157294, ocupante do cargo de Assessor, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **todos os contratos relativos à recarga, troca de nível e manutenção de extintores, controles de pragas e afins**, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 3º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

TCel PM Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Protocolo 7136864

Portaria nº 237/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Augusto da Rosa Junior**, matrícula n.º 300128411, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **Leandro Luis Paese**, matrícula n.º 300149884, ocupante do cargo de Assessor Especial III, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os serviços relativos ao ETE Ampliação**, dos contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 07 de agosto de 2019.
TCelPM Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Protocolo 7112106

SEPOG

Portaria nº 321/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA, Analista de Planejamento Governamental, matrícula 300148208, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 11/09 a 30/09/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos 04/11 a 14/11/2019 e 12/02/2020 a 21/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 7632749

Portaria nº 317/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

JANE CARLA SANTANA SILVA, Assessor de Comunicação, matrícula 300105441 referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 01 a 20/09/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 11 a 20/09/2019 e o restante para 06 a 15/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Agosto de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Protocolo 7587818

Portaria nº 322/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde - CETAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.000,00
15.001.06.122.2236.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	4.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			251.039,00
16.001.12.128.1076.2206	MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS	339048	0112	20.000,00
16.001.12.361.1076.2216	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	339032	0118	41.600,00
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	339039	0112	123.478,00
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	339014	0216	65.961,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			6.000,00
17.033.10.122.1275.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0110	6.000,00
TOTAL				R\$ 261.039,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.000,00

15.001.06.122.2236.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	4.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 251.039,00
16.001.12.128.1076.2206	MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS	339033	0112	20.000,00
16.001.12.361.1076.2216	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	339030	0118	41.600,00
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	339030	0112	123.478,00
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	339093	0216	65.961,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			R\$ 6.000,00
17.033.10.122.1275.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339014	0110	6.000,00
TOTAL				R\$ 261.039,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7667376

SEGEP

Portaria nº 11020/2019/SEGEP-NCSSR

Porto Velho, 27 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0049.311306/2019-51,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: VANIA ALVES DE MEDEIROS

Matrícula: 300036205

Cargo: PSICOLOGO

Lotação: HOSPITAL DE BASE

Período de Avaliação: 20/03/2015 a 19/03/2017

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 20/03/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Edital nº 144/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senho **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0021.090914/2018-43, torna público o Resultado do Curso de Formação Soldado Policial Militar (CFSD-PM) de candidatos do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, realizado no período de 10 de dezembro de 2018 a 22 de agosto de 2019, conforme relação nominal a seguir:

a. Alunos aprovados sem restrições:

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
1	AL SD PM	TIAGO LACERDA MONTEIRO	97,824	1º	MB
2	AL SD PM	SAVIO VINICIUS LOPES SILVA	97,748	2º	MB
3	AL SD PM	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	97,551	3º	MB
4	AL SD PM	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	97,309	4º	MB
5	AL SD PM	GESLAINE POSSMOSER ALVES DE LANES	97,044	5º	MB
6	AL SD PM	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	96,461	6º	MB
7	AL SD PM	ROBER DE OLIVEIRA VEIGA	96,108	7º	MB
8	AL SD PM	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	95,995	8º	MB
9	AL SD PM	VANESSA PERBONI LEON DE HOLANDA	95,89	9º	MB
10	AL SD PM	CAIO BASTOS MACHADO	95,343	10º	MB
11	AL SD PM	FRANCIANE CASTANHA ROQUE	95,314	11º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
12	AL SD PM	RENAN LEITE PEREIRA	95,213	12º	MB
13	AL SD PM	REGINALDO DA SILVA FRANCISCO	95,167	13º	MB
14	AL SD PM	FLÁVIO DA SILVA AGUIAR	95,076	14º	MB
15	AL SD PM	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	95,029	15º	MB
16	AL SD PM	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	94,669	16º	MB
17	AL SD PM	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	94,5	17º	MB
18	AL SD PM	GILVANIA SILVA DONATO SIQUEIRA	94,473	18º	MB
19	AL SD PM	ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	94,439	19º	MB
20	AL SD PM	GILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	94,343	20º	MB
21	AL SD PM	JEMERSON PIRES DOS SANTOS	94,275	21º	MB
22	AL SD PM	KALIL BARBOSA AGUIAR	94,196	22º	MB
23	AL SD PM	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	94,194	23º	MB
24	AL SD PM	LUCAS KOSAKA ALCANTARA	94,172	24º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
25	AL SD PM	CLEIBSON DIONES OLIVEIRA SILVA	94,123	25º	MB
26	AL SD PM	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	93,782	26º	MB
27	AL SD PM	LÍLIAN NEIMAN MOTA	93,777	27º	MB
28	AL SD PM	WELLINGTON BRITO MOTA	93,733	28º	MB
29	AL SD PM	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	93,725	29º	MB
30	AL SD PM	KÉSIA RODRIGUES DE SOUZA PILATTI	93,725	30º	MB
31	AL SD PM	JOHNATAN CANDIDO PAULO	93,574	31º	MB
32	AL SD PM	ALEXANDRE GOMES SERRA	93,559	32º	MB
33	AL SD PM	ALLAN JHEISON BATISTA CAMPOS	93,537	33º	MB
34	AL SD PM	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	93,515	34º	MB
35	AL SD PM	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	93,493	35º	MB
36	AL SD PM	AILTON ROSA DE ABREU JUNIOR	93,475	36º	MB
37	AL SD PM	MIKAEL JUDÁ FERREIRA ALVES	93,392	37º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
38	AL SD PM	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	93,375	38º	MB
39	AL SD PM	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	93,375	39º	MB
40	AL SD PM	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO	93,358	40º	MB
41	AL SD PM	ANTÔNIO FERREIRA SANTIAGO FILHO	93,338	41º	MB
42	AL SD PM	EDMILSON DA SILVA	93,299	42º	MB
43	AL SD PM	WESLEY GONÇALVES RAMOS	93,186	43º	MB
44	AL SD PM	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	93,14	44º	MB
45	AL SD PM	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO	93,118	45º	MB
46	AL SD PM	CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	93,042	46º	MB
47	AL SD PM	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	93,012	47º	MB
48	AL SD PM	MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO SILVA	92,966	48º	MB
49	AL SD PM	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	92,939	49º	MB
50	AL SD PM	IARA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	92,787	50º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
51	AL SD PM	DANILO PAIXAO ALVES SANTANA	92,765	51º	MB
52	AL SD PM	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	92,708	52º	MB
53	AL SD PM	MICHAEL ADRIANO ALVES DOS SANTOS	92,672	53º	MB
54	AL SD PM	CRISTIANO DE SOUZA REBOLI	92,63	54º	MB
55	AL SD PM	JACQUELINE SALES DE ALCANTARA	92,603	55º	MB
56	AL SD PM	AUGUSTO BATISTA GOMES	92,581	56º	MB
57	AL SD PM	ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO	92,525	57º	MB
58	AL SD PM	PAMILLA PAULA PUTTIN	92,515	58º	MB
59	AL SD PM	MARINALVA FARIA DOS SANTOS SILVA	92,48	59º	MB
60	AL SD PM	ALEXSSANDRO SAGER	92,417	60º	MB
61	AL SD PM	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	92,387	61º	MB
62	AL SD PM	ANDRIZE STEFFEN	92,338	62º	MB
63	AL SD PM	VALDIR RICARDE MEDEIROS FERREIRA	92,333	63º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
64	AL SD PM	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	92,201	64°	MB
65	AL SD PM	BRUNO FERREIRA CUNHA	92,172	65°	MB
66	AL SD PM	EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER LAURINDO	92,113	66°	MB
67	AL SD PM	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	92,044	67°	MB
68	AL SD PM	DHAIANY BUENO GOMES	92,007	68°	MB
69	AL SD PM	THIAGO CAMÊLO TELES	91,922	69°	MB
70	AL SD PM	EDIAN RODRIGUES DA SILVA	91,868	70°	MB
71	AL SD PM	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAPOSO	91,839	71°	MB
72	AL SD PM	FÁBIO FERREIRA COSTA	91,745	72°	MB
73	AL SD PM	LUCAS DA SILVA NEVES	91,721	73°	MB
74	AL SD PM	JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	91,647	74°	MB
75	AL SD PM	ISMAEL SEIDEE DA SILVA	91,618	75°	MB
76	AL SD PM	KIM ALVES DOS SANTOS	91,527	76°	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
77	AL SD PM	WELLINGTON FRANCO DA SILVA	91,475	77°	MB
78	AL SD PM	EDIGAR SOARES SOUZA	91,471	78°	MB
79	AL SD PM	THIAGO HENRIQUE MORAES MACARO	91,468	79°	MB
80	AL SD PM	VICTOR MOREIRA GOMES	91,409	80°	MB
81	AL SD PM	HENRIQUE DOS SANTOS JOCA	91,397	81°	MB
82	AL SD PM	RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	91,397	82°	MB
83	AL SD PM	LAIS DEMETRIO ALMEIDA	91,338	83°	MB
84	AL SD PM	DREONE DE SOUZA STRINGARI	91,319	84°	MB
85	AL SD PM	RAÍLSON GOMES DA COSTA	91,316	85°	MB
86	AL SD PM	THAMARA BRITO REBOUÇAS	91,306	86°	MB
87	AL SD PM	RODRIGO DE ASSIS BATISTA	91,294	87°	MB
88	AL SD PM	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	91,262	88°	MB
89	AL SD PM	ERICA DA SILVA	91,213	89°	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
90	AL SD PM	CAROLAINÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE	91,206	90°	MB
91	AL SD PM	ANDERSON LUIZ GRANDIOLI WEDEKIN	91,186	91°	MB
92	AL SD PM	ALINE LUCAS	91,152	92°	MB
93	AL SD PM	ALEXSSANDRO RODRIGO WEBER	91,093	93°	MB
94	AL SD PM	CALEBE VELOSO DE ALMEIDA	91,091	94°	MB
95	AL SD PM	MANIÉDI MARQUES P. TENÓRIO BARBOSA	91,078	95°	MB
96	AL SD PM	EDMILSON GOMES PINTO	91,054	96°	MB
97	AL SD PM	DANIEL BARBOSA ROCHA	91,039	97°	MB
98	AL SD PM	LUANA ALVES DE SOUZA	91,032	98°	MB
99	AL SD PM	CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	90,983	99°	MB
100	AL SD PM	DAIPSON DA SILVA PAGANINI	90,978	100°	MB
101	AL SD PM	FABIO AGUIAR DE CARVALHO	90,973	101°	MB
102	AL SD PM	OSEIAS ALVES DE SOUZA	90,966	102°	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
103	AL SD PM	PEDRO LIMA FLOR	90,956	103º	MB
104	AL SD PM	DIEMERSON CARLOS FREIRE	90,936	104º	MB
105	AL SD PM	JOAS ADRIANO RODRIGUES	90,858	105º	MB
106	AL SD PM	EVERTON DE MELO MONTEIRO	90,811	106º	MB
107	AL SD PM	DEIVIDSON ANDERLY NERY	90,784	107º	MB
108	AL SD PM	JEAN CARLOS FRANZ ROVES	90,77	108º	MB
109	AL SD PM	JHONATAN BARROS PADIA	90,735	109º	MB
110	AL SD PM	RAFAEL LOPES CAVALCANTE	90,725	110º	MB
111	AL SD PM	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	90,719	111º	MB
112	AL SD PM	MICHEL ORTIZ THOMÉ	90,718	112º	MB
113	AL SD PM	JANAINA BATISTA	90,672	113º	MB
114	AL SD PM	MATHEUS AUGUSTO KAISER GALVÃO	90,618	114º	MB
115	AL SD PM	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	90,608	115º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
116	AL SD PM	AFONSO ARAGAO SANTANA	90,578	116º	MB
117	AL SD PM	JONATAS DE ANDRADE ALVES	90,569	117º	MB
118	AL SD PM	ISABEL FURTUNATO MORAIS	90,561	118º	MB
119	AL SD PM	JEIMISSON DOUGLAS FERREIRA DE MACEDO	90,527	119º	MB
120	AL SD PM	VALDINEI RIBEIRO LOPES	90,52	120º	MB
121	AL SD PM	DIEIMERSON ALVES DE SA	90,485	121º	MB
122	AL SD PM	DÁQUILES BORGES BRITO	90,48	122º	MB
123	AL SD PM	IZAIAS DAMASCENA SILVA	90,459	123º	MB
124	AL SD PM	ÁLBERT DE OLIVEIRA MACHADO	90,446	124º	MB
125	AL SD PM	EDCLEY DIVINO LOPES	90,407	125º	MB
126	AL SD PM	DEMILSON PEREIRA STREY	90,35	126º	MB
127	AL SD PM	MARIA IVANI DE SOUSA VIEIRA	90,338	127º	MB
128	AL SD PM	CRISTIAN TEODORO DE SOUZA	90,324	128º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
129	AL SD PM	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTEZ	90,324	129º	MB
130	AL SD PM	CLEBERSON GONÇALVES DOS REIS	90,314	130º	MB
131	AL SD PM	GABRIEL LIMA FLOR	90,309	131º	MB
132	AL SD PM	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	90,284	132º	MB
133	AL SD PM	CAROLINE RAMOS MONTE	90,252	133º	MB
134	AL SD PM	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	90,186	134º	MB
135	AL SD PM	PAULO VITHOR NASCIMENTO COSTA	90,181	135º	MB
136	AL SD PM	MILON SALAZAR GRAMINHOLI DOS SANTOS	90,172	136º	MB
137	AL SD PM	JOSÉ AMANDO INÁCIO FILHO	90,103	137º	MB
138	AL SD PM	ROBSON SEIBERT	90,1	138º	MB
139	AL SD PM	RAÍSSA RODRIGUES DE MEDEIROS	90,091	139º	MB
140	AL SD PM	JADERSON AMARAL DA SILVA	89,998	140º	MB
141	AL SD PM	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	89,971	141º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
142	AL SD PM	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	89,925	142º	MB
143	AL SD PM	TIAGO MARTINS TORATI	89,917	143º	MB
144	AL SD PM	EDSON DA SILVA DESMAREST	89,912	144º	MB
145	AL SD PM	LUCIANA JANUARIO RODRIGUES	89,853	145º	MB
146	AL SD PM	SEBASTIÃO PAULO ARAUJO CAMPOS	89,804	146º	MB
147	AL SD PM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	89,775	147º	MB
148	AL SD PM	WALLACE FELIPE THEBALDE	89,757	148º	MB
149	AL SD PM	YGOR LUCAS COUTINHO DUARTE	89,689	149º	MB
150	AL SD PM	ARIEL DE SOUSA FREIRE	89,667	150º	MB
151	AL SD PM	JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA	89,662	151º	MB
152	AL SD PM	ROGERIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	89,598	152º	MB
153	AL SD PM	MAURICIO APARECIDO DA CRUZ SILVA	89,578	153º	MB
154	AL SD PM	ANTONIO BRAGA SILVINO	89,559	154º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
155	AL SD PM	ROGERIO AFONSO OLIVEIRA	89,551	155º	MB
156	AL SD PM	GENTIL JOSÉ TOSTES JUNIOR	89,542	156º	MB
157	AL SD PM	LUCAS DO PRADO SILVA	89,493	157º	MB
158	AL SD PM	DANILO NEVES DA SILVA	89,461	158º	MB
159	AL SD PM	SUELE MIRANDA SANTOS SHULZE	89,414	159º	MB
160	AL SD PM	ALEXANDRE DA CRUZ SOUZA	89,407	160º	MB
161	AL SD PM	LUCAS LIDORIO CRUZ	89,39	161º	MB
162	AL SD PM	EDVALDO OLIVEIRA AUGUSTO	89,387	162º	MB
163	AL SD PM	NEIDIANE RIBEIRO ULISSE CORRÊIA	89,358	163º	MB
164	AL SD PM	ROBSSON ENRIQUE GOMES ZAPATA	89,287	164º	MB
165	AL SD PM	EDUARDO RAMOS ARAÚJO	89,27	165º	MB
166	AL SD PM	PRISCILA TÁCITA DA SILVA OLIVEIRA	89,23	166º	MB
167	AL SD PM	VALÉRIA MUNIZ	89,211	167º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
168	AL SD PM	DIEGO DA SILVA SOUZA	89,152	168º	MB
169	AL SD PM	JOALISSON RIBEIRO PIMENTA	89,108	169º	MB
170	AL SD PM	JOHN LENNON DE OLIVEIRA SANTOS	89,081	170º	MB
171	AL SD PM	SIDNEY WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	89,074	171º	MB
172	AL SD PM	HEDER CARLOS DE OLIVEIRA	89,072	172º	MB
173	AL SD PM	SANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA	89,069	173º	MB
174	AL SD PM	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	89,066	174º	MB
175	AL SD PM	VITOR FERREIRA SILVA	89,022	175º	MB
176	AL SD PM	PABLO BUFFON FRIGINI	88,951	176º	MB
177	AL SD PM	ROBSON NOZA JACOB	88,934	177º	MB
178	AL SD PM	UILIAN ADRIANO ALMEIDA BARROS	88,897	178º	MB
179	AL SD PM	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	88,831	179º	MB
180	AL SD PM	MAGNO MARIANO	88,821	180º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
181	AL SD PM	ÂNDERSON ABADE BARBOSA	88,777	181º	MB
182	AL SD PM	ANA CÁSSIA LIMA FLOR	88,755	182º	MB
183	AL SD PM	FRANCIELLE FERNANDES DA CRUZ	88,75	183º	MB
184	AL SD PM	ADILSON INACIO FERREIRA GOMES	88,718	184º	MB
185	AL SD PM	EDILENE FERNANDES GOMES	88,672	185º	MB
186	AL SD PM	KENNEDY FRANKLIN PEREIRA DE JESUS	88,672	186º	MB
187	AL SD PM	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	88,632	187º	MB
188	AL SD PM	CLEIDSON COSTA DA CRUZ	88,466	188º	MB
189	AL SD PM	SILVESTRE BARBOSA FERREIRA	88,441	189º	MB
190	AL SD PM	ANDRÉ RIVERO DA SILVA	88,424	190º	MB
191	AL SD PM	FABIO MARINHO MACHADO	88,415	191º	MB
192	AL SD PM	MICHELE ALICRIM DE SOUZA	88,387	192º	MB
193	AL SD PM	EVANDRO MARTINS GERVÁSIO	88,329	193º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
194	AL SD PM	ISRAEL PESSOA DA SILVA	88,319	194º	MB
195	AL SD PM	UELTON RODRIGUES DA SILVA	88,311	195º	MB
196	AL SD PM	THIAGO ALVES MACIEL	88,233	196º	MB
197	AL SD PM	ALLISON FAGNER PEREIRA BORGES	88,211	197º	MB
198	AL SD PM	DIONI KEFFLER	88,196	198º	MB
199	AL SD PM	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	88,181	199º	MB
200	AL SD PM	RICARDO DA SILVA COELHO	88,162	200º	MB
201	AL SD PM	JHIENIFFER LUANA DA SILVA DELFINO	88,157	201º	MB
202	AL SD PM	LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES	88,154	202º	MB
203	AL SD PM	PAULO CESAR ALENCAR DA SILVA	88,152	203º	MB
204	AL SD PM	ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	88,137	204º	MB
205	AL SD PM	EDVALDO DE SOUZA FARIAS	88,088	205º	MB
206	AL SD PM	LUIS HENRIQUE SILVA MAIO	88,064	206º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
207	AL SD PM	JHEMERSON JAVARINI DO PRADO	87,961	207º	MB
208	AL SD PM	PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	87,897	208º	MB
209	AL SD PM	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	87,816	209º	MB
210	AL SD PM	ELDER JUNIOR DOS SANTOS	87,711	210º	MB
211	AL SD PM	EWERTON RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	87,647	211º	MB
212	AL SD PM	ROBSON LUIZ COSTA DOS SANTOS	87,645	212º	MB
213	AL SD PM	ADRIANE SOUZA MARQUES	87,583	213º	MB
214	AL SD PM	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	87,547	214º	MB
215	AL SD PM	JOÃO CARLOS JANAMO FLORES	87,483	215º	MB
216	AL SD PM	KENNEDY SILVA PEDROSA	87,475	216º	MB
217	AL SD PM	RANGEL SOARES DA SILVA	87,466	217º	MB
218	AL SD PM	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	87,434	218º	MB
219	AL SD PM	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	87,358	219º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
220	AL SD PM	ANDERSON LUIS BARROS FERREIRA	87,314	220º	MB
221	AL SD PM	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA	87,279	221º	MB
222	AL SD PM	MOISES SILVA SUSSURANA	87,277	222º	MB
223	AL SD PM	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	87,257	223º	MB
224	AL SD PM	RODRIGO EDGAR DOS SANTOS	87,235	224º	MB
225	AL SD PM	JORGENILSON DORADO ORTIZ	87,196	225º	MB
226	AL SD PM	FABRÍCIO MENEZES ALMEIDA	87,194	226º	MB
227	AL SD PM	EFRAIN TITO MENEZES REINA	87,167	227º	MB
228	AL SD PM	USECLEY LITIG DOS ANJOS	87,12	228º	MB
229	AL SD PM	FERDINANDO WALTIER DE LEÃO	87,093	229º	MB
230	AL SD PM	KLINTOLN VINICIUS SANTOS FALCÃO	87,083	230º	MB
231	AL SD PM	DIEGO CAETANO	87,044	231º	MB
232	AL SD PM	OLENY SAUCEDO LEITE	87,034	232º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
233	AL SD PM	LINQUER CABRAL GABRIEL	86,985	233º	MB
234	AL SD PM	DAVID SALAS AZULAY	86,975	234º	MB
235	AL SD PM	HEBER OLIVEIRA RODRIGUES	86,961	235º	MB
236	AL SD PM	ALEXANDRE COPPO DE OLIVEIRA	86,956	236º	MB
237	AL SD PM	EMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	86,841	237º	MB
238	AL SD PM	LEANDRO FERREIRA SANTOS	86,836	238º	MB
239	AL SD PM	MARCIO TIDRICH CAMPOS	86,826	239º	MB
240	AL SD PM	ALEXMAR FERNANDES	86,721	240º	MB
241	AL SD PM	JONATAS DIAS DE LIMA	86,703	241º	MB
242	AL SD PM	ELVYS PEREIRA MARTINS	86,623	242º	MB
243	AL SD PM	LÍCIA APARECIDA ALENCAR PEIXOTO	86,556	243º	MB
244	AL SD PM	DEIZIANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	86,544	244º	MB
245	AL SD PM	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	86,498	245º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
246	AL SD PM	ROBERTO JUNIOR FERNANDES OLIVEIRA	86,422	246º	MB
247	AL SD PM	DAVID CARLOS RODRIGUES	86,412	247º	MB
248	AL SD PM	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	86,404	248º	MB
249	AL SD PM	LEANDRO HERRERA	86,387	249º	MB
250	AL SD PM	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	86,382	250º	MB
251	AL SD PM	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	86,37	251º	MB
252	AL SD PM	DENI BATISTA DE SOUZA	86,262	252º	MB
253	AL SD PM	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	86,243	253º	MB
254	AL SD PM	MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	86,223	254º	MB
255	AL SD PM	JULIO OLIVEIRA DE SOUZA	86,182	255º	MB
256	AL SD PM	REGINA BARBOZA ALVES	86,098	256º	MB
257	AL SD PM	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	86,025	257º	MB
258	AL SD PM	GEDINILDO FELICIANO DE CARVALHO	86,01	258º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
259	AL SD PM	RAZEC CASTRO ANDRADE	85,942	259º	MB
260	AL SD PM	JONATAS MATOS SILVA	85,907	260º	MB
261	AL SD PM	MARCOS COSTA AVELINO DA SILVA	85,877	261º	MB
262	AL SD PM	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	85,858	262º	MB
263	AL SD PM	FERNANDO DE ALMEIDA GÓES	85,857	263º	MB
264	AL SD PM	JHONATAM MALHEIROS DA SILVA	85,853	264º	MB
265	AL SD PM	HUGO CÉSAR TAVARES GONÇALVES	85,745	265º	MB
266	AL SD PM	RENAN GUTIERRE ROSSI	85,745	266º	MB
267	AL SD PM	MAIARA FERNANDES DA SILVA	85,684	267º	MB
268	AL SD PM	MARCOS ROBERTO DA SILVA	85,659	268º	MB
269	AL SD PM	ALAEISON TAVARES RAMOS DE FRANÇA	85,642	269º	MB
270	AL SD PM	ALEF ALMEIDA CARDOSO	85,63	270º	MB
271	AL SD PM	ANTÔNIO MARCIO PONTES	85,603	271º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
272	AL SD PM	LEONARDO MENDANHA MACHADO	85,593	272º	MB
273	AL SD PM	TIAGO JOSE RIBEIRO	85,587	273º	MB
274	AL SD PM	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	85,48	274º	MB
275	AL SD PM	MATHEUS ESTEVA SOARES	85,456	275º	MB
276	AL SD PM	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	85,272	276º	MB
277	AL SD PM	MARCELO CLARINDO DA SILVA	85,25	277º	MB
278	AL SD PM	TALES JOSE COSENTINO SANTOS	85,164	278º	MB
279	AL SD PM	NESTOR DE MELLO OLIVEIRA	85,074	279º	MB
280	AL SD PM	SALLOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	85,066	280º	MB
281	AL SD PM	ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	85,064	281º	MB
282	AL SD PM	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	85,054	282º	MB
283	AL SD PM	MICHEL GOMES DE SOUZA	85,039	283º	MB
284	AL SD PM	ANA LAURA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	85,027	284º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
285	AL SD PM	AÉCIO NOGUEIRA RABELO	85,005	285º	MB
286	AL SD PM	IGOR BARAÚNA MEDEIROS	84,995	286º	MB
287	AL SD PM	CAIO DOS SANTOS PIRES	84,983	287º	MB
288	AL SD PM	JOSE DE FREITAS SILVA JUNIOR	84,978	288º	MB
289	AL SD PM	JOSILAINE BUENO RIBEIRO	84,927	289º	MB
290	AL SD PM	REBSON GALVAO DA SILVA SOUZA	84,725	290º	MB
291	AL SD PM	RAIMUNDO ELVIS MOREIRA FARIAS	84,706	291º	MB
292	AL SD PM	JONATHAN VARELA DA SILVA	84,623	292º	MB
293	AL SD PM	WANDO DALBEM DA SILVA	84,598	293º	MB
294	AL SD PM	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	84,559	294º	MB
295	AL SD PM	ADAILTON ALONSO DE QUEIROZ	84,478	295º	MB
296	AL SD PM	ISMAEL COSTA SOARES	84,475	296º	MB
297	AL SD PM	DELCIDIO DIAS DA SILVA NETO	84,446	297º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
298	AL SD PM	HIRAN SCHAEFFER DE MORAES	84,35	298º	MB
299	AL SD PM	JENIVAL CORREIA DA SILVA	84,233	299º	MB
300	AL SD PM	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	84,201	300º	MB
301	AL SD PM	JUAREZ ALMEIDA DE MENDONÇA	84,194	301º	MB
302	AL SD PM	NELIO LEAO FONTINELE	84,154	302º	MB
303	AL SD PM	DIEGO NEVES DA SILVA	83,863	303º	MB
304	AL SD PM	ANDRÉ LUIZ MARCHI	83,797	304º	MB
305	AL SD PM	PATRÍCIA DE SOUZA PATEZ CASTILHO	83,725	305º	MB
306	AL SD PM	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	83,718	306º	MB
307	AL SD PM	ENDRIO DE SOUZA STRINGARI	83,689	307º	MB
308	AL SD PM	WILSON ANTONIO BEZERRA FILHO	83,673	308º	MB
309	AL SD PM	AMÓS CARVALHO RECKEL	83,598	309º	MB
310	AL SD PM	CAIO FABIO IBIAPINO DE MIRANDA	83,547	310º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
311	AL SD PM	LEONARDO NEIVA BISCAIA	83,544	311º	MB
312	AL SD PM	JOSE OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JUNIOR	83,535	312º	MB
313	AL SD PM	RAFAEL FERNANDES SIMÃO	83,534	313º	MB
314	AL SD PM	RAFAEL OLIVEIRA SOARES	83,51	314º	MB
315	AL SD PM	RICARDO FRANCO PEREIRA DA SILVA	83,51	315º	MB
316	AL SD PM	ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO	83,478	316º	MB
317	AL SD PM	RODRIGO SOUZA ARAÚJO	83,458	317º	MB
318	AL SD PM	DANNER MARSON BRITO ALVES	83,426	318º	MB
319	AL SD PM	MAICON NERY RIBEIRO	83,386	319º	MB
320	AL SD PM	MAYCON HERMISSON PAIVA MAGALHÃES	83,385	320º	MB
321	AL SD PM	DIEGO DE MALTA FERREIRA	83,358	321º	MB
322	AL SD PM	ELIELTON LIMA DE CARVALHO	83,331	322º	MB
323	AL SD PM	JOEL RÉGIS DOS SANTOS	83,292	323º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
324	AL SD PM	ABRAÃO MAICON DA SILVA QUEIROZ	83,26	324º	MB
325	AL SD PM	FERNANDO GOMES FERNANDES	83,243	325º	MB
326	AL SD PM	JAIRO DA ROCHA	83,23	326º	MB
327	AL SD PM	DAVI ALVES DOS SANTOS	83,09	327º	MB
328	AL SD PM	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	83,088	328º	MB
329	AL SD PM	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	83,083	329º	MB
330	AL SD PM	JÂMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	83,025	330º	MB
331	AL SD PM	MARCIANO DA SILVA	82,983	331º	MB
332	AL SD PM	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	82,961	332º	MB
333	AL SD PM	ANAILTON ROCHA PEREIRA	82,866	333º	MB
334	AL SD PM	GIOVANE BOGORNÍ OLIVEIRA	82,824	334º	MB
335	AL SD PM	ERASMO SANTOS MOTA DE OLIVEIRA	82,776	335º	MB
336	AL SD PM	LEANDRO PRIMO DA SILVA	82,738	336º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
337	AL SD PM	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	82,667	337º	MB
338	AL SD PM	LÚCIO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	82,665	338º	MB
339	AL SD PM	MIQUÉIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	82,647	339º	MB
340	AL SD PM	VAGNER ALVES GOULART	82,549	340º	MB
341	AL SD PM	GESSICA ARAUJO GUIMARAES	82,549	341º	MB
342	AL SD PM	ELENILTON DA SILVA SANTOS	82,544	342º	MB
343	AL SD PM	NERISSON BARROZO DOS SANTOS	82,52	343º	MB
344	AL SD PM	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	82,493	344º	MB
345	AL SD PM	PAULO EDUARDO GONZAGA JUNIOR	82,483	345º	MB
346	AL SD PM	TONILDO DE SOUZA RAMOS	82,422	346º	MB
347	AL SD PM	GLEISON DA CONCEIÇÃO COELHO	82,387	347º	MB
348	AL SD PM	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	82,343	348º	MB
349	AL SD PM	ALAN SANDER RIBEIRO DE LIMA	82,255	349º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
350	AL SD PM	WELLITON BARBOSA SALOMÃO	82,235	350º	MB
351	AL SD PM	TIAGO LUIS FERREIRA MENDES	82,21	351º	MB
352	AL SD PM	VALERIO MIRANDA DE SOUSA	82,032	352º	MB
353	AL SD PM	JEAN CARLOS SOUSA DOS ANJOS	82,003	353º	MB
354	AL SD PM	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	81,998	354º	MB
355	AL SD PM	JOSINALDO LIMA DA SILVA	81,88	355º	MB
356	AL SD PM	ALAN ABADIAS ARAUJO	81,777	356º	MB
357	AL SD PM	JACSON FERREIRA LUCAS	81,657	357º	MB
358	AL SD PM	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	81,619	358º	MB
359	AL SD PM	PAULO DA COSTA FARIAS	81,392	359º	MB
360	AL SD PM	ALEX SANDRO DA SILVA GONZAGA	81,311	360º	MB
361	AL SD PM	DESQUE FERREIRA DE SOUSA	81,24	361º	MB
362	AL SD PM	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	81,235	362º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
363	AL SD PM	ALESSANDRO VILAS BOAS DE PAULA	81,224	363º	MB
364	AL SD PM	ADAM JHOSUA PADOVAN	81,196	364º	MB
365	AL SD PM	RUSIEL CANDIDO DE SOUZA	81,172	365º	MB
366	AL SD PM	ANDERSON ANTÔNIO LUFLA BARROS PINTO	81,106	366º	MB
367	AL SD PM	WELITON EDUARDO REZENDE SILVA	81,054	367º	MB
368	AL SD PM	GUSTAVO FONTINELI	80,882	368º	MB
369	AL SD PM	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	80,814	369º	MB
370	AL SD PM	LUCAS VARNOU DA SILVA	80,789	370º	MB
371	AL SD PM	EDINALDO FONSECA DA SILVA	80,611	371º	MB
372	AL SD PM	ROBER RICHER CAMPOS DO AMARAL	80,559	372º	MB
373	AL SD PM	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO	80,549	373º	MB
374	AL SD PM	JUCELINO DE CARVALHO SANTOS	80,466	374º	MB
375	AL SD PM	CARLOS MAGNO GOMES DE ALMEIDA	80,402	375º	MB

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
376	AL SD PM	HADMILTON MARQUES MOREIRA	79,877	376º	B
377	AL SD PM	ALESSANDRO DA SILVA HENRIQUE	79,716	377º	B
378	AL SD PM	CHARLES ALVES DE SOUZA	79,265	378º	B
379	AL SD PM	GERSON JÚNIOR RODRIGUES CAVALCANTE	79,221	379º	B
380	AL SD PM	ALEX DOS SANTOS SOUZA	79,145	380º	B
381	AL SD PM	ADELMO HENRIQUE DA SILVA	78,961	381º	B
382	AL SD PM	LEONARDO FRANÇA DOS SANTOS	78,843	382º	B
383	AL SD PM	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	78,794	383º	B
384	AL SD PM	SILVANO ALVES MARTINS	78,743	384º	B
385	AL SD PM	VAGNER GOTARDI ROCHA	78,341	385º	B
386	AL SD PM	ISMAEL PEREIRA LIPARI	77,873	386º	B
387	AL SD PM	ALLEN FRANCISCO LEBRE DA SILVA	77,701	387º	B
388	AL SD PM	ÂNGELO LUCIANO NERES ALMEIDA	77,694	388º	B

Ordem	Graduação	Nome	NFC	Class CFSDPM	Menção
389	AL SD PM	PEDRO JUNIO DE AZEVEDO FRANÇA	77,461	389º	B
390	AL SD PM	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	76,915	390º	B
391	AL SD PM	ROMÁRIO SILVA DE JESUS	76,809	391º	B
392	AL SD PM	DENIS COSTA MENDES	76,458	392º	B
393	AL SD PM	JONATAS PEREIRA BRAGA	76,039	393º	B
394	AL SD PM	DOUGLAS GUSTAVO JOSÉ SANTOS NICOCELI	75,63	394º	B
395	AL SD PM	HAILL MENDONÇA ANTELO	74,608	395º	B
396	AL SD PM	HELISON DA SILVA DESMAREST	74,248	396º	B
397	AL SD PM	RENATO NUNES PEREIRA	74,186	397º	B
398	AL SD PM	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	74,059	398º	B
399	AL SD PM	THIAGO LUIZ MARTINS DE BRITO	70,978	399º	B

b. Alunos Rematriculados no Curso por força de Mandado Judicial aguardando julgamento do mérito (com pendência de disciplinas):

Ordem	Graduação	Nome	Processo
400	AL SD PM	RODRIGO AFONSO OLIVEIRA	0801637-03.2019.8.22.0000
401	AL SD PM	ELDER DE SOUZA MENDES INOCÊNCIO	7029527-22.2019.8.22.0001

c. Alunos desligados por Desistência Voluntária com base no inciso IV do artigo 63da Diretriz Geral de Ensino:

Ordem	Graduação	Nome
402	AL SD PM	MACSUELHENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
403	AL SD PM	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS
404	AL SD PM	JOSIEL DOS SANTOS SILVA
405	AL SD PM	MAICON ESTEFANO FERREIRA DA SILVA
406	AL SD PM	JOSÉ LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
407	AL SD PM	FABRÍCIO PEREIRA DE MIRANDA
408	AL SD PM	CLÉBER DUARTE MENDES

d. Alunos desligados por índice de faltas com base no inciso III do artigo 63 da Diretriz Geral de Ensino:

Ordem	Graduação	Nome
409	AL SD PM	BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA

Ordem	Graduação	Nome
410	AL SD PM	GISLAINE ALVES PEREIRA
411	AL SD PM	JULIELE MIRIN PASSARELO
412	AL SD PM	VAN DAMME FRANCO PEREIRA

e. Alunos de que não concluíram o curso por pendência, aguardando a conclusão de Disciplinas:

Ordem	Graduação	Nome
413	AL SD PM	WESLEY MAIKO DA SILVA SOUZA

f. Alunos desligados por contrariar os itens 2.2.9 e 2.2.10 do Edital nº 062/PMRO/SEARH, o Art. 3º da Resolução 160 e ainda os Incisos IX e X do Art. 63 da Diretriz geral de Ensino:

Ordem	Graduação	Nome
414	AL SD PM	ALAN SANTOS DORNELES
415	AL SD PM	DIEGO ALEKSEI DA SILVA
416	AL SD PM	EDERSON MARQUES BRANDÃO
417	AL SD PM	GILMAR DOS NASCIMENTO
418	AL SD PM	SILVANO SABINO DE SOUZA

g. Alunos desligados através de pedido de trancamento de matrícula com base no inciso V do Art. 63 da Diretriz Geral de Ensino:

Ordem	Graduação	Nome
419	AL SD PM	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO
420	AL SD PM	INNÔR JÚNIOR PEREIRA BOONE
421	AL SD PM	PEDRO HENRIQUE LIRA MARQUES
422	AL SD PM	ROGÉRIO GASPARINE BERNARDES
423	AL SD PM	THIAGO HENRIQUE COELHO MIRANDA
424	AL SD PM	WILLIAM BORGHETI NUNES

h. Alunos desligados por perca de mérito judicial:

Ordem	Graduação	Nome	Processo
425	AL SD PM	ALLAN KARDEC MAGALHÃES SIMOA	7049616-3.2018.8.22.0001

Porto Velho – RO, 2 de setembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7628141

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 4370 (3705649), constante no Processo n. 0029.074147/2018-55,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 13 de março de 2018, da servidora **LUCILA PEREIRA GONÇALVES**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300094746, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7619003

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 4384 (3721348), constante no Processo n. 0029.234942/2018-17,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1 de junho de 2018, da servidora **MARILEI PADILHA PEREIRA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300094692, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7618959

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 4385 (3721573), constante no Processo n. 0029.239478/2018-47,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 5 de julho de 2018, da servidora **DELMA LIMA DUARTE DE CARVALHO**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300118136, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7618866

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 4730 (3994937), constante no Processo n. 0029.256305/2018-93,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 10 de julho de 2018, da servidora **FATIMA DO NASCIMENTO VARELA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300027632, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7602533

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 4750 (4005463), constante no Processo n. 0029.267167/2018-78,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1 de agosto de 2018, da servidora **TEREZA BINS DE ASSIS**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300056997, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alto Alegre dos Parecis-RO .

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7600924

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 703 (3995480), constante no Processo n. 0019.334937/2018-14 ,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2018, do servidor **FABIO DE BONFIM**, do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059761, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7618732

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 4417 (3749555), constante no Processo n. 0033.076591/2017-65,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 4 de dezembro de 2017, da servidora **SELMA TELES DO NASCIMENTO**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300115751, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7618810

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Setença Judicial (7335264) e, Acórdão (7349425), relativos ao Processo n. 0001936-43.2015.8.22.0003, constantes no Processo SEI n. 0020.262973/2019-11,

RESOLVE:

DECRETAR, a contar de 7 de novembro de 2018, a perda do cargo de Professor Classe C, da servidora **SONIA CORDEIRO DE SOUZA ARAUJO**, matrícula n. 300025564, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7638735

Portaria nº 11254/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Processo n.0029.430188/2018-36

RESOLVE:

Cessar, a contar de 26.8.2019, os termos da Portaria n. 7526/2019/SEGEP-NCSR, de 11.6.2019, que Concedeu Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, **sem remuneração, a contar de 10.12.2018**, ao servidor **VINICIUS FERREIRA DA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300124289, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7627636

Portaria nº 11248/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Adendo (7507840) e Processo n. 0029.257017/2018-56,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 26.8.2019, os termos das Portarias n. 7186/2018/SEGEP-NCSR, de 22.10.2018 e 7458/2018/SEGEP-NCSR, de 5.11.2018, que **Concedeu e Retificou** o Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, **sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 10.12.2018**, ao servidor **IZAIAS DAMASCENA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300141322, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7626931

Portaria nº 11249/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Requerimento e Memorando n. 44123/2019, de 27.8.2019 (7547567) e Processo n. 0029.472913/2018-43,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 27.8.2019, os termos da Portaria n. 7473/2019/SEGEP-NCSR, de 11.6.2019, que Concedeu Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, **sem remuneração, a contar de 10.12.2018**, a servidora **ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300124791, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7627155

Portaria nº 11242/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Processo n. 0050.314112/2019-78,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Excluir, a contar de 24.7.2019, da Portaria n. 3276/2019/SEGEF-NCSR, de 22.3.2019, que **Concedeu afastamento sem remuneração**, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 7.3.2019, para a participação no Programa de Residência Multiprofissional, a servidora **NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS**, Técnico de Enfermagem, matrícula n. 300143300, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7625775

Portaria nº 11258/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Requerimento (1579245), Informação n. 1156/2019/SEGEF-ASTEC (6505885) e Processo n. 0024.142237/2018-26,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 1.1.2019, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico com base no Art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016, regulamentada pelo Decreto n. 23.379/2018, ao servidor **RAFAEL GONÇALVES DA ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 300148632, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7628593

Portaria nº 11259/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Requerimento (3814434), Informação n. 780/2019/SEGEF-ASTEC (5878802) e Processo n. 0030.403166/2018-64,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 1.1.2019, no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico com base no Art. 17, § 2º inciso I, da LC n. 868/2016, regulamentada pelo Decreto n. 23.379/2018, ao servidor **CESAR TULIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 300149125, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7628851

Aviso
RETIFICAÇÃO DO AVISO EM RAZÃO DO VALOR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0031.303330/2019-13**ÓRGÃO:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, neste ato, representada por seu Superintendente, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, torna público a quem possa interessar, que foi Inexigível a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa, visando Inscrição em Curso de Auditoria em Folha de Pagamento, para capacitar os servidores da SEGEF, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente/SEGEF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO A DESPESA em favor da empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.755.309/0001-24**, com endereço comercial na Rua Lauro Sodré, nº 1903, Sala 02 – Pedrinhas – CEP: 76801-501 – Porto Velho/RO, no valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).

Porto Velho, 03 de setembro de 2019

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente/SEGEF

Protocolo 7672208

Portaria nº 10354/2019/SEGEF-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-4275581 de 01 de janeiro de 2019, nos autos do Processo n. 0019.006810/2019-99;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **JOSÉ SALES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300022640.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7295191

Edital nº 149/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, regido pelo Edital n. 147/GCP/SEGEF, de 31 de julho de 2017, homologado através do Edital n.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

055/GCP/SEGEF, de 16 de março de 2018, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Complementar n. 748, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2362, de 16 de dezembro de 2013, c. c. a Lei Complementar n. 868, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66, de 12 de abril de 2016, e na Lei Complementar n. 931, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 55, de 23 de março de 2017, considerando autorização na Ata da Mesa Estadual de Negociação Permanente -MENP, do dia 26 de julho de 2019, considerando os termos do Ofício n. 2878/2019/CASACIVIL-GETS, contidos nos autos do Processo n. 0005.304593/2019-59, e ainda os termos do Edital n. 132/2019/SEGEF-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 151 de 15 de agosto de 2019, retificado pelo Edital n. 136/2019/SEGEF-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 154 de 20 de agosto de 2019, **convoca** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto n. 24.227, de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 163, de 2 de setembro de 2019.

2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V e VI deste Edital.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818002475	Taíla Maissa Prado Nery	79,4	Aprovado	19º
818002695	Kleber Kendy Ihida	79,2	Aprovado	20º
818000179	Uélerson Oliveira Da Silva	79	Aprovado	21º
818004714	Jean Marciel Nunes Dos Santos	79	Aprovado	22º
818012226	Leandra Ferreira Dal Bello	78,8	Aprovado	23º
818021065	Alexandre Ricardo Oliveira Viana	78,2	Aprovado	24º
818013756	Rafael Estevão Marão Guimarães	78,2	Aprovado	25º
818027252	Lisvânia Da Silva Saavedra	78,2	Aprovado	26º

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL [PCD]

PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818010069	Fábio Alves dos Santos	68,2	Aprovado PcD	3º

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL
PORTO VELHO (RO)**

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818018436	Rubens Castelo Branco	85	Aprovado	12º

ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	2/9/2019 a 1/10/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	2/9/2019 a 31/10/2019	
EVENTOS/GCP/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	2/9/2019 a 1/10/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	2/9/2019 a 1/10/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	2/9/2019 a 31/10/2019	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:**CEPEM/JUNTA MÉDICA:** situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)**2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****2.1.** O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.**2.3. Portadores de Deficiência:**

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO*(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica

4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas– TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	
Original e 1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo II, do Edital de abertura do concurso n. 147/GCP/SEGEF, de 31 de julho de 2017 Requisito/Escolaridade . E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
Original e 1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público(ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
1 (uma) Original.	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. paginas da fotografia e da Identificação	

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.tj/ro
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	.
Cor do candidato		
Dados do cônjuge	Nome completo: Data de Nascimento:CPF: RG: Orgão expedidor: Data de expedição:	
Dados da Mãe do candidato	Data de Nascimento:	

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício RioCautário, Curvo 2,1º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986,Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____ CPF n. _____ RG n. _____ endereço: _____
_____ telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeado pelo Decreto n. 24.227, de 30 de agosto de2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 136, de 2 de setembro de 2019, para posse do cargo de _____, com lotação sob a administração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	2/9/2019 a 1/10/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	2/9/2019 a 31/10/2019	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	2/9/2019 a 1/10/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	2/9/2019 a 1/10/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	2/9/2019 a 31/10/2019	

- Observações:**
- 1. Atendimento somente em dias úteis.
 - 2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)			
Nome:	Retificação do Nome:	Matrícula:	
		Não Preencher -	
ENDEREÇO		CONTATO	

Endereço Completo:				Telefone (s):		E-mail:		Fotografia	
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:			
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
Número:	Número:	Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO									

Processo Administrativo:	Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:	Edital de Homologação do Concurso Público:	Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:			
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher-</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>			
RESULTADOS/PROVAS		CARGO			COTAS	PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H
Objetiva:	Classificação:				PCD:	NEGRO:		
<i>Não Preencher</i>							<i>Não Preencher</i>	
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA POSSE	
Localidade:	REGIONAL/SEPOG:				Agencia:	C/C:	Banco:	
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	SEPOG					BRASIL	<i>Não Preencher</i>
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE	
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	

Protocolo 7653792

Porto Velho, 3 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.350761/2019-61,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de agosto/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	30
2	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	30

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7671437

Portaria nº 11335/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 3 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.350761/2019-61,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de agosto/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NAFAS	CLEVERSON DA SILVA SANTANA	300072100	30
2	NAFAS	ELCIO AFONSO ROCHA	300149856	30
3	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	30
4	NAFAS	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300137804	30
5	NAFAS	MARCOS ANTONIO SILVA	300137805	30
6	NAFAS	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300147542	30

7	NAFAS	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300138147	20
8	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	30
9	NAFAS	SORAYA GORAYEB GUIMARAES	300000514	30

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7671448

Portaria nº 11336/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 3 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.325522/2019-72,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de agosto/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	30
2	NCP	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	30
3	NCP	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40
4	NCP	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	30
5	NCP	ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	40
6	NCP	HELENA RIBEIRO DE A. PEREIRA	300015580	30
7	NCP	MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	300015038	30

8	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	40

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7671931

Portaria nº 11337/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 3 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.325522/2019-72,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de agosto/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300147564	30
2	NCP	DILMA CANDIDA DE SOUZA	300157527	40
3	NCP	ELIZETE CASTRO DE AQUILA	2999301	30
4	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	40
5	NCP	FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	300149544	30
6	NCP	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300143628	30
7	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	30
8	NCP	MARIA AUXILIADORA CAETANO PASSOS	300156361	30
9	NCP	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	300150307	30

10	NCP	MARIADO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300147546	30
11	NCP	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	30
12	NCP	MARIADO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	30
13	NCP	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	30
14	NCP	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300142157	30
15	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	30
16	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
17	NCP	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	30
18	NCP	RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300142198	30
19	NCP	ROBERTO JORGE FERREIRA	300154262	40
20	NCP	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300069305	30

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7671951

Edital nº 146/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo n. 7000452-77.2016.8.22.0021, constante do Processo SEI n. 0020.303307/2019-40, em referência ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2138, de 17 de janeiro de 2013, homologado por intermédio do Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, convoca a candidata, abaixo relacionada, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo, para qual foi nomeada através do Decreto n. 24.206, de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 162, de 30 de agosto de 2019, conforme a seguinte programação:

1. O (A) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Inscrição	Nome	Cargo/Área	Localidade/Lotação	Class.
646.916-7	Carlos Domingos Leite	Professor Classe "C" – Educação Religiosa	Buritis	2ª

Porto Velho – RO, 2 de setembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	30/8/2019 a 27/9/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	30/8/2019 a 29/10/2019	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação e Posse.	30/8/2019 a 27/9/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
- Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.		
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo.	30/8/2019 a 29/10/2019	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO:
CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados dos e ser submetido (a) a perícia médica.

2.2 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas– TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e ColpocitologiaOncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Após a inspeção médica e de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental a candidata deverá ordenar os documentos exigidos e apresentá-los à Gerência de

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Concursos e Posses - GCP/SEGEF, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar. 2986, Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de conferência visando a efetivação de sua posse.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATOS ADMISSIONAIS JUNTO AO TCE/RO E PARA FIM DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PESSOAL SEGEF/RO.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) cópia	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação. Devem estar de acordo com Anexo II - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
2 (duas) originais	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Em caso positivo, o (a) candidato (a) deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Para Fins de Prestação de Contas de Atos Admissíveis.
1 (uma) original	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
1 (uma) original	Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP . (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental , expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site www.tre.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia , acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia , acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal , da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
1 (uma) cópia	Ficha de Cadastramento de Dados , devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.	Constante do Anexo VI, deste Edital.

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) _____, portador do CPF n. _____, do RG n. _____, residente no endereço _____, telefone para contato: () _____ e-mail _____. Aprovado (a) do Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado por intermédio do Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, nomeado por intermédio do Decreto n. 24.206, de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 162, de 30 de agosto de 2019, para posse do cargo de _____, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____/____/____

LocalData

Assinatura Candidato (a)

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	30/8/2019 a 27/9/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	30/8/2019 a 28/10/2019	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse.	30/8/2019 a 27/9/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
- Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	30/8/2019 a 28/10/2019	
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Posse.	30/8/2019 a 28/10/2019	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do (a) candidato (a).

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*

ANEXO V – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O (A) candidato (a) deverá preencher o presente formulário de forma digitada ou manuscrito legível para entregá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

Nome do (a) Candidato (a): _____
 Retificação do Nome do (a) Candidato (a): _____
 Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____
 Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____
 Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____
 Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____
 Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____
 Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____
 Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____
 Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____
 Endereço: _____ - CEP: _____
 Telefone Fico: _____, Celular: _____, E-mail: _____
 Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____
 Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____
 _____, ____/____/____

Local Data Assinatura do (a) Candidato (a)

DADOS DO CONCURSO

Organizadora do Certame: Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB

Edital Abertura: 006/GDRH/SEAD, de 10/1/2013 – DOE/RO n. 2138, de 17/1/2013.

Edital Homologação: 112/GDRH/SEAD, de 3/5/2013 – DOE/RO n. 2213, de 9/5/2013.

Decreto Nomeação: 24.206, de 30/8/2019 – DOE/RO n. 162, de 30/8/2019.

Edital Convocação Posse: 146/2019/SEGEP-GCP.

Protocolo 7633320

Edital nº 147/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0029.164468/2019-21, **torna público respostas aos recursos contra o resultado Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado SEDUC**, regido pelo Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP, para contratação de **Professor Nível "A"** e **Professor Nível "B"**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

Cargo: PROFESSOR NÍVEL A

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	543	LEANDRO OYE AMEN TUPARI	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA SERRINHA/EIEEF ANOMAE TUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	548	MARCIEL AMERAWA KAMPE TUPARI	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA BOA ESPERANÇA/EIEEF WAIBERO RUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	528	HELIO EBASSARU KAMPE	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA CAJUI/EIEEF KON KOATT TUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	536	LUIZ GONZAGA LIMA FILHO	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA SERRINHA/EIEEF ANOMAE TUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ESPIGÃO DO OESTE	466	RENATO CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO AO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000142	RAFAEL CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ESPIGÃO DO OESTE	000454	MURILO CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000477	VANDO CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ESPIGÃO DO OESTE	000426	ADILIO CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000170	ROMÁRIO CINTA LARGA	N	ALDEIA 14 DE ABRIL/EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000141	VALDENI CINTA LARGA	N	ALDEIA 14 DE ABRIL/EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ESPIGÃO DO OESTE	000154	JULIO CÉSAR CINTA LARGA	N	ALDEIA TONHÃO/EIEEF MAANNZEEP CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000171	JUNIOR CINTA LARGA	N	ALDEIA JACINTO/EIEEF TOMÉ CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ESPIGÃO DO OESTE	000139	VALDEMILSON CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 200/EIEEF TENENTE MARQUES	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	446	ADRIANA CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 200/EIEEF TENENTE MARQUES	ESCOLARIDADE	ANÁLISE DOS TÍTULOS DA CANDIDATA ANGÉLICA CINTA LARGA , INSCRITA NA VAGA DE PROFESSOR INDÍGENA NÍVEL A, INSCRIÇÃO 000158 , EIEEF TENENTE MARQUES, NO QUAL A MESMA NÃO POSSUI ENSINO MÉDIO SENDO ASSIM CLASSIFICADA EM 1 ^A POSIÇÃO. PORTANTO QUERO QUE REVEJA AS ANÁLISES DOS TÍTULOS, POIS POSSUO ENSINO MÉDIO E ESTOU NA 2 ^A POSIÇÃO.	APÓS NOVA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, FORA CERTIFICADO QUE A CANDIDATA ADRIANA CINTA LARGA FOI PONTUADA CORRETAMENTE (7,0) E VERIFICADO QUE HOUVE ERRO MATERIAL NO LANÇAMENTO DA NOTA DA CANDIDATA ANGÉLICA CINTA LARGA, QUE PASSOU A PONTUAR 5,0.	DEFERIDO
JI-PARANÁ	346	JEFERSON BEVOHV GAVIÃO	N	ALDEIA IKOLEN/ EIEEF ZAWIDIAJ XIKOPOV GAVIÃO	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III" CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DA INSCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO PARA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
JI-PARANÁ	456	VANILDA NAKAXUREI ARARA	N	IGARAPÉ LOURDES/EIEEF PRAINHA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III" CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SEQUE ATE A DATA DO INÍCIO DA INSCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JA ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO PARA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	437	ELIENE MIRANDA LEITE		PROFESSOR NÍVEL "A" - 40H - SERINGUEIRAS	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA A MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III" CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL B

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/POS-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/POS-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	143	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	N	PROFESSOR NÍVEL B 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTA FLORESTA D'OESTE	PÓS-GRADUAÇÃO	VENHO ATRAVÉS DESTES INFORMAR QUE MEU TÍTULO NÃO CONSTA NA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL "B" EDUCAÇÃO FÍSICA, PORÉM EU ENTREGUEI DE MANEIRA CORRETA, CONFORME O ITEM 4.3.2.2 DO QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO), COMO CONSTA NO EDITAL, TENHO O COMPROVANTE DO CANDIDATO COMIGO, O MESMO CARIMBADO QUE PROVA QUE OS REFERIDOS DOCUMENTOS FORAM ENTREGUES NO LOCAL E DATA DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO CUMPRIU O REQUISITO 2, CONFORME ITEM 4.3.2 DO EDITAL, REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DE CURSO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 11,50.	DEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	541	GREICY KELLY BECHI	N	PROFESSOR NÍVEL B 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTA FLORESTA D'OESTE	PÓS-GRADUAÇÃO	POR NÃO TER SIDO ACEITA A MINHA PÓS EM METODOLOGIA DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR, NO EDITAL SÓ EXIGE CARGA HORÁRIA MÍNIMA E QUE SERÁ NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. A MESMA ATENDE O EDITAL.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO CUMPRIU O REQUISITO 2, CONFORME ITEM 4.3.2 DO EDITAL, REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DE CURSO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 11,50.	DEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/POS-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	505	SEBASTIÃO CLODOALDO SENHORINE MESSA	N	PROFESSOR NÍVEL B 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTA FLORESTA D'OESTE	PÓS-GRADUAÇÃO	EU SEBASTIÃO CLODOALDO SENHORINE MESSA, PORTADOR DO CPF 274.722.178-40, CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INDÍGENA DO EDITAL 125/2019/SEGEF COM Nº DE INSCRIÇÃO 000505, VENHO SOLICITAR REVISÃO E VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR POR SER APRESENTADO. FOI APRESENTADO A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL. O PRESENTE EDITAL ESPECIFICA QUE A PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO DEVE SER COM CARGA HORÁRIA DE 360 H E TER NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E NÃO NA ÁREA ESPECIFICA DO CANDIDATO. DESSA FORMA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO "DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO ESCOLAR" DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR ESTÁ DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO CUMPRIU O REQUISITO 2, CONFORME ITEM 4.3.2 DO EDITAL, REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DE CURSO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 11,50.	DEFERIDO
GUAJARÁ-MIRIM	70	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	N	LINGUA PORTUGUESA-GUAJARÁ-MIRIM	PÓS-GRADUAÇÃO	EU DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL, PORTADORA DO RG Nº 621.072 SSP/RO E COM CPF Nº 698.057.332-20, RESIDENTE E DOMICILIADA A AV. GIÁCOMO CASARA DA SILVA, Nº 1225, BAIRRO PLANALTO NA CIDADE DE GUAJARÁ-MIRIM/RO. VENHO PEDIR ATRAVÉS DESTE QUE SEJA REVISTA A MINHA CLASSIFICAÇÃO, ATÉ PORQUE TENHO PÓS-GRADUAÇÃO, A QUAL SEGUIRÁ EM ANEXO CONFIRMANDO QUE A MESMA É VERÍDICA. NÃO ANEXEI NA INSCRIÇÃO, DEVIDO ACHAR QUE NÃO SERIA ACEITA, POIS TRABALHO HÁ SEIS ANOS NA ÁREA INDÍGENA, "NUNCA" TIVE PROBLEMA ALGUM COM A COMUNIDADE, SEMPRE PROCUREI FAZER MEU TRABALHO COM MAIOR PROFISSIONALISMO POSSÍVEL, GOSTO DE TRABALHAR NESTA ÁREA, POIS IDENTIFICO-ME COM ELE. NÃO QUERO SAIR DESTE TRABALHO, O MESMO SATISFAZ AS MINHAS NECESSIDADES E AS DA MINHA FAMÍLIA.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CONCORRENTE NÃO DECLAROU PÓS-GRADUAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO E NÃO ENTREGOU NENHUM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NA CRE. O ANEXO ENTREGUE NO ATO DO RECURSO A MESMA ENTREGOU DECLARAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DESACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR.	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/POS-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
GUAJARÁ-MIRIM	765	IRISNEIDE MORAES DA SILVA ARAÚJO	N	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - GUAJARÁ-MIRIM	PÓS-GRADUAÇÃO	FORAM ENTREGUES NA CRE - DE GUAJARÁ-MIRIM 02 (DUAS) PÓS-GRADUAÇÕES LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO: A 1ª DE PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 620 HORAS E A 2ª DE SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 390 HORAS. NO QUADRO EDITAL: 4.3.2. QUADRO REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO - CARGO: PROFESSOR NÍVEL "B" ITEM 2 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO - MÁXIMO 2 CURSOS, 1,5 (UM E MEIO) POR CURSO, ENTÃO TOTALIZARIA 3,0. NÃO FORAM SOMADOS AS DUAS ESPECIALIZAÇÕES ACIMA DESCRITAS, AS QUAIS AMBAS FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES E CONFERIDAS PELA CRE - GUAJARÁ-MIRIM. PORTANTO, VENHO SOLICITAR A COMISSÃO PROCESSO SELETIVO, QUE REVERSE MINHA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA APRESENTARA CERTIFICADO DE DUAS PÓS-GRADUAÇÕES, TOTALIZANDO A NOTA 13,00.	DEFERIDO
PORTO VELHO	65	WELITON BARBOSA DE SOUZA	N	MATEMÁTICA/PORTO VELHO	ESCOLARIDADE	RECURSO - PRESENCIAL - CONFORME REQUISITO DE ESCOLARIDADE MINHA TITULAÇÃO É BACHARELADO COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA ÁREA ESPECÍFICA, VALENDO 10,0 (DEZ) PONTOS, CONFORME ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E NÃO 6,0 (SEIS) PONTOS COMO SAIU NO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. SOLICITO A CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME O EDITAL DE REFERENCIA PARA PONTUAÇÃO.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO APRESENTARA CERTIFICADO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, TOTALIZANDO A NOTA 10,00.	DEFERIDO
PORTO VELHO	391	DÉBORA ALINE SOUZA DO NASCIMENTO	N	BIOLOGIA/PORTO VELHO	ESCOLARIDADE	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, POIS O DOCUMENTO ENTREGUE FOI COM TITULAÇÃO DE MESTRADO E O REGISTRO NO RESULTADO FOI DE ESPECIALIZAÇÃO.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA APRESENTARA O CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 12,00.	DEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/POS-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	000094	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR NÍVEL "B" - 40H - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	PÓS-GRADUAÇÃO	FOI ENTREGUE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, NA CRE COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ- RO. JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, EM GESTÃO E ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM A CARGA HORÁRIA DE 390 HORAS AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CNE/CES, Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2007, OFERECIDO PELA FAROL- FACULDADE DE ROLIM DE MOURA, ASSINADO PELA RESPONSÁVEL PELA SECRETÁRIA DA FAROL , A SECRETARIA SUBSTITUTA A SRª BRUNA PEREIRA DEMARCHI SCHMOOR. POR TER CONCLUÍDO O CURSO RECENTEMENTE ESTOU AGUARDANDO O RECEBIMENTO DO CERTIFICADO JUNTAMENTE COM O HISTÓRICO, POIS O HISTÓRICO DA PÓS GRADUAÇÃO FICAR NO VERSO DO CERTIFICADO.QUE A FACULDADE INFORMOU QUE ENVIARA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA PÓS GRADUAÇÃO J, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO ASSIM, SOMENTE A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, PARA O USO ATÉ O TERMINO DO PRAZO DE CHEGADA DO CERTIFICADO. COMO CONSTA NO EDITAL 4.3.2.,	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.3.2, NA AUSÊNCIA DE DIPLOMA, O CANDIDATO DEVERIA APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR. A CANDIDATA, NO ENTANTO, APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DESACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR.	INDEFERIDO

Porto Velho – RO, 2 de setembro de 2019-09-02

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7642184

Edital nº 148/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0029.164468/2019-21, **torna público o resultado final da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado SEDUC**, regido pelo Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP, para contratação de **Professor Nível "A"** e **Professor Nível "B"**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

Cargo: **PROFESSOR NÍVEL "A"**

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000577	VALDEMIR MAKURAP	N	ALDEIA BARRANCO ALTO/EIEEF ERAPOARON MAKURAP	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			10,0	1º
000742	DIEGO AWAYT YA TUPARI	N	ALDEIA BOA ESPERANÇA/EIEEF WAIBERO RUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	1º

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

000548	MARCIEL AMERAWA KAMPE TUPARI	N	ALDEIA BOA ESPERANÇA/EIEEF WAIBERO RUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE			5,0	5,0	2º
000750	MESSIAS MOURAO AKUGI CAMPE	N	ALDEIA CAJUÍ/EIEEF KON KOATT TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			10,0	1º
000758	ARILTON WAITO TUPARI	N	ALDEIA CAJUÍ/EIEEF KON KOATT TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	2º
000453	MIZAE MIORÉ KAMPE	N	ALDEIA CAJUÍ/EIEEF KON KOATT TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	3º
000528	HELIO EBASSARU KAMPÉ	N	ALDEIA CAJUÍ/EIEEF KON KOATT TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE			5,0	5,0	4º
000417	NILSON TUPARI	N	ALDEIA SÃO LUIZ/EIEEF BOATT GERANNY	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	1º
000852	ALLYSON RANNY KANOE	N	ALDEIA SÃO LUIZ/EIEEF BOATT GERANNY	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	2º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000781	MAICON AKOYNNY ARUÁ	N	ALDEIA SÃO LUIZ/EIEEF BOATT GERANNY	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	3º
000741	THIAGO AWELU MAKURAP	N	ALDEIA SÃO LUIZ/EIEEF BOATT GERANNY	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	4º
000834	EDILSON TUPARI	N	ALDEIA SERRINHA/ EIEEF ANOMÃE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	1º
000200	IVAN IRITOP A TUPARI	N	ALDEIA SERRINHA/ EIEEF ANOMÃE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	2º
000897	DANIEL PAMEN TUPARI	N	ALDEIA SERRINHA/ EIEEF ANOMÃE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	3º
000900	ROSANE TAYNARA TUPARI DE ARAUJO	N	ALDEIA SERRINHA/ EIEEF ANOMÃE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	4º
000536	LUIZ GONZAGA LIMA FILHO	N	ALDEIA SERRINHA/ EIEEF ANOMÃE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE			5,0	5,0	5º
000543	LEANDRO DYE AMEN TUPARI	N	ALDEIA SERRINHA/ EIEEF ANOMÃE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE			5,0	5,0	6º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000788	DAIANE ADYERO ARIKAPU	N	ALDEIA TRINDADE/EIEEF KAP'SOGO TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	1º
000564	HELIANE DOS SANTOS SOLAZAR	N	DISTRITO DE PORTO ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ - POVO SAKARABIAI/EMEF ANA NERY	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	1º
000492	ANA DÉLIA IBANEZ BRAGA	N	DISTRITO DE PORTO ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ - POVO WAJURÚ/EMEF ANA NERY	ALTA FLORESTA DO OESTE		7,0		7,0	1º
000803	NAJELA BRAGA MENDES BORGES	N	DISTRITO DE PORTO ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ - POVO WAJURÚ/EMEF ANA NERY	ALTA FLORESTA DO OESTE			5,0	5,0	2º
000504	MOJAGARA SURUI	N	ALDEIA CENTRAL, LINHA 10/EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS	CACOAL	10,0			10,0	1º
000654	MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUI	N	ALDEIA CENTRAL, LINHA 10/EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS	CACOAL		7,0		7,0	2º
000563	TALITA SURUI	N	ALDEIA GABGIR, LINHA 14/EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA	CACOAL		7,0		7,0	1º
000976	OYAGUI MAYCON SURUI	N	ALDEIA GABGIR, LINHA 14/EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA	CACOAL		7,0		7,0	2º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000584	KELLY WALET EMAXOT NAGNEP MAPIT MAN SURUI	N	ALDEIA GABGIR, LINHA 14/EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA	CACOAL		7,0		7,0	3º
000445	LEONARDO OYAXAKA SURUI	N	ALDEIA JOAQUIM, LINHA 11/EIEEF KABANEY	CACOAL		5,0		5,0	1º
000076	RENATO LABIWAY SURUI	N	ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11/EIEEFM TANCREDO NEVES	CACOAL	10,0			10,0	1º
000072	JOSÉ XIBORA SURUI	N	ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11/EIEEFM TANCREDO NEVES	CACOAL	10,0			10,0	2º
000761	CLEDERSON MOPIBGAR MESSIAS SURUI	N	ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11/EIEEFM TANCREDO NEVES	CACOAL		7,0		7,0	3º
000333	DANIEL MOPILARAR SURUI	N	ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12/EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES	CACOAL		7,0		7,0	1º
000440	ENOQUE OY Y. MAKOR SURUI	N	ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12/EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES	CACOAL			5,0	5,0	2º
000531	GARIXAMA SURUI	N	ALDEIA PAITER, LINHA 9/ EIEEFM IZIDORO DE SOUZA MEIRELES	CACOAL	10,0			10,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000877	AILTON SURUI	N	ALDEIA PAITER, LINHA 9/ EIEEFM IZIDORO DE SOUZA MEIRELES	CACOAL		7,0		7,0	2º
000611	REGINA HOGAB GUD SURUÍ	N	ALDEIA PAITER, LINHA 9/ EIEEFM IZIDORO DE SOUZA MEIRELES	CACOAL		7,0		7,0	3º
000494	MEREKUBAR SURUI	N	ALDEIA PAYKAMÃN, LINHA 7/EIEEF NAGAXIP SURUI	CACOAL		7,0		7,0	1º
000413	ALESSANDRA MAGARMETEM SURUÍ	N	ALDEIA PAYKAMÃN, LINHA 7/EIEEF NAGAXIP SURUI	CACOAL			5,0	5,0	2º
000302	JACÓ CINTA LARGA	N	ALDEIA 14 DE ABRIL/EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			10,0	1º
000170	ROMÁRIO CINTA LARGA	N	ALDEIA 14 DE ABRIL/EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	2º
000141	VALDENI CINTA LARGA	N	ALDEIA 14 DE ABRIL/EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	3º
000473	PAULA REGINA CINTA LARGA	N	ALDEIA JACINTO/EIEEF TOMÉ CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	1º
000406	IARA CINTA LARGA	N	ALDEIA JACINTO/EIEEF TOMÉ CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	2º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000171	JUNIOR CINTA LARGA	N	ALDEIA JACINTO/EIEEF TOMÉ CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	3º
000965	ELIZABETE CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			10,0	1º
000202	PRISCILA CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			10,0	2º
000498	LUANA NACOÇA CINTA LARGA VICENTE	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	3º
000929	DIOGO CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	4º
000411	DAURA CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	5º
000426	ADILIO CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	6º
000477	VANDO CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	7º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000226	FABIO CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			10,0	1º
000428	LUCIMAR CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	2º
000431	VINICIUS GUSTAVO SABANÊ	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	3º
000142	RAFAEL CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	4º
000466	RENATO CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	5º
000454	MURILO CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	6º
000446	ADRIANA CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 200/EIEEF TENENTE MARQUES	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	1º
000139	VALDEMILSON CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 200/EIEEF TENENTE MARQUES	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	2º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000158	ANGELICA CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 200/EIEEF TENENTE MARQUES	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	3º
000418	PATRICIA CINTA LARGA	N	ALDEIA TONHÃO/EIEEF MAANNZEEP CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE		7,0		7,0	1º
000154	JULIO CÉSAR CINTA LARGA	N	ALDEIA TONHÃO/EIEEF MAANNZEEP CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE			5,0	5,0	2º
001003	EDSON FARIAS DE OLIVEIRA	N	ALDEIA BARRINHA/EIEEF KAIBU	EXTREMA	10,0			10,0	1º
000799	SEBASTIANA COSTA MARTINS KAXARARI	N	ALDEIA BARRINHA/EIEEF KAIBU	EXTREMA		7,0		7,0	2º
000478	ILMA ALVES COSTA KAXARARI	N	ALDEIA BARRINHA/EIEEF KAIBU	EXTREMA			5,0	5,0	3º
000471	EDINEI COSTA MARTINS KAXARARI	N	ALDEIA BURITIS/EIEEF KUNANARI	EXTREMA		7,0		7,0	1º
000345	DENIZETE FERREIRA SIMÃO KAXARARI	N	ALDEIA KAWAPU/EIEEF KAWAPU	EXTREMA		7,0		7,0	1º
000421	LIANDRA CESAR DA SILVA KAXARARÍ	N	ALDEIA KAWAPU/EIEEF KAWAPU	EXTREMA			5,0	5,0	2º
000594	ROSIMEIRES MORAIS DE ANDRADE	N	ALDEIA MARMELINHO/EIEEF FLORESTA MAIA	EXTREMA		7,0		7,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000117	ELINEZ SAID DE SOUZA VIEIRA	N	ALDEIA MARMELINHO/EIEEF FLORESTA MAIA	EXTREMA		7,0		7,0	2º
000830	REGIANE ALVES DA COSTA KAXARARI	N	ALDEIA NOVA/EIEEF BINU	EXTREMA		7,0		7,0	1º
000285	CELSOS SOUZA DA SILVA KAXARARI	N	ALDEIA PAXIÚBA/EIEEF KURANA KAXARARI	EXTREMA	10,0			10,0	1º
000661	JOSE SOUZA DA SILVA KAXARARI	N	ALDEIA PAXIÚBA/EIEEF KURANA KAXARARI	EXTREMA		7,0		7,0	2º
000873	GISLENE NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI	N	ALDEIA PAXIÚBA/EIEEF KURANA KAXARARI	EXTREMA		7,0		7,0	3º
000256	DIONISIO CESAR KAXARARI	N	ALDEIA PEDREIRA/EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI	EXTREMA	10,0			10,0	1º
000258	GLEICIANE CESAR DE SOUZA KAXARARI	N	ALDEIA PEDREIRA/EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI	EXTREMA	10,0			10,0	2º
000414	GLEICIVANE CESAR DE SOUZA KAXARARI	N	ALDEIA PEDREIRA/EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI	EXTREMA			5,0	5,0	3º
000438	EDMILSON ORO NAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital)5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000889	TOKOHET WAYO OROMON	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	2º
000778	EDINILDO ORO NAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	3º
000902	SIDNEY URUDAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	4º
000860	VALMIR ORO NAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	5º
000864	VALDENILTON ORO NAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	6º
000538	ELIANDRA ORO NAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	7º
000845	ZILTON LUIZ ORO NAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	8º
000856	PAULO ORO NAO	N	ALDEIA CAPOEIRINHA/EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	9º
000424	GEREMIAS ORO WIN	N	ALDEIA CRISTO REIS/EIEEF MARINA AIKOM ORO WIN	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	1º
000804	MARINES KANOé	N	ALDEIA DEOLINDA/EIEEF PEDRO AZZI	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000399	FRANCINETE ORO NAO	N	ALDEIA DEOLINDA/EIEEF PEDRO AZZI	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	2º
000049	VALDECI CRISPIM MONTEIRO	N	ALDEIA DEOLINDA/EIEEF PEDRO AZZI	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	3º
000046	FRANQUIANE GOMES MONTEIRO	N	ALDEIA DEOLINDA/EIEEF PEDRO AZZI	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	4º
000404	MAURICIO MACURAP	N	ALDEIA DEOLINDA/EIEEF PEDRO AZZI	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	5º
000544	DANIEL ORO NAO	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	1º
000766	GILSIANE ARUA	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM		7,0		7,0	2º
000487	MARILDO ORO NAO	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	3º
000808	CELIO ORO NAO	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	4º
000853	LAILSON ORO NAO	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	5º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000887	JARDISON ORO NAO	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	6º
000832	NOÉ ORO WIN ORO NAO	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	7º
000790	ADSON ORO NAO	N	ALDEIA GRAÇAS A DEUS/EIEEF DIDIMO GRACILIANO	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	8º
000327	ADRIANO ORO WIN CABIXI	N	ALDEIA PEDREIRAS/EIEEF VALDEMAR CABIXI	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	1º
000088	ALDO ORO NAO	N	ALDEIA PEDREIRAS/EIEEF VALDEMAR CABIXI	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	2º
000436	MARIA CLENILCE CANOE MACURAP	N	ALDEIA PEDREIRAS/EIEEF VALDEMAR CABIXI	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	3º
000796	MARTA ORO NAO	N	ALDEIA SANTO ANDRÉ/EIEEF ABRAO KOOP	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	1º
000337	MARCINA ORO NAO	N	ALDEIA SANTO ANDRÉ/EIEEF ABRAO KOOP	GUAJARÁ MIRIM	10,0			10,0	2º
000483	LAERCIO ORO NAO SURUI	N	ALDEIA SANTO ANDRÉ/EIEEF ABRAO KOOP	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000468	LUCIANO ORO WARAM	N	ALDEIA SEMAPÊ/EIEEF CO UM ORO WARAN	GUAJARÁ MIRIM			5,0	5,0	1º
000250	BOROPO URU EU WAW WAW	N	ALDEIA ALTO JARU/EIEEF JUPAU	JARU	10,0			10,0	1º
000168	TEBU URU EU WAU WAU	N	ALDEIA ALTO JARU/EIEEF JUPAU	JARU		7,0		7,0	2º
000450	JUWI URU EU WAU WAU	N	ALDEIA ALTO JARU/EIEEF JUPAU	JARU			5,0	5,0	3º
000463	TANGÃI URU EU WAU WAU	N	ALDEIA JAMARI/EIEEF D'JAI	JARU			5,0	5,0	1º
000461	NELSON PADORA GAVIÃO	N	ALDEIA AKOHVA VÁÁ/EIEEF PASAV ADOH	JI-PARANÁ			5,0	5,0	1º
000222	ISABEL XIXINA GAVIÃO	N	ALDEIA CASTANHEIRA/EIEEF MAHUGÚVEHY	JI-PARANÁ		7,0		7,0	1º
000451	SAMUEL PAHDAHR NOHV GAVIAO	N	ALDEIA CASTANHEIRA/EIEEF MAHUGÚVEHY	JI-PARANÁ			5,0	5,0	2º
000242	ADAO ABAPEH GAVIAO	N	ALDEIA DO IGARAPÉ LOURDES/EIEEF XINEPO ABÁH GAVIÃO	JI-PARANÁ	10,0			10,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000257	VALDIR CHEREMBOMBAL GAVIAO	N	ALDEIA DO IGARAPÉ LOURDES/EIEEF XINEPO ABÁH GAVIÃO	JI-PARANÁ		7,0		7,0	2º
000401	DAVI PEPOTI GAVIÃO	N	ALDEIA DO IGARAPÉ LOURDES/EIEEF XINEPO ABÁH GAVIÃO	JI-PARANÁ			5,0	5,0	3º
000236	ALBERTO JUNIOR IHV KÚHJ GAVIÃO	N	ALDEIA IKOLEN/EIEEF BEKÁÁ	JI-PARANÁ		7,0		7,0	1º
000267	ARIELXISAH AHV ARARA	N	ALDEIA IKOLEN/EIEEF BEKÁÁ	JI-PARANÁ		7,0		7,0	2º
000296	MATILDE SEBIROP DA SILVA	N	ALDEIA IKOLEN/EIEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV GAVIÃO	JI-PARANÁ		7,0		7,0	1º
000251	MILTON TING TEROI ARARA	N	ALDEIA IKOLEN/EIEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV GAVIÃO	JI-PARANÁ		7,0		7,0	2º
000304	FRANÇUA ZAVAHPIR GAVIAO	N	ALDEIA IKOLEN/EIEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV GAVIÃO	JI-PARANÁ		7,0		7,0	3º
000151	WERMETON PATAH VôHV TINHAWAMBÁ VENANCIO GAVIÃO	N	ALDEIA IKOLEN/EIEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV GAVIÃO	JI-PARANÁ		7,0		7,0	4º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000346	JEFFERSON BEVOHV GAVIÃO	N	ALDEIA IKOLEN/EIEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV GAVIÃO	JI-PARANÁ			5,0	5,0	5º
000558	IZAEL SABAH ARARA	N	IGARAPÉ LOURDES/EIEEF PRAINHA	JI-PARANÁ		7,0		7,0	1º
000456	VANILDA NAKAXUREI ARARA	N	IGARAPÉ LOURDES/EIEEF PRAINHA	JI-PARANÁ			5,0	5,0	2º
000455	SILVANA DA SILVA CUNHA GUARATIRA	N	ALDEIA BAIXA VERDE/EIEEF AIPERE	PIMENTA BUENO			5,0	5,0	1º
000301	DANIEL NONATO KARITIANA	N	ALDEIA JOARI/EIEEF JOJ MIT'O MIRIM	PORTO VELHO	10,0			10,0	1º
000308	MAURO JOSÉ KARITIANA	N	ALDEIA JOARI/EIEEF JOJ MIT'O MIRIM	PORTO VELHO	10,0			10,0	2º
000430	PAULO KARITIANA	N	ALDEIA JOARI/EIEEF JOJ MIT'O MIRIM	PORTO VELHO			5,0	5,0	3º
000578	ANTONIO JOSÉ KARITIANA	N	ALDEIA KARITIANA/EIMEF KYWOÃ	PORTO VELHO	10,0			10,0	1º
000124	LAURA DE OLIVEIRA KARITIANA	N	ALDEIA KARITIANA/EIMEF KYWOÃ	PORTO VELHO		7,0		7,0	2º
000123	LAUDIR TAONIRA DE OLIVEIRA KARITIANA	N	ALDEIA KARITIANA/EIMEF KYWOÃ	PORTO VELHO		7,0		7,0	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000465	KENEDY DE OLIVEIRA KARITIANA	N	ALDEIA KARITIANA/EIMEF KYWOÃ	PORTO VELHO		7,0		7,0	4º
000581	LUCINDA KARITIANA	N	ALDEIA KARITIANA/EIMEF KYWOÃ	PORTO VELHO			5,0	5,0	5º
000484	WALMIR DIRCEU KARITIANA	N	ALDEIA KARITIANA/EIMEF KYWOÃ	PORTO VELHO			5,0	5,0	6º
000699	GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	N	SERINGUEIRAS/EIEEF YWARÁ PURUBORA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		7,0		7,0	1º
000806	JEANE SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS	N	SERINGUEIRAS/EIEEF YWARÁ PURUBORA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		7,0		7,0	2º
000437	ELIENE MIRANDA LEITE	N	SERINGUEIRAS/EIEEF YWARÁ PURUBORA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		7,0		7,0	3º
000591	JANAÍNA SABANÊ	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	1º
000271	EDSON SABANE	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	2º
000534	DEBORA SANTOS VIANA	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	ALDEIA/ESCOLA	CRE	ESCOLARIDADE: Magistério ou Magistério Indígena (Projeto Açaí) 10,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Médio 7,0 PONTOS	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental II (conforme item 16.9.1 do Edital) 5,0 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000587	JUCINEIA SABANE	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	4º
000294	LUCINALVA SABANE	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	5º
000292	WINDERSON SABANE	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	6º
000311	ASAEOL OLIVEIRA SABANE	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	7º
000533	ILIANDRO SABANE	N	PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/EIEEF SOWAINTE	VILHENA		7,0		7,0	8º

Cargo: **PROFESSOR NÍVEL "B"**

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós- Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós- Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós- Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000655	EDNA MARIA DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	BIOLOGIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5	11,5	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000948	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	BIOLOGIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º
000342	CINTIA RAQUEL LAUXEN	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	BIOLOGIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5		11,5	3º
000051	SIRLEI DE OLIVEIRA DINIZ	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	BIOLOGIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	4º
000033	ELLYSON DUARTE KANOE	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	BIOLOGIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	5º
001033	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	BIOLOGIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	6º
000570	IVANIR MAXIMIANO BRANCO	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000771	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5	11,5	2º
000505	SEBASTIÃO CLODOALDO SENHORINE MESSA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5	11,5	3º
000541	GREICY KELLY BECHI	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5	11,5	4º
000143	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5	11,5	5º
000637	JOSELIA RAMOS GOMES	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0				10,0	6º
000514	LUIZ ROSSETTI	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0				10,0	7º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000632	RONILDO GONÇALVES DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	8º
000757	MAURICIO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	9º
000358	SAMARA CRISTINA PAULI	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	10º
000940	JACIANY FERRARI LAZARIN	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	11º
000985	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000883	OSMAR NERIS DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000379	KESIA CRISTINA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5		11,5	3º
000949	DANIELLA POSSE	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0			1,5		11,5	4º
000545	FERNANDO MARIA DUARTE	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	5º
000984	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	6º
000958	ELISVELTON CARVALHO	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	7º
000715	DAVID HEBERT VENDRUSCULO GONÇALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	8º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000980	HINGLIDY NAYARA MARQUES SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	HISTÓRIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	10,0					10,0	9º
000021	LANA BATISTA DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000017	FABIANA IMBERTI LIUTH	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	2º
000574	MARESSA FLORIANO CAMARGO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	3º
000754	CLÁUDIA CARLA PERONE	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	4º
000768	SARA CAROLINE SANTANA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0					10,0	5º
000898	CRISTIANA NOVAIS DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0					10,0	6º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000162	FABRÍCIO GATAGON SURUI	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0					10,0	7º
001067	EUNICE SILVEIRA MARTELLO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0					10,0	8º
000886	RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	10,0					10,0	9º
001075	GLEISSON JUNIOR PIRES MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Cacoal	BIOLOGIA	CACOAL	6,0					6,0	10º
000176	MARIA ADILMA PALITOT LEITE	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000039	JOSIMONE MARIA BATISTA MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	2º
000585	JANETH DUARTE PINHEIRO	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	3º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000273	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	4º
000161	GEIZIBEL MARQUES DE FARIAS	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	5º
000759	CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	6º
000973	CRISTIANE PEREIRA RAMOS	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	7º
000972	IZABEL SABINO DE LIMA AGUIAR	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0					10,0	8º
000935	ELENIZA SAGER SOUSA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0					10,0	9º
000982	CLEIDIANE COELHO MATOS SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0					10,0	10º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000348	LARA SWALUAN SILVA DE FREITAS	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	10,0					10,0	11º
000135	CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	6,0			1,5		7,5	12º
000367	SILMARA ELIZABETH ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	6,0					6,0	13º
000694	JESSICA TAINA OLIVEIRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Cacoal	GEOGRAFIA	CACOAL	6,0					6,0	14º
000452	HILDA MARIA DE FARIAS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000091	IANIS GONÇALVES PINTO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000098	EDNALDA MUTZ	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	3º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000502	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI GORZA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	4º
000775	DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	5º
000522	DIONETE MARTINS DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	6º
000912	SÔNIA OLIVEIRA LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	7º
000848	LEIDIANE MIQUELETTE	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	8º
000109	ELAINE MOURA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	9º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000865	JAQUELINE DE MELO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	10º
000321	MARINES FORTUNATO DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0					10,0	11º
000099	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0					10,0	12º
000847	AGDA GRACIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0					10,0	13º
000767	CLEIA MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0					10,0	14º
001028	JÉSSICA LUANA GRASSI HONORATO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0					10,0	15º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000931	LUANA DE PAULA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0					10,0	16º
001059	SOLANGE ALVES DA CRUZ FREZ	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Cacoal	LINGUA PORTUGUESA	CACOAL	10,0					10,0	17º
000016	MARIA CRISTIANE SANCHES	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000383	LEONARDO GALINA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000396	SUELLEN DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	3º
000187	DAMARES DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	4º
001114	CLEBER FERNANDE DE ALMEIDA DA FONSECA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	5º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000680	NATIELE LUANY FRANQUE FONSECA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	6º
001112	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	7º
000485	LUCAS NOEL ALMEIDA KLEIN	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0					10,0	8º
000160	FABIOLA SILVA SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0					10,0	9º
000350	SÁVIO SORMANY SANTOS DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	10,0					10,0	10º
001109	CASA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Cacoal	MATEMÁTICA	CACOAL	6,0			1,5		7,5	11º
000274	CLEVERSON FERNANDO SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0			1,5	1,5	13,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000397	MARIA IZABEL DA FONSECA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	2º
000415	OZEIAS PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	3º
001113	VANESSA DE FREITAS	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	4º
000167	ANGELICA FERNANDES ESTOK	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	5º
000863	DARLON ANTUNES COMPER	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0			1,5		11,5	6º
000082	MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0					10,0	7º
000951	GEISILA PATRÍCIA DA SILVA SAAR	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	10,0					10,0	8º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000859	EMERSON SILVA DE ASSIS	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	6,0			1,5	1,5	9,0	9º
000908	EDNA BARBOSA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	6,0			1,5		7,5	10º
000991	ERICLES WITTER PIRES MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Cacoal	QUÍMICA	CACOAL	6,0					6,0	11º
000213	FERNANDA PAULA BRANDAO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000286	CARLOS PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º
000508	GILIARD ALIARES DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	3º
000631	RAFAEL DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	4º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000349	FELICIA VIEIRA DE SOUSA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	5º
000128	EDIVINO PABLO GUIMARÃES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	6º
000506	LUANE ALMEIDA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	7º
000608	LEIDIANE APARECIDA DA COSTA MOURA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	8º
000482	LUCIMAR DOS SANTOS REIS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	9º
000614	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	10º
000398	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	11º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000511	WELLEN CHAVES VACA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	12º
000064	FRANCISCA CÉLIA DA SILVA SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	6,0			1,5		7,5	13º
000343	GERALDO BUENO COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000389	LOIANE ROOS SCHRODER	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º
000270	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	3º
000626	LETÍCIA DE OLIVEIRA Sá	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	4º
000782	THAIZA MENDES BERTALHA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	5º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000023	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	6,0			1,5		7,5	6º
000087	ANDRÉ STRUTZ	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	6,0			1,5		7,5	7º
000309	SCHEILA HAESSE	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	LINGUA PORTUGUESA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000235	EVANIR BARBOSA GONÇALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	LINGUA PORTUGUESA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º
000207	GILSIANE SANDRA RODRIGUES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	LINGUA PORTUGUESA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	3º
000239	TAMILA RIBEIRO CAVALCANTE	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	LINGUA PORTUGUESA	ESPIGÃO DO OESTE	6,0					6,0	4º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000063	KEILA CORREIA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	MATEMÁTICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	1º
000029	SUELI TEIXEIRA MAGALHÃES	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	MATEMÁTICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º
000227	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	MATEMÁTICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	3º
000723	PATRÍCIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	MATEMÁTICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	4º
000542	EMANUEL SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	MATEMÁTICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	5º
000394	MARLI TEIXEIRA MAGALHÃES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000497	ELZA COSMO VIEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000947	FRANCISCA ANACLETO BORGES NÓBREGA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	3º
000835	ANITA ALVES SANTANA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	4º
000249	LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	5º
000843	ROMILSON SANTANA DE MOURA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	6º
000550	MARIA APARECIDA SANTA ANA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	7º
000392	ELIZANGILA BRAGA GOMES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	8º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000368	ANGELA VERIDIANA POSSO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	9º
000083	VILMA RAMOS DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	10º
001021	QUELLI MARIA PICHEK	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	11º
000412	SIDINEI FERREIRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	12º
000042	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	13º
001010	FLÁVIA DE JESUS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	14º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
001069	ÉRICA CRUZ SOARES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	15º
000586	ALICE DE ASSIS FERREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	16º
000499	JOSE MARCIO ANDRE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	17º
001040	ROSIMEIRE BARTETZKO LOPES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	18º
000557	ANA SELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	19º
000341	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	20º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
001036	ODINEIA MORAES DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	21º
000705	LUCINEIA MARIA DA SILVA ROSA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	22º
000714	LEONILDA XAVIER AZEVEDO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	23º
000975	DIRLENE HENKER MUND	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	24º
000539	GLAUCINEIA BUGUE LINHAUS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	25º
000604	LEANDRO BEVILAQUA DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	26º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000024	PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	27º
000903	GEZIEL ROMUALDO FERNANDES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	28º
000344	BRUNA CECHETTO DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	29º
000687	ANA PAULA VIEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	30º
000126	ANA PAULA NOARO NINKE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	ESPIGÃO DO OESTE	10,0					10,0	31º
001001	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	1º
000062	ROSALIA DA CONCEIÇÃO	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5		11,5	2º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000355	ADÃO ADRIANO TEIXERA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	3º
000093	EDIELSON LOPES ESTEVÃO	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	4º
000595	ANA CLARA BRITO DA COSTA E ANACLETO	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0			1,5	11,5	5º
000888	MARCOS MACHADO	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	6º
000272	ELI DANILLO PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	7º
000165	EDECLEIA LOPES DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	10,0				10,0	8º
000842	JONAS DE BONI	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Espigão do Oeste	QUÍMICA	ESPIGÃO DO OESTE	6,0				6,0	9º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000038	KÁTIA CIMONE MORAIS DE ANDRADE	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Extrema	BIOLOGIA	EXTREMA	10,0			1,5		11,5	1º
000429	CARLOS EDUARDO WERNECK RODRIGUES	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Extrema	EDUCAÇÃO FÍSICA	EXTREMA	10,0					10,0	1º
000366	ALLEN ANTONIO TAVARES PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Extrema	HISTÓRIA	EXTREMA	10,0			1,5		11,5	1º
000050	ALEX SANTANA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Extrema	HISTÓRIA	EXTREMA	10,0			1,5		11,5	2º
000280	CECÍLIA ALVES BALDOINO DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Extrema	LINGUA PORTUGUESA	EXTREMA	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000713	VALMI FERNANDES CARVALHO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Extrema	LINGUA PORTUGUESA	EXTREMA	10,0			1,5		11,5	2º
000365	VIVELLY ROCHA RODRIGUES PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Extrema	LINGUA PORTUGUESA	EXTREMA	10,0			1,5		11,5	3º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000755	GRACIELA BREITENBACH	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Extrema	LINGUA PORTUGUESA	EXTREMA	10,0			1,5		11,5	4º
000640	NILSELENE PINHEIRO XAVIER	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Extrema	LINGUA PORTUGUESA	EXTREMA	10,0					10,0	5º
000959	ANDREA SOARES RODRIGUES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Extrema	LINGUA PORTUGUESA	EXTREMA	6,0					6,0	6º
000111	JOSE ROBERTO OLIMPIO DINATO	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Extrema	MATEMÁTICA	EXTREMA	10,0			1,5		11,5	1º
000081	SIMONE PEREIRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Extrema	QUÍMICA	EXTREMA	10,0					10,0	1º
000043	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Extrema	QUÍMICA	EXTREMA	6,0					6,0	2º
000011	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	N	Professor Nível "B" - 40H - QUÍMICA - Extrema	QUÍMICA	EXTREMA	6,0					6,0	3º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000526	JOSE CARLOS RODRIGUES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	1º
000870	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	2º
000573	WELITA DUARTE GÓIS SOARES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	3º
000435	DJANE REGINA DOS SANTOS FERREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	4º
000196	ELUZIANE SANTIAGO FLORES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	5º
001047	RODRIGO ASCUI DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	6º
000193	JUSSIANO FREITAS BARROS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	7º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000464	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	8º
000197	CHRISLEIDE TATIANY BATISTA DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	9º
000310	ANY GLEYCE OLIVEIRA SUADARIO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	10º
000575	TACIANE NASCIMENTO BELO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Guajará Mirim	BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	11º
000977	JOÃO PAULO SILVA MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - FILOSOFIA - Nova Mamoré	FILOSOFIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0		2,0	1,5	13,5	1º
000008	LUCIANO FIGUEIREDO SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - FILOSOFIA - Nova Mamoré	FILOSOFIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	2º
000704	ODACIR XAVIER DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - FILOSOFIA - Nova Mamoré	FILOSOFIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000909	GUSTAVO LUAN SANTOS DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - FILOSOFIA - Nova Mamoré	FILOSOFIA	GUAJARÁ MIRIM	6,0				6,0	4º
000307	DULCE ANA DEICKE	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Guajará Mirim	HISTÓRIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	1º
000375	FRANCISCO BEZERRA FILHO	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Guajará Mirim	HISTÓRIA	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	2º
000364	JOÃO PEREIRA ARTEAGA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	1º
000040	ADALBERTO MACURAP	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	2º
000264	rita de cássia MAR COUTO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	3º
000097	MAIANA UCHÔA GOMES DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	11,5	4º

NSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000132	JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	5º
000295	PATRICIA DINIZ TORRES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	6º
000089	OLIVIA CABIXI	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	7º
000691	SHIRLEY DIANNE RIBEIRO DE MELO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	8º
000070	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	9º
000372	MARIA APARECIDA SANTANA DE MOURA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	10º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000086	SUELEN SOARES DANTAS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	11º
000034	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	12º
000693	EVANILZA BARBOSA LEMOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	13º
000427	ERIVALDO SOUZA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	14º
000470	SUELEN FAUSTINO PINHEIRO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	15º
000409	ESTER CHAO OJOPI SIMO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	16º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000711	JAMITA SANTOS TIRINA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	17º
000055	EVA GOMES GUSMÃO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	18º
000319	CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	19º
000303	JORDANE NOBRE DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	20º
000318	KEILA DE AQUINO MENDEZ	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	21º
000706	ROANE AZEVEDO DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	22º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000058	JACILENE CHAVES DE MELO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	23º
000362	JULIANY DE JESUS NOBRE	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	24º
000678	EMILY LINS DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	25º
000026	HILDEMAR FAUSTINO MENDES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Nova Mamoré	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	1º
000360	IVANETE DOS SANTOS PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000765	IRISNEIDE MORAES DA SILVA ARAÚJO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	1,5	13,0	2º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000312	GIGLIANE DORADO GOMES NASCIMENTO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	1,5	13,0	3º
001064	SONIA DEODATO SEBASTIAO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	1,5	13,0	4º
000053	LIZLANE LIMA DE JESUS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5	1,5	13,0	5º
000339	MARIA DORALICE DOS SANTOS BATISTA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	6º
000330	MAURO SALES AGUIAR	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	7º
000895	EVANILZA VIEIRA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	8º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
001062	ELIZIANE FRANÇA MOREIRA SILVINO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	9º
000602	LECIMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHÃES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	10º
000101	LAURA GOMES ARAÚJO RAMOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	11º
000019	GENYCKELLY ALMEIDA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	12º
000784	INGRID DA SILVA ARAÚJO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0			1,5		11,5	13º
000136	ELCINETH FELIX DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	14º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000987	SANDRA LUCIA COELHO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	15º
000416	JORGE AMANCIO MENDES DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	16º
000231	MARIA DO CARMO MATOS OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	17º
000841	EVANY DANTAS DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	18º
000520	EDNEUZA DOS SANTOS PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	19º
000879	MARIA ALVES BARROSO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0				10,0	20º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000668	JOSIELE DE FREITAS RODRIGUES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	21º
001037	ANA CLAUDIA CORREIA LOPES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	22º
000950	MILKA SUÉDILA DE OLIVEIRA GOMES MELGAR	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	23º
000095	MICHELE DOS SANTOS ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	24º
000467	RAILSON DA SILVA GALDINO COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	25º
000131	JÉSSICA VIVILANE PEREIRA FREITAS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	26º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000013	DIONE MAIC SANTOS MENDES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Guajará Mirim	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	GUAJARÁ MIRIM	10,0					10,0	27º
000915	ROSANGELA ALVES DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000265	MARINALVA RAIMUNDA ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000670	JAILTON DO NASCIMENTO SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0			1,5	1,5	13,0	3º
000872	DANIELY AMANTI ASSIS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0			1,5	1,5	13,0	4º
000882	PEDRO CAVALCANTE DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0				1,5	11,5	5º
000103	MARIA APARECIDA PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0				1,5	11,5	6º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000601	IVANILDA RAMALHO DE OLIVEIRA SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0				1,5	11,5	7º
000696	ROSELI PRUDENTE DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0				1,5	11,5	8º
000282	TÂNIA PRATES FERNANDES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0				1,5	11,5	9º
000186	EDILAINE LAUREANO CRESPINO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0				1,5	11,5	10º
000850	MARCIA APARECIDA MENDES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0					10,0	11º
000496	HÉLEM ALVES FERNANDES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0					10,0	12º
000725	JUERLAINE ROEDEL DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Jaru	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	JARU	10,0					10,0	13º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000317	GILSON RICARDO SANTIAGO	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000324	FLAVIA RAMOS DE ALMEIDA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000458	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	3º
000439	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	4º
000056	JOAO ARTHUR AIRES FURTADO ARRUDA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	5º
000408	VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	6º
000874	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0					10,0	7º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000884	GIOCONDA MICHELA DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0				10,0	8º
001065	PAMELA RODRIGUES GONCALVES DE SOUSA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ji-PARANÁ	10,0				10,0	9º
000203	FRANCISCA JOELMA GOMES ABREU	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	GEOGRAFIA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5	11,5	1º
000892	DELOISE ÂNGELA AMORIM DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	HISTÓRIA	Ji-PARANÁ	10,0		2,0		12,0	1º
000237	ALENIZIA GONÇALVES DO AMARAL	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	HISTÓRIA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5	11,5	2º
000164	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	HISTÓRIA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5	11,5	3º
000885	MAURO DE SOUSA JUNIOR	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	HISTÓRIA	Ji-PARANÁ	10,0				10,0	4º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
001089	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Ji-Paraná	HISTÓRIA	Ji-PARANÁ	10,0					10,0	5º
000590	SANDRA LUCIA DE SOUSA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	LINGUA PORTUGUESA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000015	DEUZENY RIBEIRO VALADARES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	LINGUA PORTUGUESA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000027	ESTER DE SOUZA ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	LINGUA PORTUGUESA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	3º
000905	MARIODETE DOS SANTOS GROCHEVSKI	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	LINGUA PORTUGUESA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	4º
000208	MARIA TOSHIKO TAKEDA BARCELLOS	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	Ji-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000210	MARY ANDO	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	2º
000287	JOÃO RODRIGUES LOPES	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	3º
000073	HUDSON WILLIAMS SILVA CASTRO	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	4º
000405	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	5º
000721	SCHIRLEY ZEFERINO DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	6º
000474	ROZELAINE ALVES DE SOUZA ALENCAR	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	7º
000133	MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0			1,5		11,5	8º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000369	LUCINALVA APARECIDA NEVES	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0					10,0	9º
000727	REGINALDO MARCOS XAVIER	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0					10,0	10º
001096	RENATO COSTA MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0					10,0	11º
000988	FERNANDA SILVA BAÚ	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0					10,0	12º
000400	TAYNA SANTANA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	10,0					10,0	13º
000263	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	MATEMÁTICA	JI-PARANÁ	6,0			1,5		7,5	14º
000325	SIMONE PAIXÃO DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Mirante da Serra	LINGUA PORTUGUESA	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	1º

NSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000565	VANESSA NEVES DE JESUS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Mirante da Serra	LINGUA PORTUGUESA	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	2º
000347	ELIAS DA SILVA ROSA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Mirante da Serra	LINGUA PORTUGUESA	OURO PRETO DO OESTE	10,0					10,0	3º
000547	EDSON TOSTA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Mirante da Serra	LINGUA PORTUGUESA	OURO PRETO DO OESTE	10,0					10,0	4º
000061	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000314	ROSIMEIRE TERTULIANO LUNA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000035	RENATO MOURA LAZZAROTTI	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0			1,5	1,5	13,0	3º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000777	SOLANGE MARLENE APARECIDA PELUTI FARIAS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	4º
000918	MARIA DE FÁTIMA INÁCIO MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	5º
000113	ELENICE GONÇALVES MACEDO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	6º
000955	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	7º
000370	SUELI PAVIDES ANASTÁCIO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	8º
000353	SILVIA ALVES DA CRUZ ROSA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	9º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
001038	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	S	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	10º
000739	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	11º
000067	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	12º
000219	WALDIRENE AIRES DE SOUZA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	13º
000922	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO FERNANDES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	14º
000169	PATRICIA LADISLAU FERNANDES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	15º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000562	EBERSON DE AZEVEDO RODRIGUES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	16º
000516	PATRICIA POZZO CAVALCANTE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	17º
000989	SUÉDI NOGUEIRA FIALHO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				1,5	11,5	18º
000433	MARIA DE FATIMA BUDIM SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0					10,0	19º
000952	VALDECI VENTURA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0					10,0	20º
000774	BERLANIA PEIXOTO DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0					10,0	21º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000717	JOAO PAULO DE ARAUJO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				10,0	22º
000956	ADRIANA ANGELICA SOUZA DE ANDRADE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				10,0	23º
000036	TATIANE FATIMA DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				10,0	24º
000827	DHAINY DOMINGOS MOREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				10,0	25º
000745	JONAS MENDONÇA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				10,0	26º
000059	LUANA DE LANA ARAUJO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Mirante da Serra	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	OURO PRETO DO OESTE	10,0				10,0	27º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000159	JEAN COSTA ROCHA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	LINGUA PORTUGUESA	PIMENTA BUENO	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000969	HABILLA SARA TIMM	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	LINGUA PORTUGUESA	PIMENTA BUENO	10,0				1,5	11,5	2º
000080	JÉFERSON SOARES DE MEDEIROS	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	MATEMÁTICA	PIMENTA BUENO	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000262	NATANAEL RAMOS DE CAMPOS	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	MATEMÁTICA	PIMENTA BUENO	10,0				1,5	11,5	2º
000722	CLÁUDIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0		2,0			12,0	1º
000634	MARCINETE LATORRE ALMEIDA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0		2,0			12,0	2º
000371	SIMONE CARVALHO SANGI	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0		2,0			12,0	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000391	DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0		2,0			12,0	4º
000833	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	5º
000402	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	6º
000537	BRUNO DEPIERI BALMANT	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	7º
000163	RAILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	8º
000172	ARIANE GATO DIAS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	9º
000890	RENATO PEREIRA MAIA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0					10,0	10º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000092	MARCIA ROMY SILVA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	11º
000652	ELIANE DOS SANTOS GOMES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	12º
000880	MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	13º
000720	GLEICIANE FREITAS DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Porto Velho	BIOLOGIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	14º
000734	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Porto Velho	GEOGRAFIA	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	1º
000045	NATHÁLIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Porto Velho	GEOGRAFIA	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	2º
000735	HEDERVAN RIBEIRO GOMES	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Porto Velho	GEOGRAFIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000794	AMANDA MICHALSKI DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Porto Velho	GEOGRAFIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	4º
000150	JARINA LIMA GONCALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - GEOGRAFIA - Porto Velho	GEOGRAFIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	5º
000512	NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Porto Velho	HISTÓRIA	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	1º
000279	MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Porto Velho	HISTÓRIA	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	2º
000513	LAUDEVILSON LISBOA COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Porto Velho	HISTÓRIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	3º
000156	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Porto Velho	HISTÓRIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	4º
001041	TATILENE SILVA DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Porto Velho	HISTÓRIA	PORTO VELHO	10,0				10,0	5º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
001051	JHAKSON REIS PINHEIRO	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Porto Velho	HISTÓRIA	PORTO VELHO	10,0					10,0	6º
000390	JOSÉ CARLOS MELO XAVIER	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Porto Velho	HISTÓRIA	PORTO VELHO	6,0					6,0	7º
000269	SILVANGELA DOS SANTOS VILELA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
001104	GABRIEL PEREIRA DE MELO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0		2,0			12,0	2º
000686	RAIMUNDO COSTA SODRÉ	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	3º
000218	CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	4º
000328	VITORIA FERNANDES RODRIGUES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	5º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000907	VILCEANE CARLOS SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	6º
000607	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	7º
000025	MADALENA DÁVILA ASSIS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	8º
000335	GLENDA STEFANIA FONSECA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	9º
001090	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	10º
000857	JAMERSON COUTINHO APOLINÁRIO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	11º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000425	KLIVY FERREIRA DOS REIS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	12º
000054	SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	10,0					10,0	13º
000065	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Porto Velho	MATEMÁTICA	PORTO VELHO	10,0					10,0	1º
000393	FABIANE BAZZI ROCHA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Porto Velho	MATEMÁTICA	PORTO VELHO	10,0					10,0	2º
000673	AILTON VILELA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000052	MARQUES JOSÉ DE FIGUEIRÔA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	2º
000130	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FRANÇA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5		11,5	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000709	AGDA CAMPOS DA FONSECA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	4º
000382	RAIMUNDA CAETANO SOARES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	5º
000387	MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	6º
000636	VALNICE PEREIRA DE OLIVEIRA GODOIS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	7º
000266	AURICÉLIO SERRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	8º
000769	MARCIA MARIA CORREA RIBEIRO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	9º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000359	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	10º
001103	NÉLIO DE SOUZA BARROS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	11º
000066	JAIR DE SOUZA COELHO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	12º
000078	SIMONE RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	13º
000253	PAULA THAIARA ROCHA MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0			1,5	11,5	14º
000676	CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0				10,0	15º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000710	WANCLESE SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	16º
000662	IVETE BARBOSA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	17º
001111	CLAUDIA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	18º
000028	GERSON DE CASTRO ALBUQUERQUE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	19º
000084	VALDETE COELHO DO NASCIMENTO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	20º
001006	ERIKA GUASTOVARA LOPES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	21º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
001101	DENIRA SPANAMBERG	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	22º
000501	SUELLEN DA SILVA DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	23º
001100	ELIANE MARTINS DELANES COLASSO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Porto Velho	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	PORTO VELHO	10,0					10,0	24º
000031	VANDERLEIA DE JESUS	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé	LINGUA PORTUGUESA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000148	INELEY ROSA DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé	LINGUA PORTUGUESA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000146	EDERÇON FERREIRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	MATEMÁTICA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0			1,5	1,5	13,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000606	SEBASTIAO DOS SANTOS BAIA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0			1,5		11,5	1º
001049	ELCILENE RAIMUNDA VICENTE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0			1,5		11,5	2º
000206	ZENO FREITAS DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0					10,0	3º
000672	GISELE VIEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0					10,0	4º
000783	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0					10,0	5º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000871	DANIELA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0				10,0	6º
000094	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0				10,0	7º
000363	VANÍLIA SILVA JARDIM	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - São Francisco do Guaporé	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10,0				10,0	8º
000618	EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0			1,5	11,5	1º
000178	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0			1,5	11,5	2º
001007	SONIA ALVES VIEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0				10,0	3º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000911	EDIMILSO DE JESUS SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	4º
000566	LIDIANE SOBIERA MARGUTTI	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	5º
000044	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	6º
001106	ROSICLEI LIMA MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	7º
000615	JASCIANA SECUNDO DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	8º
000211	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	9º
000100	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	10º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000305	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	11º
000674	ALESSANDRA SILVÉRIO DE LIMA	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	12º
000849	ALINE SOUZA DE Sá	N	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Vilhena	BIOLOGIA	VILHENA	10,0					10,0	13º
000173	IAWORRAY PALITOT LEITE	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	EDUCAÇÃO FÍSICA	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000817	DAVID ATILIO DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	EDUCAÇÃO FÍSICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	2º
001094	WALMIR SANTOS DUARTE	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	EDUCAÇÃO FÍSICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	3º
000420	EDSON RODRIGUES PERONDI	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	EDUCAÇÃO FÍSICA	VILHENA	10,0					10,0	4º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000576	RAFAEL MARTINS DA COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	EDUCAÇÃO FÍSICA	VILHENA	10,0					10,0	5º
000060	ANA CLÁUDIA DE ARAUJO	N	Professor Nível "B" - 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	EDUCAÇÃO FÍSICA	VILHENA	10,0					10,0	6º
000293	LEIDE VICENTE RIBEIRO	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Vilhena	HISTÓRIA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	1º
000376	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Vilhena	HISTÓRIA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	2º
000861	EVERALDO SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Vilhena	HISTÓRIA	VILHENA	10,0					10,0	3º
000515	FLAVIO DE SOUZA GOMES CECHINEL	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Vilhena	HISTÓRIA	VILHENA	10,0					10,0	4º
000315	ROBSON PEREIRA MARTINS	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Vilhena	HISTÓRIA	VILHENA	10,0					10,0	5º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000316	PAULO ANTONIO PINTO	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Vilhena	HISTÓRIA	VILHENA	6,0					6,0	6º
000290	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	N	Professor Nível "B" - 40H - HISTÓRIA - Vilhena	HISTÓRIA	VILHENA	6,0					6,0	7º
000252	JOSE ALIANO RONQUETE	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000198	ELIZÂNGELA RAMOS RIBEIRO	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000373	CRISTINA PETRI	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	3º
000057	MARIA JOSE DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	4º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000432	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0			1,5	11,5	5º
000716	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0			1,5	11,5	6º
000332	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0				10,0	7º
000998	MARLENE GONSALVES MAFESSONI	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0				10,0	8º
000800	ROSILENE LIMA FERREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	10,0				10,0	9º
000983	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Vilhena	LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	6,0			1,5	7,5	10º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000596	OSMAR SILVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	1º
000540	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000966	CRISTIANE SANTOS COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	3º
000374	IDAIR SCATOLIN	S	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	4º
000692	FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	5º
000867	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	6º
000205	TATIANE CAROLINA DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	7º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000814	ROSIANE ALVES DE ARAÚJO	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0			1,5		11,5	8º
000209	ANTONIO CARLOS DA SILVA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0					10,0	9º
000627	MARLENE FORTUNATO	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0					10,0	10º
000155	ELIANE FASOLO LEGORA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0					10,0	11º
000546	WASHINGTON BRITO PEREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0					10,0	12º
000638	ÂNDERSON DA SILVA FRANÇA	N	Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Vilhena	MATEMÁTICA	VILHENA	10,0					10,0	13º
000684	JANES APARECIDA BUENO DA SILVEIRA COUTINHO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	1º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000829	BERENICE ANTÔNIO DA SILVA COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	2º
000589	SILVANE DOS SANTOS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	3º
001071	EDINÉIA FERREIRA CIESLIK	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	4º
000380	CATIANE PEREIRA REIS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	5º
000423	POLIANA PERES DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	6º
000690	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	1,5	13,0	7º

NSCRIPTION	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000791	VERA LUCIA TRINDADE DE OLIVEIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	8º
000134	SANDRA APARECIDA CEROZINI	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	9º
000592	ROSELI APARECIDA DE FRANÇA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	10º
000212	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	11º
000352	MARIA CELMA ARAUJO FREITAS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	12º
000010	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	13º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000936	SILENE APARECIDA MEDEIROS	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	14º
000568	MARINA GALEANO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	15º
000869	ELESSANDRA SOUSA RANGEL	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	16º
000904	ROSILEI SILVA REZENDE ALVES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	17º
000261	FABIANO LIMA FERREIRA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	18º
000914	DIVINA SILVA SOUZA BUENO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5	11,5	19º

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	CRE	ESCOLARIDADE / GRADUAÇÃO	Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área de Educação 2,5 PONTOS	Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área de Educação 2,0 PONTOS	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame 1,5 PONTOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
000195	ROSANA PEREIRA BARBOSA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5		11,5	20º
000381	GISANIA DOS SANTOS LOPES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0			1,5		11,5	21º
001032	MARIA CELIA MONTEIRO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0					10,0	22º
000795	ROSÂNGELA FERNANDES COSTA	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0					10,0	23º
000875	CARMELINDA DA SILVA PIRES	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0					10,0	24º
000946	ALEX SOUZA DE ARAUJO	N	Professor Nível "B" - 40H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Vilhena	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS	VILHENA	10,0					10,0	25º

Porto Velho – RO, 2 de setembro de 2019-09-02

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7642268

Portaria nº 11296/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGE-GAB 7603807, Despacho SEGE-NAPF 7610466, que consta nos autos do Processo n. 0029.374357/2019-21

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de **1.9.2019**, a servidora **LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO**, SIAPE n. 3059007, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR



Documento assinado

eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 03/09/2019, às

17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste

documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7647799** e o

código CRC **EBB3D1B9**.

Protocolo 7647799

Portaria nº 11345/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício 2586 (4759310), Ofício 3458 (4835226), Despacho (7642017), Despacho SEGE-JUDICIAL 7672797, que consta nos autos do Processo n. 0020.069924/2019-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERGIO PACHECO MERIDA**, Medico 40h, Matrícula n. 300010673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 14.5.1986 a 13.5.1991.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7678436

Portaria nº 11372/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 156 (7659451), Despacho SEGE-NAPF 7673627, Ofício (7681332), que consta nos autos do Processo n. 0031.381726/2019-93

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Fundação Cultural do Estado de Rondônia-FUNCER/SEDUC/Porto Velho, a contar de **3.9.2019**, a servidora **JULIETA FRANÇA DOS SANTOS**, SIAPE n. 3144432, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7687223

SUPEL

Aviso de Publicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2018****PROCESSO Nº 0055.118175/2018-74**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual **contratação de empresa (as) fornecedora (as) de material odontológico, módulo permanente, para atender as necessidades do centro de educação técnico profissional na área de saúde – CETAS, a pedido da Secretaria Estadual da Saúde - SESAU**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) fornecedora (as) de material odontológico, módulo permanente, para atender as

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

necessidades do centro de educação técnico profissional na área de saúde – CETAS, a pedido da Secretaria Estadual da Saúde - SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens, objeto desta aquisição será de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração;

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os itens serão entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do CETAS – Rua Rafael Vaz e Silva nº. 3047; Bairro: Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

Base legal das sanções Administrativas, conforme artigo 86 da Lei 8.666/93

9.1. Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

9.2. § 1º A multa a que alude este Artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato ou aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

9.3. § 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

9.4. § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. *Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.*

9.6. *Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.*

9.7. *A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedor Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).*

9.8. *A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.*

9.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.10. *De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.*

9.11. *A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.*

9.12. *São exemplos de infrações administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:*

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.13. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.14. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	<i>Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.</i>	06	4,0% por dia
2.	<i>Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento dos produtos por dia e por unidade de atendimento;</i>	05	3,2% por dia
3.	<i>Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.</i>	05	3,2% por dia
4.	<i>Recusar-se a fornecer os produtos determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;</i>	04	1,6% por dia
5.	<i>Fornecer produtos incompletos, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.</i>	02	0,4% por dia
<i>Para os itens a seguir, deixar de:</i>			

6.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
7.	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
8.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

* Incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

9.15. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.16. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.17. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.18. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.20. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.21. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

- 12.1.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;
- 12.2.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
- 12.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 12.4.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 12.5.** Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 12.6.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 12.7.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
- 12.8.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 12.9.** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 12.10.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

- 13.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 13.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 13.3.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
- 13.4.** Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
- 13.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 13.6.** Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 14.1.** É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 15.2.** Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 15.3.** A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 15.4.** Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0055.118175/2018-74 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 473/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 184/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 04/09/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) FORNECEDORA (AS) DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - SESAUDATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Amalgamador, Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade e consistência da mistura.	15,00	UNIDADE	YG100	R\$ 737,64	R\$ 609,38	-17,39	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0002	Autoclave 12 litros Câmara em Inox - Autoclave para esterilização a vapor, design moderno, adequada para consultório odontológico.	2,00	UNIDADE	STERMAX-12AEED	R\$ 3.508,71	R\$ 2.588,23	-26,23	V. S. COSTA & CIA LTDA

0003	Avental para Adulto com Protetor de Chumbo Plumbífero e Tireóide para proteção contra radiação – Avental Odontológico para proteção do paciente em periapical, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50MM, proteção adicional na região da tireóide, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Cor Cinza. Dimensões 76X60cm. Largura:600mm. Comprimento:760mm. Peso Bruto:4.3000kg. Peso líquido:4.0000kg.	1,00	UNIDADE	113C	R\$ 719,63	R\$ 633,24	-12,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0004	Cadeira odontológica eletromecânica com sistema fuso, circuito elétrico inteligente com posições para o início e final de trabalho, o que facilita a movimentação com ganho de tempo. Base com dimensão que permite aproximação do CD / Auxiliar ao campo operatório, reduzindo riscos de escoliose e hérnia de disco; fabricada em chapa metálica com corte à laser, oferece equilíbrio estrutural ao conjunto possibilitando total estabilidade, sem a necessidade de fixação ao piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 180 kg. Movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto acionados por dois motorreductores elétricos, isentos de óleo. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado, evita acúmulo de resíduos, facilita a limpeza e desinfecção. Comandos elétricos através de comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo CD/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do CD; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; interrupção dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, tornando a operação biossegurança e exigindo menor esforço, com quatro intensidades de luz, programáveis na faixa de 8.000, 16.000, 18.000 e 25.000 lux. Desligamento do	1,00	UNIDADE	KAVO	R\$ 15.539,62	R\$ 14.999,99	-3,47	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA
	Cadeira odontológica eletromecânica com sistema fuso, circuito elétrico inteligente com posições para o início e final de trabalho, o que facilita a movimentação com ganho de tempo. Base com dimensão que permite aproximação do CD / Auxiliar ao campo operatório, reduzindo riscos de escoliose e hérnia de disco; fabricada em							

chapa metálica com corte à laser, oferece equilíbrio estrutural ao conjunto possibilitando total estabilidade, sem a necessidade de fixação ao piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 180 kg. Movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto acionados por dois motorreductores elétricos, isentos de óleo. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado, evita acúmulo de resíduos, facilita a limpeza e desinfecção. Comandos elétricos através de comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo CD/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do CD; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; interrupção dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, tornando a operação biossegurança e exigindo menor esforço, com quatro intensidades de luz, programáveis na faixa de 8.000, 16.000, 18.000 e 25.000 lux. Desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. Estruturas do assento e encosto fabricadas em vergalhões e chapas de aço dobrado proporcionam maior leveza, robustez e resistência estrutural ao conjunto; encosto revestido em poliestireno de alto impacto proporciona melhor acabamento e maior durabilidade; a pequena espessura do encosto permite ao CD/Auxiliar melhor e mais cômoda aproximação ao campo operatório. Partes metálicas decapadas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; pintadas com tinta eletrostática de alto brilho, que proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão, capas de poliestireno e ABS, de cantos arredondados e proteção de UV. Braços fixos confeccionado em metal na cor branca, revestido em material na cor cinza altamente resistente a riscos e a desinfecção. Altura máxima do assento 785 mm, mínima de 390 mm acima do piso facilita a entrada e a saída do paciente. Estofamento envolvente e anatômico com comprimento de 1870 mm e largura máxima do encosto de 600 mm, construído com espuma especial de poliuretano com densidade progressiva; moldado com perfil de PVC flexível com forro extra em malha PA; com densidade confortável e apoio lombar; oferece maior conforto ao paciente em sessões de longa duração; totalmente sem costura ou emendas de fácil limpeza e desinfecção, com capa protetora lavável para os pés, permitindo uma limpeza eficaz, cores suaves dão melhor integração com outros							

[illegible]

0004	Terminal de pontas com uma seringa tríplice confeccionada em metal não-ferroso, mecânica, com ar, água e spray e condutos separados de ar e água, formando spray na ponta da seringa; bico curvo, removível e esterilizável em autoclave, que permite direcionar o jato para qualquer quadrante da cavidade bucal; dois terminais tipo borden, sendo um para o alta rotação e outro para o baixa rotação; torneira do spray do alta rotação no próprio corpo do terminal oferece maior facilidade e precisão na regulação do fluxo de água na ponta. Puxador lateral, facilita a movimentação, higienização e a colocação de barreiras. Bandeja removível para colocação de material e instrumental de uso constante; fabricada em aço inox, com tamanho de 360 mm x 230 mm. Reservatório de água fixado no suporte sob o corpo da unidade auxiliar, com tampa despressurizadora, que facilita o reabastecimento; em policarbonato para melhor visualização interna; capacidade de 1000 ml, para o "Sistema Potável" para alimentação da seringa tríplice e spray da peça de mão. Válvula reguladora de pressão de ar estabilizada para seringa, reservatório de água e sucores. Pedal único, pneumático, de acionamento progressivo para comando das peças de mão. UNIDADE AUXILIAR - Corpo confeccionado em poliestireno de alto impacto, que evita a oxidação e dá maior resistência estrutural ao conjunto com leveza. Bacia removível, confeccionada em cerâmica esmaltada, não permite aderência de resíduo, resistente aos produtos usados para desinfecção, em cor clara, contrasta com qualquer sujeira; com ralo separador de detritos, retém resíduos sólidos evitando entupimento dos sugadores e da caixa de esgoto, conduto de água com redutor de pressão evita que a alimentação da água seja inconveniente. Suporte dos sugadores fixado no braço, com giro de 180°; interruptor de acionamento elétrico com temporizador programável de água para a bacia, proporcionando economia de água no consultório com um sugador tipo Venturi com mangueira de 6,3 mm, acionado automaticamente ao ser retirado do suporte, proporciona sucção constante, boa drenagem do líquido sugado e não causam refluxo ou retorno de odores. Tubulação de água, ar e esgoto em PVC e poliuretano totalmente embutida, proporciona maior segurança e evita contaminações. Separadores de detritos, instalados sob a tampa frontal da cadeira, com tampa e tela em aço inox, retém a passagem de partículas sólidas maiores para o ejetor, evitando entupimento e	1,00	UNIDADE	KAVO	R\$ 15.539,62	R\$ 14.999,99	-3,47	PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA

facilitando a limpeza e a remoção dos detritos. Caixa de esgoto blindada em PVC, com respiro e abafador que minimiza o ruído de saída de ar do sugador e a contaminação de bactérias para o meio ambiente. Unidade auxiliar acoplada a cadeira; acompanha os movimentos de subida e descida da cadeira, facilita a aproximação da auxiliar, partes internas pintada com tinta a base de epoxi, lisa de alto brilho proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão. Refletor odontológico, monofocal, composto de cabeçote com espelho especial multifacetado, que gera inúmeras fontes de luz através de suas facetas proporcionando um foco concentrado e sem as sombras causadas pela interposição das mãos ou, eventualmente, da cabeça do C.D. Espelhamento especial multicoating com materiais de alta dureza proporciona uma durabilidade acentuada, evitando a reflexão dos raios infravermelhos e ultravioleta; gera luz sem produzir calor que exceda a 3° C na temperatura ambiente, proporcionando conforto para o operador e o paciente. Intensidade de luz programável na faixa de 8.000, 12.000, 16.000 e 25.000 lux através de comando localizado no pedal da cadeira, com temperatura de cor de aproximadamente 5.500° K, que reflete luz natural igual à do dia, obtida em intervalo de 4.500° K a 6.000° K, não provocando distorção na cor dos dentes e materiais restauradores utilizados, ideal para a escolha de resinas estéticas. Campo de iluminação emitido de forma retangular, refletindo numa área 8 x 16cm, a uma distância de 70cm do foco, não ofusca o paciente. Fonte de luz com lâmpada incandescente H3 halógena, de 12V.A.C. e 55W, compacta, duas a três vezes mais durável que a incandescente convencional. Esta lâmpada contém halogênio (iodo, flúor e bromo) adicionado ao gás normal, o que evita o escurecimento do bulbo; durabilidade prevista para 2.000 horas. Protetor da lâmpada em chapa de aço carbono esmaltado e do espelho confeccionado em material transparente, policarbonato LEXAN GE, de fácil limpeza, oferece proteção contra acidentes causados por estilhaços de lâmpada. Cabeçote com puxador ergonômico confeccionado em alumínio, pintado com tinta a base de poliuretano, lisa, de alto brilho, incorporados ao cabeçote com fácil pega pelo CD/Auxiliar para o direcionamento do feixe de luz, oferece maior resistência e possibilita a desinfecção. Coluna de fixação e braço tipo pantográfico, com formato redondo, confeccionado em aço carbono fosfatizado e pintado com tinta a base de poliuretano com fino acabamento, lisa, de alto brilho, o que facilita a limpeza e desinfecção. Braço multiarticulado com articulações em aço carbono, não sofrem desgastes, e permitem o posicionamento do cabeçote							

	com mínimo de esforço, alcança qualquer campo de trabalho e proporciona iluminação otimizada. Seleção de entrada para 110/127/220V, baixa voltagem na saída - 12 V.A.C., proporciona tensão adequada para a lâmpada, aumentando a sua vida útil, pois evita a queima freqüente por oscilação de voltagem. Fusível de 1A (110/127V).							
0005	Câmara Escura de Revelação Odontológica - Revelação de Radiografias Periapicais. Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa. Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta. Copos de fácil reposição e que permitem economia de químicos. Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza. Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos. Leve, portátil, ergonômica e em material Bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação. Partes e peças de fácil reposição.	30,00	UNIDADE	CLASSIC	R\$ 241,00	R\$ 147,68	-38,72	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0006	Compressor odontológico: baixo nível de ruído 52 decibéis; Isento de óleo; Indicado para 01 consultório odontológico; Reservatório com pintura interna; Volume Interno de Ar: 30 Litros; Volume de Ar Aspirado: 6 PCM 165 lts/min.; Pressão Máx. de Operação: 120 Lbf/pol²; Número de Cabeçotes: 1; Estágio: 1; Nível de Ruído: 52 Db; Pintura Interna: Sim; Regulador de Pressão: Sim; Acionamento do Motor: Direto; Isento de Óleo: Sim; Dimensões do Compressor: C57 x L40 x A65 cm; Dimensões da Embalagem: C69 x L50 x A90 cm; Peso: 29 kg; Garantia: 01 Ano; Potência: 1,0 CV; Rotação: 1700 rpm; Protetor Elétrico: Sim; Voltagem: 110 ou 220 V.	1,00	UNIDADE	FIAC	R\$ 2.305,68	R\$ 2.300,00	-0,25	MBR FERNANDES EPP
0007	Equipo modular com 3 pontas (para trabalhos de protéticos ou laboratoriais, escolas de treinamento de prótese e odontológico). Pré calibrado quanto a pressão de ar nas pontas. Sistema borden de conexão. Acionamento por pedal. Acompanha seringa triplice.	3,00	UNIDADE	DENTFLEX	R\$ 1.847,00	R\$ 1.433,00	-22,41	MBR FERNANDES EPP

0008	Fotopolimerizador para aplicação em procedimentos clínicos odontológicos, na ativação de materiais fotoativos como restauradores diretos e indiretos, colagem de braquetes e acessórios ortodônticos. Emissão de luz através de diodo emissor de luz (LED), constituído por LED 5 w de alta eficiência, emissão de luz fria, comprimento de onda de 460 a 470 nm aproximadamente, espectro da cor azul, potência luminosa mínima de 600 mw/cm2, alimentação em corrente alternada de 60 hz, bivolt (127/220 v), sinalizador sonoro a cada 10 segundos, corpo constituído em metal ou polímero leve e de fácil assepsia, acompanhado de ponteira acrílica ou polímero translúcido giratório, removível e reutilizável com curvatura anatômica bucal, protetor ocular adaptável a ponteira condutora de luz, suporte para mesa.	15,00	UNIDADE	ECEL-EC450	R\$ 492,75	R\$ 399,97	-18,83	V. S. COSTA & CIA LTDA
0009	Kit Acadêmico (alta rotação, micro motor, contra-ângulo e peça reta): Caneta de alta rotação com conexão tipo push botton, spray triplo, rotação de 400.000 RPM; sistema Friction Grip (FG) de retirada e colocação de brocas através de dispositivo saca-brocas; autoclavável até 135° C; turbina montada sobre anéis de borracha sintética, rolamento de esferas, turbina balanceada eletronicamente com baixo ruído sob pressão de 30 lb; Contra-ângulo para micromotor sistema intra, relação de transmissão 1:1, rotação de aproximadamente 20.000 RPM; giro livre de 360° sobre o micromotor; eixo principal sobre rolamentos de esferas; trava de broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo; autoclavável até 135° C; Micromotor com conexão de terminal tipo borden, com 02 furos, sistema intra para acoplamento de contra-ângulo e peça-reta; seleção de velocidade para direita entre 3.000 e 18.000 RPM; inversão de rotação para esquerda no anel; rolamentos de esferas; autoclavável até 135° C; Peça de mão reta em alumínio anodizado, com formato anatômico, sistema tipo intra para acoplar em micro motor, relação de transmissão 1:1, com rolamentos esféricos abertos para lubrificação, deverá ter giro livre 360° sobre o micro motor e ser autoclavável a 135° C, sistema para fixação de brocas direta com travas esféricas, baixo nível de ruído, disponibilidade de irrigação.	5,00	UNIDADE	DX	R\$ 2.842,04	R\$ 959,60	-66,24	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

0010	Negatoscópio Ultra Slim Panorâmico Odontológico para embutir. Utilizado para análise e traçado de radiografias odontológicas. Design ultra slim (ultra fino) com apenas 7 mm de espessura. Sistema de iluminação por LED. Menor consumo, melhor visualização e maior vida útil. Inédito sistema de fixação das radiografias por imã. Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Dimensão do produto 290 x 180 x 7 mm. Peso do produto: 625 g. Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático). Consumo: 12w. Garantia: 01 ano.	3,00	UNIDADE	BIOTRON	R\$ 379,67	R\$ 379,67	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0011	Recortador de Gesso Odontológico, Indicado para recortes e acabamentos em modelos de gesso. Estrutura em alumínio; Irrigação automática; Potente motor de 1/2 CV; Abertura para limpeza e troca do disco através de apenas 1 parafuso; Não necessita de chave para a abertura da tampa; Acompanha mangueira de entrada e saída de água; Acompanha chave para soltar o disco; Borracha de vedação removível; Ampla área útil para o recorte; Mesa angulada; Discos de 10"; Bivolt; Pronto para instalar; Dimensões: 340 mm (comprimento) x 440mm (largura) x 340 mm(altura).	1,00	UNIDADE	ESSENCE DENTAL	R\$ 1.578,99	R\$ 1.578,99	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0012	Seladora odontológica 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização - não necessário uso no papel plástico; Leve, compacta e ergonômica; Qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 10mm de espessura; Peso líquido: 1.162 kg;Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; Frequência: 50/60Hz Automático; Potência: 80 W; Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 100 mm (largura).	5,00	UNIDADE	BIOTRON	R\$ 1.478,33	R\$ 300,20	-79,69	MBR FERNANDES EPP
0013	Agulha de Aspiração. 01 agulha de aspiração medindo 1,50 milímetros. Indicada para aspiração de líquidos em canais radiculares. Dimensões e pesos aproximados com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,5 x 1,5 x 6,5)cm. Peso: 5g	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 35,17	R\$ 12,08	-65,65	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI

0014	Bandeja para jogo clínico. Material: Inox. Sem separação. Tamanho: 22x9x1,5cm. Autoclavável	30,00	UNIDADE	AÇONOX	R\$ 31,62	R\$ 19,60	-38,01	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0015	Cabo de Bisturi nº3 - confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	2,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 14,06	R\$ 9,17	-34,78	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0016	Caixa Metálica 20cmx10cmx05cm - em aço inox com tampa no mesmo material. Composição do aço: aço-inox 304 (18/8), esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem, garantia: permanente contra defeitos de fabricação, importante: - evitar uso de material abrasivo; - a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações, validade: indeterminada. Indicação: utilizados para o acondicionamento de instrumentais em geral, durante esterilização, reserva e transporte.	2,00	UNIDADE	FLEXINOX	R\$ 76,00	R\$ 64,18	-15,55	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0017	Câmara Escura Odontológica. Utilizada em revelações de radiografias periapicais em consultórios odontológicos. Especificações Técnicas: Peso líquido: 800g Peso bruto: 1,130g Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).	30,00	UNIDADE	CLASSIC	R\$ 190,18	R\$ 190,18	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0018	Condensadores de canal de PAIVA (números 1,2,3 e 4). Kit Calçador Paiva Cabo Oitavado 4 peças. Tamanho: 16 cm. Confeccionado em Aço Inoxidável.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 38,53	R\$ 33,83	-12,20	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0019	Cuba Inox redonda 8x4cm. A cuba redonda é um instrumento de uso médico e odontológico, em aço AISI- 420 e distribuído em embalagem plástica individual com informações de modelo, procedência, validade e o numero de registro na ANVISA. Especialidade : cirurgia. Tamanho : 8cm. Profundidade : 4cm	2,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 17,62	R\$ 17,62	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI

0020	Cureta para osso de LUCAS 86 - Em aço inoxidável, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de registro no ministério da saúde.	2,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 17,92	R\$ 8,46	-52,79	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0021	Escavador de Dentina (cureta) nº11/12. Material em aço INOX. Também conhecido como Colher de Dentina. Dimensões e pesos aproximados: com embalagem de fábrica: Dimensões: (0,5 x 5,5 x 20,0)cm. Peso: 23g. Cabo Oitavado Serrilhado.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 8,41	R\$ 8,41	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0022	Espelho Bucal nº5, produto fabricado em aço inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com duas camadas protetoras anti corrosão. Autoclavável à 130°C.	30,00	UNIDADE	MIRAGE	R\$ 6,66	R\$ 3,46	-48,05	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0023	Explorador reto nº47 - Indicado para detecção de cáries. produzido em aço inoxidável (AISI 420); deve; possuir gravação com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e código que permita a identificação para rastreabilidade do lote; embalagem individual, com identificação do produto, referência, data de fabricação, validade e número de registro na ANVISA; autoclavável.	2,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 9,44	R\$ 8,46	-10,38	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI

0024	Fórceps 150 - (fórceps Infantil nº 150 é utilizado para dentes e raízes superiores). As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo a fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho.	1,00	UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 62,70	R\$ 62,70	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0025	Grampo 1ª (retração posterior) - Indicado para Isolamento Absoluto. Produzido em Aço Inoxidável.	1,00	UNIDADE	TECHNEW	R\$ 11,00	R\$ 11,00	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0026	Grampo 200 (molar) - Indicado para Isolamento Absoluto. Produzido em Aço Inoxidável.	1,00	UNIDADE	TECHNEW	R\$ 11,42	R\$ 11,42	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0027	Grampo 206 (pré-molar) - Indicado para Isolamento Absoluto. Produzido em Aço Inoxidável.	1,00	UNIDADE	TECHNEW	R\$ 10,83	R\$ 10,83	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0028	Grampo 210 (anterior) - Indicado para Isolamento Absoluto. Produzido em Aço Inoxidável.	1,00	UNIDADE	TECHNEW	R\$ 10,83	R\$ 10,83	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0029	Grampo 212 (retração anterior) - Indicado para Isolamento Absoluto. Produzido em Aço Inoxidável.	1,00	UNIDADE	TECHNEW	R\$ 11,39	R\$ 11,39	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0030	Hollenback nº03 (esculpidor). Aço Inoxidável. Autoclavável. Utilizado em procedimentos odontológicos de dentística.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 6,20	R\$ 6,20	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI

0031	Hollenback nº06 (condensador). Instrumental de aço inoxidável. Adotado na condensação manual do amálgama. Possui serrilhado paralelo no cabo que contribui para maior segurança no manuseio.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 83,40	R\$ 8,46	-89,86	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0032	Jogo de alavancas apical adulto de SELDIN - em aço inoxidável e passível de esterilização em autoclave.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 102,63	R\$ 80,56	-21,50	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0033	Kit de moldeiras autoclavável para Prótese (nº1-8). Moldeira Plástica Autoclavável para moldagem dos arcos dentais. Excelente retenção ao alginato devido ao desenho dos sulcos na base. Podem ser esterilizadas em autoclave ou quimicamente.	15,00	UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 198,88	R\$ 47,39	-76,17	MBR FERNANDES EPP
0034	Lima para osso nº 11 - medindo 18 cm de comprimento em aço inoxidável de primeira qualidade. Embalada individualmente em plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 30,23	R\$ 30,23	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0035	Porta Algodão - Porta Algodão limpo Inox 8cm x 100cm e com mola. Porta Algodão Limpo fabricado em aço inoxidável no tamanho 08 x 10 cm, com mola. Utilizado para acondicionamento de algodão em consultórios odontológicos. É leve, prático e de fácil higienização. Fabricado em aço inoxidável, com polimento interno. Acabamento perfeito e polimento de extrema qualidade, livres de rebarbas. Com mola. Modelo: limpo. Tamanho: 08 x 10 cm.	6,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 47,90	R\$ 47,90	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI

0036	Posicionador Radiográfico Odontológico - Posicionador indicado para tomadas radiográficas periapicais pela técnica do cone longo (paralelismo). Composição: Poliacetal. Autoclavável. Kit c/ 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. 1 Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. 1 Pote para armazenamento. 1 Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Blocos de adaptação para isolamento.	6,00	UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 63,79	R\$ 63,79	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0037	Pote Dappen. Confeccionado em Silicone. Utilizado para manipulação de produtos odontológicos. Possui duas cavidades para as manipulações.	60,00	UNIDADE	ANGELUS	R\$ 4,34	R\$ 3,28	-24,42	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0038	Régua endodôntica - Régua Milimetrada em alumínio para medição de limas. 40 mm.	1,00	UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 14,09	R\$ 14,09	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0039	Seringa Carpule - Indicada para injeção de anestésicos e medicamentos, com refluxo para maior segurança. Composição: Latão Cromado. Autoclavável.	3,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 27,41	R\$ 27,41	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0040	Sindesmótomo duplo nº1 - Indicado para afastamento gengival, produzido em aço inoxidável e passível de processo de esterilização em autoclave.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 11,97	R\$ 9,95	-16,88	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0041	Sonda Exploradora nº5. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI - 420; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT/CE; FDA (USA).	30,00	UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 9,94	R\$ 7,80	-21,53	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0042	Sugador metálico de sangue - Fabricado em aço metálico, autoclavável.	1,00	UNIDADE	FAVA	R\$ 22,26	R\$ 22,26	0,00	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI

0043	Tesoura Castroviejo Curva 14cm. Em aço inoxidável. Utilizado em cirurgia. Autoclavável.	1,00	UNIDADE	GOLGRAN	R\$ 163,31	R\$ 148,55	-9,04	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI
0044	Modelo Dente - Modelo de dente ilustrando 2 molares, 2 pré-molares, gengiva, dentina, osso, canais dentários, vasos sanguíneos e terminações nervosas, com secção longitudinal e vistas anterior e posterior. Demonstração de diversas patologias como abscesso, periodontite avançada, cárie, obturação, gengivite, trinca, tártaro/placa. Acompanha cartão com figura ilustrativa.	2,00	UNIDADE	ANATOMIC	R\$ 1.106,07	R\$ 1.100,00	-0,55	MBR FERNANDES EPP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MARCIA CARVALHO GUEDES

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI	RUA ERE 2 ANDAR, 34 - PRADO	BELO HORIZONTE - MG	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS	064.721.546-27	31-2522-8202
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	RUA: FRANCELHO, 69 - VILA NOVA	ARAPONGAS - PR	REGINA MARIA CESTARI	834.883.839-20	(43) 3252-7897
93.327.161/0001-75	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	R EMILIO DE RE, 40 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	PAULO ALBERTO TRES	411.289.660-34	(54) 3523-2131 / (54) 3523-1277/3523-1100
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES EPP	RUA ANISIO SERRÃO, 1712 - CENTRO	CACOAL - RO	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059

02.228.938/0001-99	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP	Rua Coimbra, 1702 - Vila Elisa	RIBEIRAO PRETO- SP	CLAUDIA SPERGE	175.530.298-31	(16) 3615- 6333/ 2133- 6200/6207/ 6210

Protocolo 7659536

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **340/2019/SUPEL/RO**, do tipo “menor preço por **ITEM**”, **COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0015.248417/2019-19**
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Cartaz e Banner) e de distribuição gratuita (Panfleto e Calendário de mesa e Parede) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. VALOR ESTIMADO: R\$ 94.529,65 (Noventa e quatro Mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: **17 de setembro de 2019, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 03 de setembro de 2019.
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300148746

Protocolo 7667387

Aviso de licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Pregão Eletrônico N.º. 229/2019/KAPPA/SUPEL/RO
Tipo: Menor preço por Item. Processo Eletrônico: 0030.083432/2019-17/SEFIN/RO
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de alimentação “Coffee Break”, pelo período de 12 (doze) meses, destinado para eventos da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, na Capital Porto Velho-RO. **Valor Estimado: R\$ 23.856,70. Data de Abertura: 18/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2019.
IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 7669651

Aviso de licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Pregão Eletrônico N.º. 283/2019/KAPPA/SUPEL/RO
Tipo: Menor preço por Item. Processo Eletrônico: 0015.162447/2019-21/IDARON
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (carimbos automáticos) a fim de atender as unidades do IDARON. **Valor Estimado: R\$ 40.068,70. Data de Abertura: 23/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2019.
IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 7689119

SEFIN

Edital nº 18/2019/SEFIN-AGCJB
AGÊNCIA DE RENDAS DE CUJUBIM - 6ª DRRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, inciso II, "d" e 107, do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, ficam aos sujeitos passivo abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a comparecerem na Agência de Rendas da SEFIN de Cujubim RO, situada à Rua Condor, 1625 - Centro, pessoalmente ou através de seu representante, para conhecimento e ciência quanto à decisão no processo abaixo discriminado:
1- PA: **20150170009841.**
Contribuinte: **TONY ROGER GUIMARÃES NUNES.**

Inscrição Estadual: **0000000413214-9**.
CPF/CNPJ: **014.799.502-81**.
Endereço: Linha C-01, Lote 054, Gleba 01, Zona Rural - Cujubim/RO.
2- PA: **20140170000415**.
Contribuinte: **SERGIO MENEZES FEIER**.
Inscrição Estadual: **0000000000000-0**
CPF/CNPJ: **340.701.172-53**
Endereço: Linha B-114, Lote 58, Gleba 05, Zona Rural - Cujubim/RO.
Fica, ainda, aos sujeitos passivos **NOTIFICADOS** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivo do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º e 107, § 1º, do Anexo XII do Decreto nº 22.721/2018.
Cujubim, 03 de setembro de 2019.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas Interino de Cujubim
Mat. 30004253-2/TTE

Protocolo 7660207

Instrução Normativa nº 020/2019/GAB/CRE/2019/SEFIN-GETRI
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 020/2019/GAB/CRE

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.
Altera e acrescenta itens à Instrução Normativa n. 017/2019/GAB/CRE, que instituiu o preço médio ponderado a consumidor final - PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.
O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o Título do Capítulo I da Instrução Normativa n. 017/2019/GAB/CRE:
“PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL - PMPF”(NR).
Art. 2º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os itens adiante enumerados às Tabelas abaixo constantes no Capítulo I da Instrução Normativa N. 017/2019/GAB/CRE:

“TABELA II

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Puro Malte Pilsen	Lata	269	7898915949216	2203.00.00	03.021.00	2,09	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Puro Malte Pilsen	Lata	350	7898915949209	2203.00.00	03.021.00	2,70	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Puro Malte Pilsen	Lata	473	7898915949193	2203.00.00	03.021.00	3,87	01/09/2019

Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Gold Puro Malte	Garrafa	210	7898915949162	2203.00.00	03.021.00	3,09	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Lager Puro Malte	Garrafa	275	7898915949155	2203.00.00	03.021.00	3,74	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Puro Malte Pilsen	Garrafa	275	7898915949315	2203.00.00	03.021.00	3,27	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Puro Malte Pilsen	Garrafa	300	7898915949322	2203.00.00	03.021.00	2,94	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa	330	7898915949278	2203.00.00	03.021.00	9,04	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa	500	7898915949292	2203.00.00	03.021.00	12,83	01/09/2019
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Império Puro Malte Pilsen	Garrafa	600	7898915949148	2203.00.00	03.021.00	6,05	01/09/2019
Cervejaria Petrópolis	Itaipava Pilsen (retornável)	Garrafa	300	7897395040741	2203.00.00	03.021.00	2,48	01/09/2019
Imperial	Imperial Ouro Lager	Lata	269	7896520029217	2203.00.00	03.021.00	2,13	01/09/2019
Imperial	Imperial Ouro Lager	Garrafa	600	7896520029200	2203.00.00	03.021.00	5,66	01/09/2019

TABELA IV

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICO

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Cervejaria Cidade Imperial de Petrópolis	Dopamina Mindful Drink	Lata	269	7898915949247	2202.99.00	03.013.00	5,89	01/09/2019

TABELA VI

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST PARA REFRIGERANTE

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Imperial	Ki-Tubaína Guaraná	Pet	250	7896520029262	2202	03.011.00	0,98	01/09/2019
Imperial	Ki-Tubaína Guaraná	Pet	500	7896520029279	2202	03.011.00	1,61	01/09/2019
Imperial	Pitchulão Guaraná	Pet	2000	7896520028883	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019
Imperial	Pitchulão Laranja	Pet	2000	7896520029071	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019
Imperial	Goianinho Cola	Pet	2000	7896520029194	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019
Imperial	Goianinho Laranja	Pet	2000	7896520029187	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019
Imperial	Goianinho Uva	Pet	2000	7896520029170	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019

Imperial	Goianinho Guaraná	Pet	2000	7896520011014	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019
Imperial	Ki-Tubaína Guaraná	Pet	2000	7896520029224	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019
Imperial	Big Boy Cola	Pet	2000	7896520028951	2202	03.010.00	2,53	01/09/2019
Imperial	Big Boy Cola	Pet	3000	7896520026255	2202	03.010.00	2,80	01/09/2019

TABELA VII

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST PARA CIMENTO

Descrição	Embalagem	Capacidade (kg)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Cimento	SC	25		2523	05.001.00	13,60	01/09/2019

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 7603175

Aviso

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS
VALORES REPASSADOS EM AGOSTO DE 2019

MUNICÍPIO	01/08/2019	06/08/2019	13/08/2019	20/08/2019	27/08/2019	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	29.628,13	100.555,21	539.048,76	109.433,47	430.281,36	1.208.946,93
ALTO ALEGRE DO PARECIS	18.914,83	64.195,24	344.133,00	69.863,20	274.695,03	771.801,31
ALTO PARAISO	17.411,28	59.092,32	316.777,65	64.309,72	252.859,35	710.450,32
ALVORADA D'OESTE	18.017,73	61.150,56	327.811,30	66.549,69	261.666,67	735.195,96
ARIQUEMES	75.769,16	257.153,73	1.378.530,26	279.858,45	1.100.375,18	3.091.686,79
BURITIS	33.727,50	114.468,12	613.632,02	124.574,78	489.815,46	1.376.217,88
CABIXI	16.760,34	56.883,09	304.934,57	61.905,43	243.405,92	683.889,35
CACAULANDIA	13.664,65	46.376,60	248.612,17	50.471,30	198.448,06	557.572,78
CACOAL	71.390,98	242.294,57	1.298.874,42	263.687,34	1.036.792,02	2.913.039,33
CAMPO NOVO DE RONDONIA	21.171,09	71.852,78	385.182,95	78.196,84	307.462,06	863.865,73
CANDEIAS DO JAMARI	20.920,24	71.001,41	380.618,98	77.270,29	303.818,99	853.629,92
CASTANHEIRAS	9.676,96	32.842,74	176.060,89	35.742,51	140.535,93	394.859,03
CEREJEIRAS	28.387,98	96.346,26	516.485,76	104.852,91	412.271,05	1.158.343,96
CHUPINGUAIA	47.874,59	162.482,07	871.021,58	176.828,00	695.269,85	1.953.476,10
COLORADO DO OESTE	23.828,51	80.871,84	433.531,61	88.012,20	346.055,10	972.299,27

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

CORUMBIARA	33.206,31	112.699,23	604.149,50	122.649,71	482.246,30	1.354.951,06
COSTA MARQUES	15.865,00	53.844,40	288.644,96	58.598,45	230.403,17	647.355,98
CUJUBIM	20.075,18	68.133,37	365.244,23	74.149,03	291.546,51	819.148,33
ESPIGAO D'OESTE	34.029,28	115.492,30	619.122,39	125.689,39	494.198,01	1.388.531,36
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	16.607,21	56.363,38	302.148,55	61.339,84	241.182,05	677.641,03
GUAJARA-MIRIM	49.211,06	167.017,91	895.336,95	181.764,32	714.678,95	2.008.009,17
ITAPOA D'OESTE	13.612,11	46.198,29	247.656,30	50.277,25	197.685,06	555.429,01
JARU	53.581,81	181.851,85	974.857,66	197.907,99	778.154,24	2.186.353,56
JI-PARANA	114.651,36	389.116,42	2.085.945,87	423.472,44	1.665.050,91	4.678.237,00
MACHADINHO D'OESTE	30.681,24	104.129,37	558.208,83	113.323,20	445.575,38	1.251.918,01
MINISTRO ANDREAZZA	12.975,53	44.037,77	236.074,34	47.925,97	188.440,07	529.453,68
MIRANTE DA SERRA	11.774,32	39.960,99	214.219,86	43.489,24	170.995,32	480.439,73
MONTE NEGRO	16.391,10	55.629,93	298.216,70	60.541,63	238.043,57	668.822,93
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	17.698,60	60.067,45	322.005,02	65.370,94	257.031,96	722.173,96
NOVA MAMORE	25.360,88	86.072,54	461.411,14	93.672,09	368.309,19	1.034.825,82
NOVA UNIAO	10.303,74	34.969,98	187.464,41	38.057,56	149.638,48	420.434,17
NOVO HORIZONTE DO OESTE	12.760,64	43.308,47	232.164,78	47.132,28	185.319,37	520.685,55
OURO PRETO DO OESTE	28.293,19	96.024,54	514.761,07	104.502,77	410.894,35	1.154.475,92
PARECIS	13.206,77	44.822,59	240.281,57	48.780,09	191.798,39	538.889,41
PIMENTA BUENO	53.733,61	182.367,05	977.619,47	198.468,67	780.358,78	2.192.547,57
PIMENTEIRAS DO OESTE	22.829,71	77.481,98	415.359,52	84.323,05	331.549,71	931.543,95
PORTO VELHO	639.328,52	2.169.823,52	11.631.825,70	2.361.402,42	9.284.796,02	26.087.176,18
PRESIDENTE MEDICI	23.880,03	81.046,69	434.468,95	88.202,49	346.803,30	974.401,46
PRIMAVERA DE RONDONIA	8.622,97	29.265,58	156.884,72	31.849,51	125.229,06	351.851,84
RIO CRESPO	12.471,54	42.327,29	226.904,91	46.064,46	181.120,82	508.889,02
ROLIM DE MOURA	43.505,15	147.652,58	791.524,78	160.689,18	631.813,64	1.775.185,33
SANTA LUZIA D'OESTE	16.019,49	54.368,72	291.455,72	59.169,07	232.646,79	653.659,80
SAO FELIPE D'OESTE	9.676,90	32.842,53	176.059,73	35.742,27	140.535,01	394.856,43
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	37.428,81	127.030,01	680.972,88	138.245,80	543.568,52	1.527.246,01
SAO MIGUEL DO GUAPORE	34.221,30	116.144,02	622.616,07	126.398,65	496.986,75	1.396.366,80
SERINGUEIRAS	18.371,79	62.352,20	334.252,93	67.857,42	266.808,53	749.642,86
TEIXEIROPOLIS	10.119,49	34.344,63	184.112,10	37.377,00	146.962,59	412.915,81
THEOBROMA	15.056,17	51.099,28	273.929,16	55.610,96	218.656,68	614.352,26
URUPA	12.593,03	42.739,61	229.115,24	46.513,19	182.885,16	513.846,22
VALE DO ANARI	12.795,74	43.427,59	232.803,35	47.261,92	185.829,10	522.117,70
VALE DO PARAISO	11.075,16	37.588,09	201.499,39	40.906,83	160.841,53	451.911,00
VILHENA	106.332,00	360.881,25	1.934.584,88	392.744,32	1.544.231,02	4.338.773,47
TOTAIS	2.065.490,74	7.010.089,92	37.579.159,54	7.629.027,53	29.996.566,31	84.280.334,04

DARLENE AMARAL DE SOUZA
Gerente de Arrecadação
ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 7590812

SESDEC

Portaria nº 392/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre substituição de servidor e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300059933, a contar de 02.09.2019, para responder pela Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 7633921

CBM

Aviso
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.061013/2019-33 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de eletrodomésticos de cozinha, em favor da empresa: **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.924,00** (sete mil novecentos e vinte e quatro reais). **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Ordenador de Despesas

Protocolo 7669378

Homologação
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **EUR 223.492,35** - Pro-Rata de horas já voadas - SBH de acordo com **alínea a item 3** da proposta 7661472; **valor de EUR 218,00**(preço fixo por cada hora de voo do motor -SBH), **valor de EUR 9,50** por 0,5 ciclo adicional conforme especificado na alínea b item 3 da proposta 7661472, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0004.296182/2019-92, conforme disposto no inciso I do Art. 25, da lei n.º 8.666/93.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14-GAB/SESDEC, publicada no DOE 2448 de 30.04.14, de acordo com o constante nos autos do Processo Administrativo nº 0004.296182/2019-92 e embasamento legal segundo os termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, torna público a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, o transporte segurado do motor, componentes e acessórios, por oficina homologada, conforme RBHA 145, autorizada a funcionar pelo fabricante, com estoque de reposição, com ferramentas próprios e técnicos habilitados, com capacidade de efetuar revisão, incluindo OVERHAUL (revisão geral), troca standard e reparos de motores, módulos e acessórios para as inspeções preventivas conforme determina o manual do fabricante do motor, manutenção corretiva com a correção das discrepâncias que se apresentarem no período de vigência por meio de contrato de manutenção de ampla cobertura na modalidade de pagamento por hora de voo (SBH - Support by the Hour), do motor Número de Série 592 aplicado ao helicóptero Esquilo AS350 B, matrícula PT-HMW, ano de fabricação 1984, série HB/1061-1677, em favor da empresa: **SAFRAN HELICOPTER ENGINES, CNPJ 48.090.120/0001-53** nos valores de **valor de EUR 223.492,35** - Pro-Rata de horas já voadas - SBH de acordo com **alínea a item 3** da proposta 7661472; **valor de EUR 218,00**(preço fixo por cada hora de voo do motor -SBH), **valor de EUR 9,50** por 0,5 ciclo adicional conforme especificado na alínea b item 3 da proposta 7661472. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Ordenador de despesa

Protocolo 7661554

SEJUS

Portaria nº 3309/2019/SEJUS-PROGESFI

PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS-PROGESFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aCASA DE DETENÇÃO DE CACOAL/RO, CNPJ: 21.146.912/0001-46, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 2ª repasse de 2019, do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI. Tendo como responsável pela execução o Diretor **GILBERTO SANTOS DE ANDRADE**, Matricula n 300117762, sob o nº de Processo nº.0033.308396/2019-71, através da Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO:2953

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho2019NE00833 de 12/08/2019;

ELEMENTO DE DESPESA33.90.39. para atendimento dos fins mencionados naNota de Empenho 2019NE00834 de 12/08/2019.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI,as unidades executoras, é de até 90 (noventa) dias;

Porto Velho, 19 de Agosto de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7368356

SESAU

Termo
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.282592/2018-06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à **Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME - CNPJ 21.297.758/0001-03**.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 7596474

Termo
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.063954/2018-53

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à **Degraus Comércio e Serviços Eireli - ME - CNPJ 04.426.731/0001-54.**

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 7634725

Termo**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Processo Punitivo SEI nº. 0036.064464/2018-74**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à **Palladium Ind. e Com. de Confecções Ltda - ME - CNPJ 12.492.961/0001-40.**

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 7638741

Homologação**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0050.273420/2018-55

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS (SERRA DE GIGLI) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES URGENTES DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO – II.**

Em favor da empresa:

1.

CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - inscrita no **CNPJ: 61.418.042/0001-31** no valor total de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

No valor total de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais). Conforme Parecer nº 391 (7585170). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Porto Velho, 03 de Setembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7657085

Homologação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.244603/2019-22

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA), A RETENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (PIS, COFINS E CSLL), A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), BEM COMO A RETENÇÃO DO INSS**, que será realizado nos dias 04 e 05 de Setembro (conforme documento anexo 7552734) do ano corrente na Cidade de Porto Velho.

Em favor da empresa:

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

1.

J. MESSIAS MAGALHÃES - inscrita no **CNPJ: 12.688.058/0001-59** no valor total de **R\$ 3.465,00** (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

No valor total de **R\$ 3.465,00** (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Conforme Parecer nº 377 (7477415). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 3.465,00** (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Porto Velho, 03 de Setembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7671674

Aviso

Processo nº 0049.338974/2019-25

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições legais, decide **tornar sem efeito a Homologação da Dispensa de Licitação Processo nº 0049.338974/2019-25**, Publicada no Diário Oficial nº 159, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB SISTEMA DE COMODATO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER O SETOR DE CIRURGIA CARDÍACA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, tendo em vista que a empresa SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIREL encaminhou a carta (7570348) com pedido de desistência em atender o item 06 com o fornecimento de equipamentos sob Sistema de Comodato, em caráter emergencial, visando atender o setor de Cirurgia Cardíaca do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, pois não foi observado, a necessidade do fornecimento em regime de comodato o equipamento: Máquina de Circulação Extracorpórea. Conforme informações exaradas no Despacho HB-GAD (7579818). Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 7632773

Homologação**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 0049.338974/2019-25**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB SISTEMA DE COMODATO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER O SETOR DE CIRURGIA CARDÍACA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**

Em favor da empresa:

1.

INTERMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - inscrita no **CNPJ: 04.368.356/0001-33**, vencedora dos itens (1 a 6, 8 a 14, 16, 19, 20 e 22) no valor total de **R\$ 218.777,34** (duzentos e dezoito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

2.

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP - inscrita no **CNPJ: 04.383. 642/0001-78** vencedora dos itens (15, 17, 18 e 21) no valor total de **R\$ 69.520,80** (sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

3.

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. - inscrita no **CNPJ: 50.595.271/0001-05** vencedora dos itens (23 a 27) no valor de **R\$229.816,23** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

No valor total de **R\$ 518.114,37** (quinhentos e dezoito mil cento e quatorze reais e trinta e sete centavos) . Conforme Parecer nº 376 (7474634) e Despacho HB-GAD (7579818). Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 518.114,37** (quinhentos e dezoito mil cento e quatorze reais e trinta e sete centavos).

Porto Velho, 02 de Setembro 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7633180

Portaria nº 1634/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 70/2019/LEPAC – NUADM, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU. Considerando o Processo de nº 0062.328915/2019-71.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Julho de 2019**.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Carlos Eduardo Prado Serafim	Farmacêutico Bioquímico	300136959	120
Jair Marcos Frota Zurita	Biomédico	300124128	60

<i>João Tiago Souza</i>	<i>Biomédico</i>	<i>300123177</i>	<i>120</i>
<i>Marcel Silva Montelo</i>	<i>Farmacêutico Bioquímico</i>	<i>300125030</i>	<i>120</i>
<i>Maria do Socorro Rodrigues da Silva</i>	<i>Biomédico</i>	<i>300036210</i>	<i>120</i>
Nível Medio			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
<i>Barbara Aline Pinto Viamonte</i>	<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>300143512</i>	<i>78</i>
<i>Edcleia Lopes de Oliveira</i>	<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>300143611</i>	<i>48</i>
<i>Elzete Maria Alves Teixeira</i>	<i>Técnico Serviços de Saúde</i>	<i>300001618</i>	<i>120</i>
<i>Geisiane da Silva Monteiro</i>	<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>300143545</i>	<i>120</i>
<i>Jeanne Kimberly G. dos Santos</i>	<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>300143059</i>	<i>120</i>
<i>Juliana Bandeira Madeira</i>	<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>300143666</i>	<i>120</i>
<i>Leiliane Gomes Bandeira</i>	<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>300143334</i>	<i>72</i>
<i>Luciana Mamedio da Silva</i>	<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>300143148</i>	<i>72</i>

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7632310

Portaria nº 1636/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.377394/2019-53 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 08 de Outubro de 2018..

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **LILIANE BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº 300096036, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período **10.11.12.13.16 e 17.12.2019** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 28.09.2018, 06.10.2018 e 07.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7651675

Portaria nº 1635/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.373811/2019-99 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 05 de Outubro de 2018 e 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300145029, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período **23,24,25,26,27 e 30.09.2019** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 12.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7634214

Portaria nº 1633/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.367075/2019-30 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 29 de Janeiro de 2018 e 19 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **ELAINE LARGURA BIAZATI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300125975, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **07,08,09,10,11,29,30 e 31.10.2019 e 01,04,05,06,07,08,11 e 12.11.2019** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 27 e 28.10.2018, 19.06.2019, 03 à 07.07.2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 7627543

HICD

Portaria nº 291/2019/HICD-NRH

O DIRETORGERALDO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 675/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Agosto/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Audinei Moreira Nascimento Correa	300155399	Ag. Ativ. Administrativa	44
Jesse Elias Vieira Campos	300157420	Ag. Ativ. Administrativa	44
Livia Martins Lobo	300125755	Ag. Ativ. Administrativa	44
Maria do Socorro Botelho de Moraes	300016793	Aux. Serviços Gerais	44
Maria Iris Miranda dos Santos	300014784	Aux. Ativ. Administrativa	44
Maria Gonçalves Lima	300015518	Ag. Ativ. Administrativa	44
Orlando dos Santos Brito	300136545	Ag. Ativ. Administrativa	44
Rubens Barata de Brito	300145663	Téc. em Segurança do Trabalho	44
Vitorino Vale Junior	300022403	Téc. Equipamento Hospitalar	24

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 7675810

Portaria nº 292/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 675/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3,do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Agosto/2019**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Claudionei Souza da Silva	300148672	Biólogo	44
Cleude Costa Pires	300145639	Agente Administrativo	44
Elizabeth Assis Nunes	300148856	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Laurisete de Lima Barbosa	300144417	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Lucicléia Belo Vilarim	300137578	Datilografo	42
Solange Alves de Amorim	300148730	Agente Administrativo	44
Terezinha Candido da Silva	300148671	Aux. Op. Serv. Diversos	44

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 7675866

LACEN

Portaria nº 12/2019/LACEN-NRH

O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando, o constante Memorando nº 12/2019/LACEN-BIOMED, que consta nos autos do processo n. 0046.329197/2019-58;

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LORENNALINHARES FERREIRA DE MELO**, Biomédico, matrícula 300125983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **1.08.2019 a 15.08.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **14.10.2019 a 28.10.2019**.

Porto Velho-RO, 04 de setembro de 2019.

LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI

Diretor Geral do LACEN

Protocolo 7675414

FHEMERON

Portaria nº 260/2019/FHEMERON-NRH

O VICE- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

RESOLVE:

CONCEDER Licença de 08 dias por Doação de Sangue, em conformidade com a Lei nº865 de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE nº4.439 de 23 de fevereiro de 2000, a servidora **ALINE MUNARINI DE QUEVEDO CARVALHO**, Biomédico, matrícula Nº 300053664, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, nos dias, **21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** de Setembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

Vice-Presidente-FHEMERON

Protocolo 7670500

AGEVISA

Portaria nº 76/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 94/2019/AGEVISA-GAB, datado de 24/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, de 02 a 21/05/2019 para 12 a 31/08/2019, restando 10 dias para ser usufruído de 01 a 10/11/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a 24/07/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Portaria nº 149/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 87/2019/AGEVISA-GTAF da Certidão do TRE datados de 03/09/2019 e 21/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de FOLGAS de 03 (rês) dias, em conformidade com a Lei nº 9504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22424/2006 e Resolução TSE nº 22747/2008, o servidor **JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300063630, lotado no GTAF/AGEVISA, nos dias 04, 05 e 06/06/2019, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas 07, 20 e 28/10/2018, restando um saldo de 03 dias.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 7671668

Portaria nº 148/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 187/2019/AGEVISA-NDCT, datado de 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **MARCAR** o gozo de Férias do servidor EDKLEY PEREIRA TRINDADE, matrícula nº 300038860, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, constantes na Portaria nº 83/2018/AGEVISA-NRH, de 11/12/2018, do período de 09 a 28/09/2019, totalizando 30 dias, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 7645623

SEDUC

Termo de Homologação

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento na Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016, que revogou a Portaria Interministerial nº 507/CGU/MF/MP/2011, e considerando os termos do Parecer nº 166/GPC/2018, APROVA e HOMOLOGA a presente Prestação de Contas do Convênio nº 147/PGE/2016 no valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do Processo de CONCESSÃO nº 01-1601.11349-0000/2016 e os processos de Prestação de Contas (1ª parcela) nº 01-1601.21149-0000/2016, (2ª parcela) nº 01-1601.03157-0000/2017 e (3ª parcela) nº 01-1601.13214-0000/2017. Repassado para manutenção dos veículos adequados ao transporte Escolar para atender aos alunos do município de Rio Crespo/RO.

Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013/TCER-RO e seu demonstrativo gerencial que ficará a disposição dos órgãos de controle externo. Ressalvado os art. 14 e 15 da lei 3.830/2016 e súmula 473/STF.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 6839600

Edital nº 14/2019/SEDUC-CRERDMGAF

Chamada Pública Simplificada Edital nº 14/2019/SEDUC-CRERDMGAF, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 do FNDE e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

O Estado de Rondônia por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, Rua: Padre Chiquinho; Bairro: Pedrinhas, s/n, CEP nº 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob nº 0456453.0001/13, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA** representado neste ato pela Sr.ª **ADRIANA JUDITH DE ALMEIDA**, Coordenadora Regional de Ensino, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e a Resolução CD/FNDE Nº 004/2015, vem **realizar a CHAMADA PÚBLICA Simplificada** com o **objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios**, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em âmbito Local e Estadual, para o segundo semestre de 2019 correspondente a 5º a 9º parcela do PEALE de 2019, aque atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica. Os **Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos, os Grupos Informais detentores de DAP física e os grupos formais, organizados em associações e cooperativas, detentores de DAP jurídica**, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA, Setor de Prestação de Contas, Rua Corumbiara n.º 5323, Centro, Rolim de Moura RO, no período de 03 a 25 de setembro de 2019, no horário das 7h30 às 13h30 horas, de segunda a sexta feira.**

A reunião com os agricultores e membros de Cooperativas/Associações para apresentação dos projetos aprovados acontecerá no dia **26/09/2019, às 10:00 horas**, no auditório da **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA, Rua Corumbiara n.º 5323, Centro, Rolim de Moura RO.**

1.0 OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é: aquisição de Gêneros Alimentícios (**polpa de peixe tambaqui da região e filé de tambaqui da região**), diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao PEALE/RO, Programa Estadual de Alimentação Escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços informados no quadro item 8.0, nos termos do art. 29 § 1º da Resolução nº 26/CD/FNDE.

2.0 FONTE DE RECURSO

Recursos são provenientes do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE/RO, Governo do Estado de Rondônia.

3.0 DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – Etiqueta com os seguintes dados:

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019
 ENVELOPE Nº 01
 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ/CPF
 ENDEREÇO

3.1 ENVELOPE Nº. 002 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019
 ENVELOPE Nº 02
 PROJETOS DE VENDA

3.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL E GRUPOS INFORMAIS:

Deverão apresentar no Envelope nº001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
3. Declaração de aptidão ao PRONAF.
4. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; Inscrição no **SIM, SIE ou SIF**;
5. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
6. Licença de operação emitida pela SEDAM em nome dos agricultores relacionados no Projeto de Venda.

3.3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR GRUPO FORMAL:

Deverão apresentar no Envelope nº001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
3. Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal- (www.caixa.gov.br);
4. Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;
6. Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal- (www.receita.fazenda.gov.br), e inclusive as contribuições previdenciárias;
7. Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
8. - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
9. - Ata de eleição e posse da atual diretoria;
10. - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda para cada unidade executora;
11. - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda de seus Cooperados/Associados para cada unidade executora;
12. - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; inscrição no **SIM; SIE ou SIF**.
13. Licença de operação emitida pela SEDAM em nome dos agricultores relacionados no Projeto de Venda

4. – ENVELOPE Nº. 002:

4.1 - PARA OS AGRICULTORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS E GRUPOS FORMAIS, DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) Projeto de Venda, individual por unidade executora

5.0- LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 -Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas da rede pública estadual de ensino nos municípios de Rolim de Moura, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, e Castanheiras – RO.Conforme periodicidade definida nos contratos individuais, firmados com os Agricultores/Cooperativas/Associações vencedores, onde a comissão de recebimento de cada escola participante atestará o seu recebimento e a qualidade dos produtos;

5.2- No ato da entrega deverá ser apresentado a Guia de Transito Animal – GTA e Laudo atestando a sanidade do pescado emitido pela Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado Rondônia - IDARON, "Conforme Art. 4º, § 1º. inciso IV, do Decreto 22.179 de 08 de agosto de 2017.

5.2.1- A guia de Trânsito Animal - GTA deverá ter no máximo 120 dias de emissão na data de entrega do peixe na unidade de ensino.

6.0- PAGAMENTO

6.1 – Os preços a serem pagos pelos produtos da Agricultura Familiar tem como base legal os mesmos valores praticados em Pesquisa de preço realizada em três mercados na cidade de Rolim de Moura no mês de agosto de 2019.

6.2 - O pagamento será realizado de acordo com o contrato firmado com as escolas da rede pública estadual de ensino, com base nos quantitativos de produtos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado, ou depósito *no line* na conta do produtor ou Cooperativa/Associação, a vista de nota fiscal devidamente atestado pela Comissão de recebimento de cada escola participante, fica expressamente **vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento**.

7.0- QUANTIDADE APROXIMADA DE PEIXE A SER ADQUIRIDA POR CADA ESCOLA/CONSELHO ESCOLAR:

CONSELHO ESCOLAR	PEIXE TAMBAQUI (FILÉ)	PEIXE TAMBAQUI (POLPA)
Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira CNPJ:01.170.903/0001-83	120 KG	120 KG

Conselho Escolar União CNPJ: 00.717.891/0001-00	120 KG	120 KG
Conselho Escolar José Mariano de Azevedo CNPJ:00.670.371/0001-80	235 KG	0 KG
Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira CNPJ:84.650.894/0001-55	455 KG	0 KG
Conselho Escolar Monteiro Lobato CNPJ:00.77.348/0001-36	55 KG	0 KG
Conselho Escolar José Rosales dos Santos CNPJ:00.857.176/0001-64	0 KG	94 KG
Conselho Escolar E.E.F.M. Nilson Silva CNPJ:63.787.816/0001-27	255 KG	0 KG
Conselho Escolar Maria do Rabelo CNPJ:00.798.147/0001-79	100 KG	100 KG
Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo CNPJ:00.692.193/0001-99	83 KG	83 KG

Conselho Escolar Priscila Rodrigues Chagas CNPJ: 00.710.795/0001-21	274 KG	0 KG
Conselho Escolar Cecília Meireles CNPJ:00.697.488/0001-58	0 KG	70 KG
Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves CNPJ: 01.145.735/0001-76	295 KG	0 KG
Conselho Escolar Força e trabalho CNPJ:01.802.670/0001-94	117 KG	0 KG
Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva CNPJ: 00.710.792/0001-98	0 KG	104 KG
Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade CNPJ: 01.671.354/0001-20	380 KG	0 KG
Conselho Escolar Nove de Junho CNPJ:00.672.028/0001-75	0 KG	30 KG

Conselho Escolar Alexandre de Gusmão CNPJ:00.778.412/0001-57	160 KG	0 KG
Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon CNPJ:63.789.846/0001-72	94 KG	0 KG
Conselho Escolar Cândido Portinari CNPJ:00.664.815/0001-75	85 KG	0 KG
Conselho Escolar Ulisses Guimarães CNPJ: 00.814.589/0001-61	92 KG	92 KG
Conselho Escolar Rocha Pombo CNPJ: 01.658.288/0001-59	80 KG	80 KG
Conselho Escolar Professora Bárbara Conceição do Reis CNPJ: 15.394.213/0001-12	0 KG	12 KG

A aquisição dos gêneros Alimentícios constantes da tabela de quantitativos e preços serão divididos em 5 parcelas no decorrer do ano letivo em curso. Iniciando a aquisição a partir do repasse da 5ª parcela do PEALE 2019.

A compra do total do peixe (polpa ou filé) está condicionada a liberação completa do recurso -PEALE/RO pelo Governo do Estado de Rondônia.

8.0- Média de preço a ser praticado nesta Chamada Pública:

PRODUTOS	UNID.	QUANT. APROX.	MERCADO 01 CNPJ: 04.082.624/0032-52	MERCADO 02 CNPJ: 18.235.272/0001-36	MERCADO 03 CNPJ: 02.226.779/0005-17	PREÇO MÉDIO (R\$)
Filé de Tambaqui, congelado, com pele, em pedaços, com peso entre 180 a 300 gramas cada. Com embalagem primaria não superior a 5 Kg, com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	3000	R\$ 28,83	R\$ 26,00	R\$ 28,98	R\$ 27,93

PRODUTOS	UNID.	QUANT. APROX.	MERCADO 01 CNPJ: 04.082.624/0032-52	MERCADO 02 CNPJ: 22.367.854/0001-43	MERCADO 02 CNPJ: 18.235.272/0001-36	PREÇO MÉDIO (R\$)
POLPA DE PEIXE TAMBAQUI congelado, com embalagem primaria não superior a 2 Kg, com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	905	R\$ 20,00	R\$ 16,40	R\$ 20,00	R\$ 18,80

9.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, no horário de 7h30 min. às 13h30 min., de segunda a sexta-feira;

9.2 - Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29, § 1º e § 2º da Resolução nº 26 do FNDE;

9.3 - Para priorização das propostas, deverá ser observada a ordem constante no Art. 25, da Resolução nº 26 do FNDE;

9.4 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;

9.6 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/UNIDADE ESCOLAR/ANO e será controlado pela Cooperativa/Associação e Conselho Escolar no caso do Produtores individuais conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes;

9.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o art. 31 da Resolução nº 26 do FNDE.

Rolim de Moura, 03 de setembro de 2019.

CLEIDOMIRO ZUMACK MAT.
300117525

ADRIANA JUDITH DE ALMEIDA
MAT. 300028166

DELIS CRISTINA DOS SANTOS
MAT. 300035384

ROZANY CEVILA ELER MATT
MAT. 300023390

Protocolo 7656946

do Despacho do. Processo nº.0029.367986/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/09/2019o(a) servidor o(a) **ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300027769, da função de Vice Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7661597

Portaria nº 4696/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.367986/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/09/2019o(a) servidor o(a) **ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300027769, da função de Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7662717

Portaria nº 4701/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.307732/2019-28.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 02/07/2019 à 28/12/2019 o(a) servidor(a) **PRISCILA LINS SANTOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, N-II matrícula nº 300118680, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM **Professora Carmem Ione de Araújo**, em substituição a Secretária **ANDRESSA NAIARA DE SOUZA MATOS** que encontra-se de Licença Maternidade Tipologia 03, localizada no Município de Ariquemes /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7664343

Portaria nº 4703/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho. 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.355286/2019-68.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 13/08/2019o(a) servidor o(a) **ELENIR DOS SANTOS BETTERO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300118531, da função de Diretora da EEEFM **PEDRO MENDES CARDOSO** Tipologia 01, localizada no Distrito Jacinópolis Município de Buritis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7665901

Portaria nº 4707/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do ProcessoNº. 0029.348981/2019-73

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 14/08/2019 o(a) servidor(a) **DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº **300099428**, para exercer a função de Vice-Diretora da **EEEFMGov. Araújo Lima**, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7667646

Portaria nº 4708/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.367623/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 02/09/2019 o(a) servidor o(a) **OLINDA CRISTINA DE SOUZA FAGUNDES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300115714, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7668219

Portaria nº 4709/2019/SEDUC-NTFG
Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.368227/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/09/2019 o(a) servidor(a) **LINDAURA LEOPOLDINO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, N-I matrícula nº 300018151, da função de Secretária Escolar da EEEFM Professor Jose Francisco dos santos Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7669708

Resolução N. 121/2019/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 121/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Suspende a realização de matrículas e rematrículas para os cursos Técnico em Rádio e Televisão e Técnico em Recursos Humanos, ofertados pela Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no artigo 33, da Resolução n. 1210/16-CEE/RO;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019;
- o não atendimento à solicitação do Ofício n. 258/19-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a realização de matrículas e rematrículas para os Cursos Técnico em Rádio e Televisão e Técnico em Recursos Humanos, ofertados pela Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, pelo não cumprimento do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/18, decorrente da análise do Processo n. 089/15-CEE/RO.

Art. 2º Determinar à Fundação Rede Amazônica, em Porto Velho, o cumprimento integral das providências especificadas no Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/18, referente ao Processo n. 089/15-CEE/RO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo acarretará nas penalidades previstas no artigo 32, da Resolução n. 1210/16-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 7678985

Resolução N. 596/2019/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 596/19, de 19 de agosto de 2019

Concede, Manutenção do Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 007/10-CEE/RO e da Resolução n. 729/10-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 044/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 027/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Manutenção do Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 007/10-CEE/RO e da Resolução n. 729/10-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 7678365

SEAS

Portaria nº 545/2019/SEAS-GAB

Designa DEISE DA SILVA SIQUEIRA para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 023/PGE-2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de nomeação de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DEISE DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 300103823, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 023/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação ACREDITAR, nos termos do art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 7650858

Portaria nº 538/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n. 901, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE n. 170, de 12 de setembro de 2016, e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE n. 101, de 01 de junho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **26.8.2019 a 4.9.2019**, a servidora TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO, Assessor VI, matrícula n. 300157419, para responder pela Controladoria Interna desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao titular RENATO DE MORAES RAMALHO, Controlador Interno, matrícula n. 300141536, em virtude de gozo de férias regulamentares, nos termos da Portaria nº 291/2019/SEAS-GGRH, de 3.5.2019.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 7598865

Termo de Homologação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE ITAPUÃ DO OESTE**CNPJ Nº:** 07.525.228/0001-44**Endereço:** Rua Ana Ferreira, nº 1694, Bairro: Centro - Itapuã do Oeste - RO.**Termo de Fomento nº 047/PGE-2017****Parcela:** Única **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**Processo nº:** 0026.311810/2019-19

Tratam os autos de processo de parceria celebrada entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itapuã do Oeste, para custear as despesas com aquisição de materiais permanentes, para compor a brinquedoteca, bem como os espaços designados para realização de atividades esportivas e sociais.

As análises foram realizadas em conformidade com a legislação pertinente: Lei n.º 13.019/2014, Lei nº 8742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Decreto Federal nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, Instrução Normativa nº 21/2007 - TCE/RO e a Instrução Normativa nº 05/2011 - CGE/RO e, no que couber, Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa STN nº 01/1997.

Tendo em vista a análise procedida no Relatório de Final de Verificação "In loco", elaborado por membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da SEAS, bem como o Parecer nº 019/2019-CGI/SEAS 7033781, exarado pela Gerência de Controle Interno, e a Certidão 7226645, emitida pela Gerência de Convênios e Prestação de Contas/SEAS, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:

Aprovar e Homologar a Prestação de Contas do Termo de Fomento, nos termos do art. 69, § 5, II da Lei n.º 13.019/2014.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho, 08 de Agosto de 2019.

Protocolo 7260257

Portaria nº 541/2019/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 14 de junho de 2019 - publicado no DOE de 01 de julho de 2019 Edição 118.

Considerando o memorando nº 16/2019/SEAS-CEASRO, 20 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Ouro Preto do Oeste para realizar Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social com os Conselhos Municipais de Assistência Social orientando, instrumentalizando e nivelando os municípios sobre a realização das Conferências Municipais de Assistência Social 2019.No período de 01/09/2019 a 03/09/2019 .

Nome	Matrícula	Lotado

Carlos Henrique Gomes Sousa	4449-8	Porto Velho
Marinilde Helena da Silva Santos	0943906	Porto Velho
Zilene Santana Silva Rabelo	300037658	Porto Velho
Marines Maciel Paixão Silva	300064254	Porto Velho
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 7618691

Portaria nº 539/2019/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 14 de junho de 2019 - publicado no DOE de 01 de julho de 2019 Edição 118.

Considerando o memorando nº 116/2019/SEAS-CAS, 22 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia do Oeste, São Felipe do Oeste e Ministro Andreazza para realizar visita técnica de monitoramento e assessoramento a Secretários Municipais, gestores escolares e técnicos do Programa Bolsa Família, in loco, nas áreas da Educação e Saúde, visando garantia de direito, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, assim como, melhorar os indicadores e o atendimento aos beneficiários do PBF. No período de 01/09/2019 a 07/09/2019.

Nome	Matrícula	Lotado
Leila Aparecida Kichileski	300012960	Porto Velho
Sara Maria Alves	300022414	Porto Velho
Cleiton da Silva	300023017	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 7614126

Portaria nº 542/2019/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 14 de junho de 2019 - publicado no DOE de 01 de julho de 2019 Edição 118.

Considerando o memorando nº 13/2019/SEAS-GPSE, 23 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Cacoal e Presidente Médici para realizar visita de monitoramento e apoio técnico no âmbito da Política de Assistência Social, no que tange as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI no cabe, a utilização dos recursos da Assistência Social FMAS, em conformidade com o Processonº 0026.141137/2019-43 - Plano de Ação CAS/2019. No período de 01/09/2019 a 06/09/2019.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria de Fátima Oliveira Mello	2338924	Porto Velho
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05 (cinco)** dias úteis para servidores lotados na capital e de **10 (dez)** dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 7619255

Portaria nº 536/2019/SEAS-GGRH

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n. 901, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE n. 170, de 12 de setembro de 2016, e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE n. 101, de 01 de junho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 3 a 12 de setembro de 2019, a servidora KAROLINE DOS SANTOS NETO, Assessor VI, matrícula n. 300157899, para responder pela Gerência de Gestão e de Recursos Humanos-GGRH, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular LANA CAROLINE AMORIM GOMES, Assessor VIII, matrícula n. 300141513, em virtude de gozo de férias regulamentares, nos termos da Portaria nº 250/2019/SEAS-GGRH, de 31.4.2019.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 7598438

Aviso

DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 659/2017

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, tornapúblico aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **659/2017**, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento de **Refeição, água e café, coffee break, auditório e hospedagem** para 110 (cento e dez) pessoas, para realização da **I Capacitação Estadual do II Processo Eleitoral Unificado dos Conselhos Tutelares**, que será realizado nos dias 02 e 03 de Maio de 2019, no **Município de Porto Velho-RO**, conforme Memorando nº nº 4/2019/SEAS-GPCA, referente ao Processo Administrativo nº 0026.056871/2019-16, em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, CNPJ 04.381.505/0001-02, no valor de **R\$ 39.543,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais)**, conforme Contrato Nº 150/PGE-2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2019.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

LIANA SILVA DE ALMEIDA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 7651920

FEASE

Termo de Encerramento

CERTIFICO e dou fê que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0065.290207/2019-20. Do que, para constar, lavro este termo, que os Servidores relacionados foram ressarcidos de suas faltas, conforme o anexo 7414928.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

ODALÉA COSTA DE MORAIS

Assessoria de Gestão de Pessoas

Mat. 300033971

Protocolo 7671117

Portaria nº 359/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art . 135, III, alínea a, da Constituição Estadual da Lei Complementar Nº 68 de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0065.372751/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Casamento pelo período de **08 dias corridos**, a contar de **24/08/2019**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68 DE 09 DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **IVO DA SILVA SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300135016, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada 1, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), em razão de casamento, matrícula 095687 01 55 2019 2 00155 249 0035186 75, realizado no Cartório Godoy - 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Porto Velho/RO.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Mat 300088017

Protocolo 7581994

Errata

Considerando o Memorando 167 (7677738) constante no Processo 0065.206088/2019-35 o qual solicita alteração na Portaria nº 25/2019/FEASE-ASPMA (4467116) alterada pela Errata (4502013):

Onde se lê:

Nazete Olímpio dos Santos

Mat. 300093426

Membro

Leia-se:

Dagmar Bosser

Mat. 300093502

Membro

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Protocolo 7682229

SEAGRI

Portaria nº 125/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando a planilha de férias 7547771, que consta no Processo nº 0025.370224/2019-16.

RESOLVE:

Art. I - **ALTERAR** a Escala de Férias Anual da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2019, conforme informações a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Programada - Proc. nº 0025.442200/2018-95, Portaria nº 61/2018/SEAGRI-NRH, 28-11-2019, publ. DIOF 218 - 29-11-2018	Alterar para

300146033	Isabella Vilarins Ferreira	Chefe de Equipe I	01/01/2020 a 30-01-2020	09-12-2019 a 23-12-2019 e 01-04-2020 a 15-04/2020

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019.

Evandro Cesar Padovani

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 7547133

Portaria nº 128/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Requerimento7158048, Justificativa SEAGRI-GECOC7201497, Autorização SEAGRI-GAB7212157, constando no Processo SEI nº 0025.330717/2019-13.

R E S O L V E:

Art. I - **REMARCAR** o gozo deférias da servidora **Artenize Gomes Santiago**, Gerente de Contratos e Convênios, matrícula nº 300108628, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, marcada anteriormente por intermédio daPortaria nº 61 SEAGRI-NRH, de 28-11-2018, publicada no Diário nº 218 de 29-11-2018, conforme consta no Proc. nº 0025.442200/2018-95, referente ao exercício de 2019,em três períodos, sendo o 1º-de 13-05-2019 a 22-05-2019, já usufruídas, o2º-Abono Pecuniário de 23-05-2019 a 01-06-2019 e o **3º-de 05-11-2019 a 14-11-2019, ficando para fruição de02-01-2020 a 11-01-2020.**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

Evandro Cesar Padovani

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 7623556

Portaria nº 127/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Requerimento6846957, Justificativa SEAGRI-ASJUR6868697, Despachos SEAGRI-CI7048004 e 7543552, constando no Processo SEI nº 0025.299475/2019-83.

R E S O L V E:

Art. I - **REMARCAR** o gozo deférias do servidor **Odilavo Diego Silvestre Vieira**, Gerente de Gestão de Programas e Proj. Estratégicos, matrícula nº 300132976, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, marcada anteriormente por intermédio daPortaria nº 61 SEAGRI-NRH, de 28-11-2018, publicada no Diário nº 218 de 29-11-2018,conforme consta no Proc. nº 0025.442200/2018-95, referente ao exercício de 2019, o 1º período de 24-06-2019 a 08-07-2019, já usufruídas,e**2º período de17-09-2019 a 01-10-2019, ficando para fruição de25-11-2019 a 09-12-2019.**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

Evandro Cesar Padovani

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 7623345

Portaria nº 124/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Decreto de 23.273 de 15-10-2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2019, conforme informações a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Sim/Não	Início	Fim
300151841	JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA	ASSESSOR	02/12/2019	31/12/2019	X	X	X	X	NÃO	X	X

Porto Velho, 27 de agosto de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 7543631

Termo de Homologação
PROCESSO: 01-1901.00655-0000/2008
CONVENENTE: EMATER-RO
TERMO DE CONVÊNIO: 417/PGE-2008
VALOR: R\$ 5.330.000,00
Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 65-DPC/CGE-2014, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio supracitado.
Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado - SEAGRI

Protocolo 7669331

IDARON

Portaria nº 736/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO,03 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.352637/2019-38,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **MARGARIDO VALENTIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário-Agronomia matrícula nº 300042563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV DE VILHENA,nos meses de , referente ao 3º quinquênio de16/08/2012 à 14/08/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 7657518

Portaria nº 733/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.377063/2019-19
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300115002	Robson Reverdito	2019	09/09/2019a 18/09/2019	16/09/2019 a 25/09/2019	IDARON-ULSAVEDO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 7653174

Portaria nº 735/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.378480/2019-71
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300091061	Marcelo Antônio Ansilago	2019	11/09/2019 a 30/09/2019	16/09/19 a 05/10/2019	IDARON-SRDASFG

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 7654944

Errata

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Despacho (7563507), do Processo nº0015.437772/2018-71,

R E S O L V E:

ALTERAR na Portaria nº 99/GAB/IDARON, de 11 de fevereiro de 2019, que alterou gozada Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **WENDERSON SARUDAKIS DE ARAÚJO** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300109563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV/CACAULÂNDIA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de Janeiro/2019, **Março/2019** e Janeiro/2020, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de **Março/2019**, Janeiro/2020 e março/2020 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 7662671

Portaria nº 740/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.372368/2019-26

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300113787	FABIO SILVÉRIO DE BRITO LIRA	2019	01/08/2019 a 30/08/2019	16/09/2019 a 30/09/2019 e 16/11/2019 a 30/11/2019	IDARON-ULSAVNHO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 7681959

Portaria nº 739/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.380619/2019-46

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300092749	ZENAIDE ROCHA BRITO	2019	04/09/2019 a 13/09/2019	16/09/19 a 25/09/2019	IDARON-ULSAVSFO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 7681426

Portaria nº 741/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.268155/2019-09

RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300091943	MAIKO LOPES AZEVEDO	2019	02/09/2019 a 01/10/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	IDARON-ULSAVMSE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 7682475

SEDAM

Termo de Encerramento
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 061/2019 DO PROCESSO Nº 1026/00122/1997/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1026/00122/1997(VOL. I, II e III) do empreendimento CANAÃ IND. DE LATICÍNIOS LTDA (fabricação de laticínios), localizado na 3ª Linha, Gleba Pyrineos, Setor 5, Seção G, Lote 60, Zona Rural, no Município de NOVA LONDRINA - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.828.064/0007-48, contendo 1.020 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 1.004 e no Despacho nº 1532/COLMAMP/2019 a fl. 1.020 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de Agosto de 2019.

Daniely da Cunha Oliveira Sant’Anna
Coordenadora Substituta de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
Portaria nº70/2019/ASGAB/SEDAM
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Protocolo 7640199

Termo de Encerramento
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 062/2019 DO PROCESSO Nº 1801/04413/2012/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/04413/2012 do empreendimento CIRO DE NEGREIROS BONILHA - ME (fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal), localizado na Av. Liberdade, nº 3550, Bairro Centro, no Município de VILHENA - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.747.617/0001-17, contendo 73 fls, com fulcro no Relatório de Constatação a fl. 70-71 e no Despacho nº 1540/COLMAMP/2019 a fl. 73 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de Agosto de 2019.

Daniely da Cunha Oliveira Sant’Anna
Coordenadora Substituta de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
Portaria nº70/2019/ASGAB/SEDAM
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Protocolo 7640285

Termo de Encerramento
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 063/2019 DO PROCESSO Nº 1801/00261/2004/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00261/2004 do empreendimento AROMAZON IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA-ME (fabricação de cosméticos e artigos de perfumaria), localizado na Av. Jô Sato, nº 2717, Bairro Parque Industrial Novo Tempo, no Município de VILHENA - RO, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.972.595/0001-60, contendo 156 fls, com fulcro no Relatório de Constatação a fl. 153-154 e no Despacho nº 1539/COLMAMP/2019 a fl. 156 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de Agosto de 2019.

Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna
Coordenadora Substituta de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
Portaria nº70/2019/ASGAB/SEDAM
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Protocolo 7640383

Termo

TERMO DE ARQUIVAMENTO Nº 064/2019 DO PROCESSO Nº 1801/05345/2012/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ARQUIVAMENTO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/05345/2012 do empreendimento NORTELIGAS, IND. E CO. DE LIGAS METÁLICAS LTDA (produção de ligas de alumínio em barras, artefatos de alumínio em geral) localizado na Rua Bartolomeu Gusmão, s/nº, Chácara 03-R, Setor A, no Município de VILHENA/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.394.288/0001-01, contendo 33 fls. com fulcro no Relatório de Constatação a fl.30-31 e no Despacho nº 1558/COLMAMP/2019 fls. 33 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 02 de Setembro de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Protocolo 7640459

SEDI

Aviso

AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 67/2019 - SESAU

Pregão Eletrônico 428/2018 - Processo Administrativo Nº 0036.118462/2018-11

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, torna publico para conhecimento dos interessados, que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 67/2019 -SEDUC, Pregão Eletrônico Nº 428/2018, Processo Administrativo Nº **0036.118462/2018-11**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 0041.311730/2019-75**, cujo objeto é contratação de serviço de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as atividades administrativas desta SEDI/FIDER, Empresa: **HOLANDA PAPELARIA EIRELI CNPJ: 63.772.925/0001-70** no valor aproximado de **R\$ 24.884,12 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)**.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 7641641

Portaria nº 96/2019/SEDI-NCC

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade ao Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do Processo de nº 0026.371441/2018-32, contrato nº 066/PGE-2017, 3º Termo Aditivo, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, e a Empresa OI S.A, Referente à prestação de serviço de Transmissão de dados (LINK) nas unidades do SINE Estadual.

1. **THAYSSA SERVO GONÇALVES RODRIGUES AFONSECA** – Coordenadora Estadual SINE –SEDI, Matrícula nº 300159418 (Presidente);
2. **FABIANO BARBOSA CÂMARA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300125215 (Membro);
3. **JOÃO CARLOS DA COSTA**, Assessor Técnico, CPF: 160.531.762-49 (Membro); SIAP: 23181990.

Art. 2º - Fica designado para a emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados assim mencionados nesta portaria o servidor: **JOÃO CARLOS DA COSTA**, Assessor Técnico, CPF: 160.531.762-49 (Fiscal);

Art. 3º - Fica designada a servidora **CRISTINA SUELY MARTINS BARROS**, Assistente, Matrícula: 300155736, como Gestora do Contrato.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº **112/2019/SEAS-GCONRAT** de 13 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de agosto de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente/SEDI

Protocolo 7658198

Portaria nº 94/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018, e considerando o Processo SEI Nº 0041.375383/2019-17.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

I- AFASTAR o servidor **Estevão Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Coordenador Estadual do PROCON, Matrícula nº 300156981, lotado nesta SEDI, de suas atividades laborais nos períodos de **03 a 04/09/2019**, para participar do encontro da SEMARC Nacional, evento realizado pela FEBRABAN -Federação Brasileira de Bancos, em BRASÍLIA/DF, sem ônus para o estado de Rondônia.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Protocolo 7650484

DER

Julgamento nº 4/2019/DER-CORRG

JULGAMENTO

(HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA)

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, e após minuciosa análise dos autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 0009.197502/2019-82, instaurada visando apurar os fatos relacionados ao Termo de Compromisso nº 007/2017 (4932146), celebrado entre a União por meio da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC e o Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, tendo como objeto a ampliação da pista de pouso e decolagem, sinalização horizontal, reforma do sistema de balizamento luminoso, regularização das faixas de pista, implantação das RESAs e serviços complementares do aeródromo do município de Ariquemes/RO,

RESOLVE:

Art. 1º -Concordar com a solução proposta pela Comissão Permanente de Processo de Sindicância, por entender que há elementos de convicção quanto à prática de ilícito administrativo-disciplinar capitulado no Art. 154 (*São deveres do servidor: Inciso IV - observância das normas legais e regulamentares*), c/c Art. 155 (*Ao servidor é proibido:*), XV (*Proceder de forma desidiosa*), ambos da Lei Complementar nº 68/1992 (*Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais*); bem como indícios de crime comum, capitulado no Art. 314 (*Extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; sonégá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente*) do Código Penal Brasileiro, praticados pelo ex-servidor JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO em relação à condução do supramencionado Termo de Compromisso nº 007/2017, onde restaram extraviados, na sua íntegra, os autos físicos do Processo Administrativo nº 01-1420.02586-0001/2017 (id 6448608). Registre-se que, antes da digitalização e extravio do referido processo administrativo, esse teve, sob circunstâncias desconhecidas, suprimidas as folhas de nº 83 a 127 (id 6427326) dos autos.

Ademais, diante de todo o exposto, vislumbra-se indícios de dano ao erário, uma vez que houve o pagamento, por parte deste autarquia, no valor de **R\$ 84.132,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais)**, na data de 29 de janeiro de 2018, conforme Ordem Bancária 2018OB00063, por um Projeto Básico que não atendeu os requisitos propostos pela Secretária Nacional de Aviação Civil - SAC/MT, o que enseja a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Há ainda, indícios de prática de ilícito administrativo-disciplinar por parte do servidor HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL, Coordenador de Infraestrutura Portuária à época dos fatos, e dos servidores EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS e RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, integrantes do Controle Interno/DER, por terem deixado, dentro de suas esferas de atribuições, de adotar providências legais visando o bom andamento do Processo Administrativo nº 01-1420.02586-0001/2017 (Contrato nº 017/17/GAB/DER-RO), o que em tese constitui infração administrativa capitulada no Art. 154 (*São deveres do servidor: Inciso IV - observância das normas legais e regulamentares*), c/c Art. 155 (*Ao servidor é proibido:*), XV (*Proceder de forma desidiosa*), ambos da Lei Complementar nº 68/1992 (*Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais*).

Art. 3º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em consequência, que adote as seguintes providências:

a) Publique a presente decisão (julgamento);
b) Dê ciência ao(s) interessado(s) e seu(s) defensor (es);
c) Proponha a celebração de TAC - Termo de ajustamento de Conduta, na forma sugerida pela comissão processante, e estabelecida por meio dos Art. 192-A a 192-F da Lei Complementar nº 68/1992 (*Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais*) aos servidores HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL (matrícula 300114641); EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS (matrícula 30034440) e RAIMUNDO LEMOS DE JESUS (matrícula 30016152). Em caso de recusa, instaure o devido Processo Administrativo Disciplinar;

d) Encaminhe de cópia dos autos para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, órgão de lotação do servidor Federal Aposentado JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO, face sua desídia (id 6427326, fl. nº 76) em relação à condução das obrigações funcionais inerentes ao Processo Administrativo nº 01-1420.02586-0001/2017 (Contrato nº 017/17/GAB/DER-RO);

e) Adote as medidas administrativas relativas à imediata instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, a fim de apuração de fatos, quantificação e identificação dos responsáveis por eventual dano ao erário, visto que foi pago à Empresa RÁPIDA CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA o valor de **R\$ 84.132,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais)**, por Projeto Básico que não atendeu os requisitos estabelecidos pela Secretária Nacional de Aviação Civil - SAC/MT, o que impediu a efetivação da obra;

f) Elabore Memorando-Circular estabelecendo que a tramitação de processos no âmbito do DER devem obedecer o disposto nos Art. 13 e 14 da Resolução nº 001/CGE-RO-2008 (7301555);

g) Encaminhe cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º - Determinar a Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária que adote providências imediatas visando, dentro do que ainda for possível, a RECONSTITUIÇÃO DE AUTOS, referentes ao Processo nº 01.1420.02586.0001/2017 - Proposta de Cooperação entre DER e CAERD, na forma do Artigo 38 da Resolução nº 001/CGE-RO-2008 (7301555).

Porto Velho (RO), 03 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

DIRETOR GERAL

Protocolo 7610085

Portaria nº 1097/2019/DER-CPTCE

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, sob nº 010/2019/DER-RO (Processo SEI nº 0009.347080/2019-01), visando apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 058/2010/GJ/DER-RO, Processo Administrativo nº 01.1420.00829-05/2009, empresa Construtora Realeza Ltda, que tem por objeto-LOTE 12- Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 6.660m, no município de Alvorada D'Oeste/RO e com extensão de 4.060m, no município de Urupá/RO, totalizando

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

10.720,0m, face ao não atendimento por parte da contrata, em realizar os reparos relativos as patologias identificadas na referida obra.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos -DER-RO, constituída pelos servidores: Kênia Vitor da Paixão, Engenheira Civil, Matrícula nº 300121502, Robinilson Gusen Braga, Engenheiro Civil nº 300122565 e Francimara Lopes Vieira, Licenciatura em Letras, Matrícula nº 300111328, sob a presidência da primeira, proceda à apuração dos fatos, na forma da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e demais legislação vigente.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Segue anexo a esta Portaria: Processo Administrativo nº 01.1420.00829-05/2009.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor-Geral

Protocolo 7611189

Portaria nº 1062/2019/DER-CPTCE

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007,

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, sob nº 009/2019/DER-RO (Processo SEI nº 0009.372594/2018-13), visando apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 086/12/GJ/DER-RO (Processo Administrativo nº 01.1420.03041-00/2012), relativo a empresa Construtora WJC Ltda-EPP, tendo como objeto a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TDS e Drenagem Vias Urbanas do Município de Machadinho D'Oeste, com extensão de 9.264,00 metros (Lote 1).

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos -DER-RO, constituída pelos servidores: Kênia Vitor da Paixão, Engenheira Civil, Matrícula nº 300121502, Robinilson Gusen Braga, Engenheiro Civil nº 300016052 e Francimara Lopes Vieira, Licenciatura em Letras, Matrícula nº 300111328, sob a presidência da primeira, proceda à apuração dos fatos, na forma da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e demais legislação vigente.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Segue anexo a esta Portaria: Processo Administrativo nº 01.1420.03041-00/2012.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor-Geral

Protocolo 7494489

Aviso

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado na Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **Autorização para Supressão de Vegetação Nativa Nº05/2019 e Autorização Ambiental Nº14/2019**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras - COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo **1801/01545/2019** para a Supressão Vegetal em Área de Preservação Permanente – APP (Margem Esquerda: Supressão de 0,12ha e Margem Direita: Supressão de 0,6ha) para Instalação de balsa para travessia de veículos sobre o Rio Jamari na RO 459 trecho: BR 364 - RO 458, Km 0,8, no município de Alto Paraíso – RO.

Diego Souza Auler

Diretor-Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado na Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 147469**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras - COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo **1801/01687/2019** para a Construção do Acoradouro de Balsa para travessia de veículos sobre o Rio Jamari, na RO 459, Trecho: BR 364 - RO 458, com dimensão de 1.200 m² na margem esquerda e 600 m² na margem direita, Coordenadas: 09°42'56,52" S 63°7'18,48" O.

Diego Souza Auler

Diretor-Geral Adjunto do DER-RO

Protocolo 7667749

Retificação

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidora **FABIANA ARAUJO LEITE**, Matrícula n. 300106867, Fiscal de Transporte.

Onde se Lê: Período 13/04/2013 à 12/04/2015 e Efeito Financeiro 12/04/2015.

Leia-se: Período 13/04/2013 à 12/04/2015 e Efeito Financeiro 13/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 7673038

Retificação

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Merecimento à servidora **FABIANA ARAUJO LEITE**, Matrícula n. 300106867, Fiscal de Transporte.

Onde se Lê: Período 13/04/2015 à 12/04/2017 e Efeito Financeiro 12/04/2017.

Leia-se: Período 13/04/2015 à 12/04/2017 e Efeito Financeiro 13/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 7673218

Retificação

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n. 300107111, Cozinheiro.

Onde se Lê: Período 01/04/2011 à 31/03/2013 e Efeito Financeiro 31/04/2013.

Leia-se: Período 13/04/2011 à 12/04/2013 e Efeito Financeiro 13/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7673300

Retificação

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 448/GAB/DER/RO, datada de 13.06.2017, Publicada no DOE nº 110 de 14.06.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n. 300107111, Cozinheiro.

Onde se Lê: Período 01/04/2013 à 31/03/2015 e Efeito Financeiro 31/03/2015.

Período 01/04.2015 à 31/03/2017 e Efeito Financeiro 31/03/2017.

Leia-se: Período 13/04/2013 à 12/04/2015 e Efeito Financeiro 13/04/2015.

Período 13/04/2015 à 12/04/2017 e Efeito Financeiro 13/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7673400

Errata

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/18/PJ/DER-RO

CONVENIENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO e o Município de Campo Novo de Rondônia.

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **OSCAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos (doc. 7661077, 7661238, 7661317 e 7661367).

ONDE SE LÊ: ERASMO MEIRES E SÁ – Diretor geral / DER-RO- **OSCAR APARECIDO FERREIRA** - Prefeito

LEIA-SE: ERASMO MEIRES E SÁ – Diretor geral / DER-RO- **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA** – Prefeita.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor-Geral Adjunto / DER-RO

Protocolo 7662315

Termo Aditivo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/15/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **VAGNO GONÇALVES BARROS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 166/GP/DPC/2019, às fls. 734, Parecer nº 347/2019/CONV/PROJUR/DER/RO, às fls. 735/737 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 737 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02988-0001/2015.

DA

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 063/15/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Adjunto/DER-RO

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito

Protocolo 7663646

Termo Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE EPIGÂO D’OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE EPIGÂO D’OESTE**, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0270/2019/COOPLAN, às fls. 483, Despacho nº 226/GECOC/DER/2019, às fls. às fls. 484, Parecer nº348/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 485/487 e vº , De acordo do Diretor Geral, às fls. 487 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02487-0002/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (05.09.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

Protocolo 7671025

IPEM

Portaria nº 112/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidores abaixo listados para comporem a **Comissão de Fiscalização, Manutenção e Abastecimento de Veículos**, serviços prestados pela Empresa **Ticket Soluções HDFGT S.A – CNPJ 03.506.307/0001-57**, objeto do Processo Administrativo nº 0017.374923/2019-34 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA -Matrícula 300145020 - Presidente

VALTECIR RODRIGUES DA SILVA -Matrícula 300143558 - Membro

ARNALDO MARTINS SOUZA -Matrícula 300145451- Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as Portarias anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matrícula: 300155521

Protocolo 7650148

DETRAN

Edital nº 20/2019/DETRAN-DIVDAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a **MULTAS DE TRÂNSITO**, junto ao DETRAN/RO referente ao mês de **JULHO/2016**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS**.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Dívida Ativa do DETRAN/RO

Placa	Modelo	Proprietário	Cpf/Cnpj
NCG3613	HONDA/BIZ 125 ES	ABIGAIL SOUZA GOMES	41178998800
NCR0911	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ACQUA FIBRAS LTDA ME	05944505000128

NEA1041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADAILTON RIBEIRO DE SOUZA	59720921234
NBY3401	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADAIR DOS SANTOS COSTA	39008851253
NDE4693	HONDA/CG 125 FAN	ADAIR ROBERTA DE OLIVEIRA	62074563272
NEB5257	VW/VOYAGE TL MA S	ADALBERTO MARIA DA SILVA	19216866268
NCK3302	FIAT/UNO MILLE FIRE	ADALBERTO TEIXEIRA SILVA JUNIOR	32678142272
NDV4929	HONDA/CG 125 FAN KS	ADAO FERREIRA NUNES	62924850215
NUC3294	HONDA/CG 125 FAN ES	ADAO GOMES DA COSTA	38998068249
NDC4498	YAMAHA/YBR 125E	ADEILSON SENA SILVA	61048380220
NDE7870	HONDA/C100 BIZ	ADELINO ALVES DA ROCHA	20277598168
NCI8155	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADELINO JOSE DE JESUS	05731918830
NBK9669	VW/LOGUS WOB EDITION	ADELIO ROSSI	99617854791
NCC2753	HONDA/NXR125 BROS ES	ADEMAR BERGER DE OLIVEIRA	77722132715
NCM7164	HONDA/CG 150 TITAN EX	ADEMILSON AMARAL DA SILVA	61692735268
NCO6899	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADEMIR DE JESUS LIMA	96385022234

NBD1868	VW/GOL 16V	ADENILSON DE SOUZA CERQUEIRA	01811603238
NCN6994	HONDA/CG150 FAN ESDI	ADENILSON GOMES AMORIM	01032915200
NDJ7916	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADEVALDO OLIVEIRA SILVA	04026199274
AHP1256	VW/GOL MI	ADILSON DE SOUZA MATOS	27162010210
NDC5505	HONDA/BIZ 100 ES	ADILSON LEAL PEREIRA	24932757808
BQO2825	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	ADMA CARRASCO CURY INGLEZ	20419570268
NBM9371	HONDA/CG 125 TITAN	ADMILSON DA SILVA	52910695204
MZR8144	VW/GOL 16V	ADONIS ALVES PEREIRA	92098983204
NCO0550	YAMAHA/YBR 125ED	ADRIANI LOURENCO PLACA	59231815253
NEE7057	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	ADRIANO ANDERSON DE OLIVEIRA CAMPOS	95834893287
NDY4152	HONDA/CG 150 SPORT	ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA	90398718253
NCX4463	HONDA/CB 300R	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	99028123253
NBR1532	HONDA/CG 125 TITAN	AFRANIO DOS SANTOS OLIVEIRA	32616392291

NDJ5060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AGENOR RODRIGUES DA SILVA	13905147220
NBL4575	FIAT/UNO MILLE FIRE	AGEU DA COSTA CASTRO	01999609255
NCQ8999	FIAT/STRADA FIRE CE	AGILI RONDONIA LTDA	01022749000100
NDT2613	HONDA/CG 125 FAN	AGNALDO DOMINGUES CLAUDINO	01628951273
NCO9997	FIAT/STRADA ADVENTURE	AIDE MORENO	11559586249
NBS7328	VW/GOL 1.0 GIV	AILTON ROSA DA SILVA	39027821291
NDV0567	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AILTON VIEIRA GOMES	75029146253
NDG8204	FORD/KA SE 1.0 HA B	AIRTON AGUIAR GONDIM	07508556496
NEE9209	DAFRA/SPEED 150 CARGO	ALAILSON MARCOS DE JESUS	24246298204
NDT0388	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALAN ERIC FERREIRA DOS SANTOS	02385168227
NCP1461	HONDA/BIZ 125 ES	ALAN HONORIO DE OLIVEIRA	02835688285
NBB8230	GM/CORSA SUPER	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO	11341971287
NBF6437	HONDA/NX 200	ALBINO ANTUNES	09787780900
NDH1189	HONDA/CG 125 FAN	ALBINO DA CRUZ RIBEIRO	69759170272

NCB3160	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALCIR BUSS	72923628268
HFO9331	YAMAHA/YBR 125K	ALDENIZA DA SILVA ARAUJO	94702187287
NBK5083	GM/CORSA GL	ALDO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	02041350520
NBY3121	HONDA/C100 BIZ	ALDO BATISTA DA SILVA	42139112172
NCV2956	HONDA/CG 125 FAN ES	ALESSANDRA DE SOUSA BARROS	00904077250
NCJ5838	HONDA/C100 BIZ	ALESSANDRO DUARTE DA SILVA	00006989209
NDZ9815	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALESSANDRO PEREIRA MOULAZ	62235680291
HSX2604	VW/GOL 1.0	ALEX APARECIDO MARTINS FILHO	01940268257
JXF1672	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALEX BENTO CORDEIRO	85778460244
NDH3664	FORD/FIESTA FLEX	ALEX COM DE VARIEDADES LTDAME	07319931000104
NBW3919	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALEX DA CUNHA GIMA	95086862272
NDD6173	HONDA/NXR150 BROS ES	ALEX DE FARIAS ALEXANDRE	80768814200
OHM7140	CHEVROLET/CLASSIC LS	ALEX RAMOS RODRIGUES	45762490297
NDT1374	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALEX SANDRO MICHILINI	64885763215

NDT9773	HONDA/CG 125 FAN	ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	78119499204
NCY2696	HONDA/CG 125 FAN KS	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	00634946200
NCY7366	I/PEUGEOT 207HB XR	ALEXIAN REINALDO DOS SANTOS	36073199287
NDY3444	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ALEXSSANDRO SALES DE OLIVEIRA	79464971215
NCV6670	GM/ASTRA SEDAN CD	ALFONSO KEMPNER	10731520220
JXF6593	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	34056394253
NBT9622	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALICIO GOMES SANTIAGO	95624481268
NDQ5279	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALISSON ANDRADE DA SILVA	00218962240
NDY3183	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	ALLAN FERREIRA DA SILVA	68324707204
NDD8066	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ALMIR DA SILVA GALDINO	36064300272
NDF2097	HONDA/BIZ 125 ES	ALMIRA MOURA DE OLIVEIRA	34915893200
NDL3982	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALONI ELWIS RAGONHA IARUCHWSKI	96805757215
OHQ7849	HONDA/NXR150 BROS ESD	ALTAMIR FRANCO RODRIGUES	47872195291
NDE6270	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALTIVO ROSA NEUBANER	22723687864

NCM4446	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALVARO MOURA RIBEIRO	60986786268
CFE2130	FIAT/TEMPRA 16V	AMADO FERREIRA LEITE	46800611972
NDT4629	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARILDO MOREIRA FERNANDES	60303000910
NCW2158	JTA/SUZUKI EN125 YES	AMILTON RODRIGUES NASCIMENTO	11508191204
JVK2351	HONDA/BIZ 125 MAIS	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	53039998234
NBK5999	FIAT/PALIO ED	ANA CAROLINA SILVEIRA RAVAGNANI	12001032897
NBO3742	YAMAHA/CRYPTON T105E	ANA CELIA DALPONTE MOTTA	14455869832
NEC6206	SUNDOWN/WEB 100	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	78392110200
NDM5275	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANA PAULA SANTOS LOPES	83854134215
JZY7587	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANACIBI FIUSA	70611050625
NCT1573	FIAT/SIENA ELX 4P	ANALUCIA FERREIRA DE SANTANA	05847613253
NBB5811	GM/VECTRA GLS	ANASILDO CORREA LIMA	03587908249
OXL2309	VW/NOVO VOYAGE 1.6	ANCELMO LIMA DE MIRANDA	80642527253
NBN9234	HONDA/BIZ 125 ES	ANDERSON CAMPOS DA SILVA	78605423234

NDJ4186	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	ANDERSON DE CARVALHO FERREIRA	65671228204
NBS7987	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDERSON DE SOUZA SARAIVA	01767599218
NCN5002	HONDA/NXR160 BROS ESD	ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA	91543479200
NEE5587	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANDERSON FERNANDES LOPES	02252887290
NBX4149	FIAT/PALIO EX	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	00276508203
NDV0636	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ANDERSON MACHADO DA SILVA	02464778222
NCM6748	FIAT/PALIO FIRE	ANDERSON MAGALHAES RODRIGUES	95449590253
NBS1982	VW/POLO 1.6	ANDRE LUIS ANDRADE DA SILVA	92728685215
NDH1753	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ANDRE WILLIAM DA SILVA PEREIRA	00871474247
NBP3411	HONDA/CG 125 FAN ES	ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA	07272689706
NDX3088	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ANDREIA CABRAL DE SOUSA	00788623290
NDJ2089	HONDA/BIZ 125 ES	ANDREIA DA SILVA CHAVES RIBEIRO	69278652253
NCT0852	FIAT/STRADA WORKING	ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO	00746595298
NEA0902	HONDA/BIZ 125 ES	ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA	96166746253

JXP9867	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	ANDREZZA RIBEIRO DE FREITA	68571704287
JWP3121	GM/CORSA WIND	ANELINA ROSA DE SOUZA	48561355204
NCI1633	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANGELA MARIA FREITAS SANTIAGO	57833990272
NBN2601	VW/FOX 1.0	ANGELO ALVES FERNANDES PARAGUASSU	59136855200
NCJ4938	HONDA/CG 125 FAN KS	ANGELO MARCELO PEREIRA	85997030210
NBF4565	HONDA/CG 125 FAN ES	ANIZIO FRANCISCO VALIANTE	11379570263
NCJ8784	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANTONIO ALVES COSTA	44977816315
NED9182	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANTONIO ARAUJO CASTELO BRANCO	24504955172
HRL8071	VW/GOL MI	ANTONIO CERYCA DE ALBUQUERQUE	65361520772
NED7831	VW/GOL 1.0	ANTONIO DA CONCEICAO MONTEIRO	59030470178
JWV0407	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANTONIO DE FRANCA	17576091304
LXC8146	FIAT/UNO ELECTRONIC	ANTONIO FERREIRA	90385837887
NED1080	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO FILHO DA SILVA DIONISIO	91571332200
NCG5516	DAFRA/SUPER 100	ANTONIO LOPES BEZERRA FILHO	61987557204

NDC6812	SUNDOWN/MAX 125 SE	ANTONIO LOPES CAVAGNA	08524440287
NCH5696	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANTONIO LUIZ DA SILVA	36032140210
NBQ6656	PEUGEOT/207PASSION XR	ANTONIO MACARIO DA SILVA	14349868100
NCI0844	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO MANOEL MONTEIRO	01625046839
MZX8667	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	01383875162
NBO2807	GM/CORSA WIND	ANTONIO PEREIRA DIAS FILHO	87066270215
NCN3428	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	65212428220
BWG9917	VW/22.160	ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA	56029020153
OHW3891	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	ANTONIO RUIZ MENDES	06299865253
NBS1957	VW/GOL 1.0	ANTONIO THOMAZ DE SOUZA	20325711291
NDH2490	HONDA/CG 150 TITAN ESD	APARECIDA ROCHA BARBOSA	24240478200
NBZ4739	HONDA/XLR 125	APARECIDO DANIEL LOPES	51961415100
NCZ1137	HONDA/POP100	APARECIDO DE JESUS	33981302249
NDB6751	HONDA/CG 125 FAN	APARECIDO MOREIRA DA SILVA	77630912234

NDQ8941	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	AQUARIOS CONST AD E ENCOR DE BENS	15829880000180
NBO5297	FORD/PAMPA L	ARI BALDO	28809076915
NDF5247	SUNDOWN/WEB 100 EVO	ARLEI PEDRACA DE JESUS	84188561220
NCZ4660	HONDA/NXR125 BROS KS	ARLINDO GONCALVES DE PAULA	94463468272
NDC1186	HONDA/NXR150 BROS KS	ASSIS MARCOLINO DA SILVA	64017508200
NDN0096	YAMAHA/YS150 FAZER SED	ATILIO VEDOVATO NETO	95064451253
NCG2172	GM/S10 EXECUTIVE D	AUGUSTO CESAR PASSOS CRUZ	08010064220
OXL3137	YAMAHA/LANDER XTZ250	AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	53107047287
NBV2827	HONDA/CG 125 TITAN ES	AUGUSTO VIANA DE ABREU	34939903249
NCV6567	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	AUTO SOCORRO TURIN CAR LTDAME	11957972000195
MVQ8857	VW/GOL SPECIAL	BALBINA ALVES DA SILVA	34880534234
NBT1268	HONDA/CG 125 TITAN	BALTAZAR ALVES MARTINS	00828148139
NBX7760	FORD/FIESTA GL	BANCO ITAUCARD S A	17192451000170
NDA9807	HONDA/POP100	BASTO ANTONIO BARROS ARAUJO	63962195220

JZK0944	HONDA/NX400 FALCON	BRUNA SILVA RESENDE	86208101204
NDT2563	YAMAHA/YBR 125K	BRUNO ARAUJO AZEVEDO	01285585208
NDP6498	HONDA/NXR150 BROS ES	BRUNO DOS REIS	04594187269
NBS0757	HONDA/CG 125 FAN ES	BRUNO GOMES DA CRUZ	03768024210
NDU6483	HONDA/POP100	BRUNO JACINTO DE MIRANDA	02762322243
NCE2433	HONDA/CG 150 FAN ESI	BRUNO QUEIROZ BATISTA	03146460270
NBZ9827	I/FORD FUSION AWD GTDI	CAIO SILVA MOURA	99670631220
NDF3869	REB/MOTOPRATICO ESP 1	CANAA ALIMENTOS LTDA EPP	05967890000129
NBB4356	VW/GOL 1000	CARLA CRISTINA LOURO DE SOUZA	68574592234
NCB6170	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS ALBERTO DE LIMA	08034756830
NBF1851	FIAT/UNO MILLE FIRE	CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA	93915578215
NBB3914	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS ANTONIO SANTOS DE JESUS	02971765288
MZV4191	HONDA/NXR150 BROS KS	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	84894903253
NCY7937	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS AUGUSTO DANIEL DA SILVA	21642869287

NDW5617	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CARLOS EDUARDO C. DE ALBUQUERQUE	41988493234
NEB1169	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CARLOS HENRIQUE F. DOS SANTOS	93169825291
NBS2063	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS MAGNO CASTRO OLIVEIRA COSTA	78563330225
NEG1789	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS MARCILIO SOARES PASSOS	00954629299
NBS2810	FIAT/PALIO ED	CARLOS PINHEIRO GORAYEB	11345365268
NCI3957	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARLOS ROBERTO LEMES DOS SANTOS	29483154847
NED0957	JTA/SUZUKI EN125 YES	CATIA REGINA DOS SANTOS	71635858291
NBK7179	HONDA/CG 125 TITAN	CELECiano TORRES MOREIRA	83295674272
NBP2073	FIAT/UNO ELECTRONIC	CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	91420628291
AHF4239	HONDA/CG 125 TITAN	CELIO CABRAL DA SILVA	74612999215
NBF1329	YAMAHA/XTZ 125XE	CELIO CELESTINO FERREIRA	84553154234
NBJ0423	HONDA/CG 125	CELSON BENICIO DA SILVA	23792957272
NEA2900	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	CELSON DA SILVA DOS SANTOS	98412400259
NLJ3501	HONDA/CG 125 FAN KS	CHARLES DE SOUZA OLIVEIRA	90295439220

NDQ2519	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CHARLES PASSOS DA SILVA	03507065223
NDL2725	FIAT/IDEA ELX FLEX	CHARLES SILVA DE ARAUJO	86577832234
NCS0825	HONDA/CG150 FAN ESDI	CHARLUCIO DA SILVA BRASIL	86432400287
NCJ1654	FORD/FIESTA FLEX	CHESTER ALVES DE SOUZA	83052712268
NBV9221	HONDA/CG150 FAN ESDI	CICERO SILVA LOPES	67334130278
NCG6496	HONDA/CG 150 FAN ESI	CID LOPES DA SILVA	03942244268
NDA0694	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINTIA MELGAR ROCHA	69712352234
NDM3264	JTA/SUZUKI EN125 YES	CLARINDA NUNES DA COSTA	96898135287
OHV1800	HONDA/NXR150 BROS KS	CLAUDEMIR APARECIDO DE CAMPOS	63178010297
NDR9379	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDEMIR ROSA	42179572204
NCM3748	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	CLAUDEMIR TAPIOSI CASARA	38678802200
GZI7226	GM/CELTA	CLAUDETE DA SILVA SOUSA	72322250244
NDV4025	SUNDOWN/MAX 125 SE	CLAUDIA VIEIRA RODRIGUES CAMARGO	99806967291
NCS3439	GM/CELTA 4P LIFE	CLAUDINEI PEREIRA GOMES	70960453253

NCC2638	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLAUDINEI ROCHA SILVA	66524156234
NDT8034	SUNDOWN/HUNTER 100	CLAUDIO DA SILVA BEZERRA	00357469208
NBG4377	FORD/PAMPA L	CLAUDIO DE FREITAS MELO	19621760291
NCA4329	HONDA/C100 BIZ	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	83927760200
HRC7750	VW/GOL 1000	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	27230589215
NDZ4723	HONDA/CG 125 FAN	CLAUDIVAN DE MORAIS NOGUEIRA	01718055269
NDA3699	JTA/SUZUKI EN125 YES	CLAUDOMIR NASCIMENTO FERNANDES	40846466287
NDU4684	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLEBER ALVES CHAGAS	00532516281
NBO2146	HONDA/C100 BIZ ES	CLEBIO LUCIANO ALVES DE MELO	89912535472
NCZ1046	HONDA/BIZ 125 ES	CLEIA MARIA VIEIRA RIBEIRO	74778560272
NBD5000	VW/GOL 16V	CLEIDE BRAVIN TORQUETT	24881864220
NDI8141	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLEIDIANE DE LIMA DOS S RIBEIRO	80412505215
NCN8840	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CLEIDSON FABRICIO DIAS ARAUJO	69015104204
OHL5569	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEIDSON VIEIRA DA CUNHA	61046744291

NCM1991	HONDA/CG150 FAN ESDI	CLEISSON PESSOA CORREIRA	89823206287
NBQ9326	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEITOMAR ROCHA DE AZEVEDO	98438670253
NEH6072	FIAT/SIENA SPORTING DUAL	CLEMILDO DE SOUZA RIBEIRO	78158486215
NBN2470	VW/GOL MI	CLEONICE FERNANDES MENEZES	32631537220
NBZ3216	HONDA/C100 BIZ	CLEONILDO LEANDRO DE ALMEIDA	02292410265
AJL5202	VW/SAVEIRO 1.8	CLEYTON GARBO LARROSA	02638856908
NDX2864	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CLODOALDO DE SOUZA SANTOS	63178273204
NBL0649	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	CLODOALDO REIGOBELLO	55685676972
NDQ1469	YAMAHA/FAZER YS250	COMDE EQUIPDE INF. BRANDAO LTDA	06167432000178
NBC8742	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	COMERCIAL DE PAULA LTDA ME	12308237000113
NBP3836	HONDA/XRE 300	CONS DA COMUNIDADE DE JARU RO	06923716000147
NCR0214	HONDA/C100 BIZ	CONSUELO DE FREITAS SILVA	62500520200
IUS0823	VW/17.280 CRM 4X2	CORPO DE BOMB MILITAR DE RO	02603612000102
NDQ0831	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CREMILSON PENA DE APOLINARIO	64428680287

NCL4032	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	CREUZA RICARDO DE OLIVEIRA	49755765204
NBV3571	HONDA/CG 150 JOB	CREUZA RODRIGUES	93618778287
NDH4177	HONDA/CB 300R	CRISTIAN FERREIRA DA COSTA	79147755253
NDG7880	HONDA/C100 BIZ	CRISTIANE DE OLIVEIRA	67077595234
NDC7366	HONDA/POP100	CRISTIANE QUEIROZ BRUNALDI MALAQUIAS	79721010278
NBM4036	HONDA/CG150 FAN ESDI	CRISTIANE SANTOS FEITOSA	69713588215
HAT7323	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CRISTIANO NUNES DA SILVA ALMEIDA	87032910220
NEB0416	HONDA/CG150 FAN ESDI	CUSTODIO FERREIRA DA COSTA	74782509200
NDC6546	HONDA/CG 150 FAN ESI	DAGNER VACA KAWAMURA	98211323249
NBZ5388	HONDA/C100 BIZ	DALIRA FERREIRA DOS SANTOS	42061059287
NCX9423	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DALRIANO CORREIA SOUZA	77445660259
NDE4003	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	DANIEL PORTILHO VIEIRA	34470557153
DCY4094	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	DANIEL RICARDO	08517010272
NDF6365	HONDA/POP100	DANIEL STELLA	47393009153

NDW8026	HONDA/BIZ 125 ES	DANIELA DA SILVA	99825465204
NCS4186	HONDA/BIZ 125 EX	DANIELA PEREIRA ALVES	02723562204
NCP6428	HONDA/CG 150 TITAN KS	DANILO ASSUNCAO DA SILVA	89346521287
NDF6640	HONDA/CG 150 TITAN KS	DANILO DA SILVA PEREIRA	05122704147
JYZ4512	HONDA/CG 125 TITAN KS	DARIO DOS SANTOS	80492290253
NBF0643	HONDA/CG 125 TITAN	DARIO PATRICIO ROSA	82080593234
NDF9135	HONDA/CG150 FAN ESDI	DAVI APARECIDO DOMINGUES VIEIRA	80334547253
NCD4968	HONDA/CG 125 FAN ES	DAVI MACEDO SOARES	01371692211
NBG1187	YAMAHA/YBR 125ED	DAVID DO NASCIMENTO GOMES	01229913203
NDV5425	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEIVID DA SILVA MONTEIRO	07134757900
NDX6103	HONDA/NXR150 BROS ES	DELAIAS VIEIRA LEAL	16232011287
NBP9517	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DELAIDE PAULO DE ALMEIDA	62509845268
NEC7808	JTA/SUZUKI EN125 YES	DELMAR STRAUB	71570047987
NCZ5589	HONDA/POP100	DENIEL RODRIGUES	92155995253

NDG7122	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DENIVALDO DOS SANTOS PIRES	57137048234
NEA0190	HONDA/CG 125 FAN	DENYS ANTONY VILELA DE LIMA	00419319204
NBB6441	VW/GOL CLI	DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO	78147760230
NBF1184	HONDA/CG 125 TITAN	DEVACI BILCKER	89094298287
NCX9694	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEVAIRE DA SILVA VIRIATO	87982420249
NDY4390	GM/CELTA 4P LIFE	DIEGO CLEOMAR SOUZA CAMPOS	88903540204
NDD7466	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	DIEGO MELO DA SILVA	01637247257
NBT0342	HONDA/CG 125 TITAN KS	DIEGO ROGER DE ARAUJO MONTEIRO	00829410252
NBE9498	HONDA/CG 125 FAN KS	DIEGO SILVA CUNHA	00159910242
NBN7993	SUNDOWN/MAX 125 SE	DIEMISSON DA SILVA SANTOS	00270050205
NBX5982	HONDA/BIZ 100 ES	DIEYMERSON FERREIRA DA SILVA	87109450244
NBL6385	HONDA/BIZ 125 ES	DIHONES LUCAS PORTO	98537938220
NBY3930	HONDA/CG 125 TITAN	DILISMERIO MARTINS AGUIAR	59032987291
NDS9222	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIOGO DOS SANTOS SILVA	02234642280

NDT9756	HONDA/BIZ 125 ES	DIOGO PACHECO DA SILVA	01942191278
NDD1280	HONDA/NXR150 BROS ESD	DIONE DOS SANTOS LOPES	00267294239
NDN8663	YAMAHA/YBR 125K	DIRCEU FERREIRA MARTINS	32547145200
HLQ2274	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	DIVINA ALVES DA SILVA	67628044204
NCM5091	HONDA/CG150 START	DIVINO LUCINDO GOMES	42279429268
NDE3425	HONDA/XRE 300	DONIZETE ALICRIM QUADROS	03056571278
NBZ4933	HONDA/C100 BIZ	DONIZETE NOGUEIRA GOMES	02244545873
NDE2438	JTA/SUZUKI EN125 YES	DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	25407457172
NCB5426	HONDA/CG 125 TITAN KS	DONIZETI GOMES RODRIGUES JUNIOR	01376418266
NBT9228	HONDA/CG 125 TITAN	DOUGLAS MARCIO CRUZ LIMA	01924783207
NCO2375	HONDA/NXR150 BROS ESD	DOUGLAS SANCHES DO NASCIMENTO	01331773270
NCC3501	HONDA/CG 125 FAN KS	DURVAL RIBEIRO DWE OLIVEIRA	19785046915
NBL9879	GM/VECTRA GL	ED NEUTON SILVA NOBRE	73297801204
NDT1238	HONDA/BIZ 125 ES	EDELEIDE BARBOSA VALENTIM	85158003220

NDZ7487	HONDA/CG 125 FAN KS	EDENILSON BANDEIRA SEGURANCA ME	17713102000157
NCJ5820	HONDA/XR 200R	EDER SILVEIRA DE LIMA	95185232234
NBC1056	HONDA/CG 125 TITAN	EDGAR LUAN DE JESUS SILVA	01556184239
NDH5464	FORD/KA	EDIANA ALVES DE ALMEIDA	60040459268
NBU1176	HONDA/C100 BIZ	EDIELES FERREIRA DE ASSIS	75547007234
NDT1423	HONDA/CG 125 FAN	EDIGERSON DURAN DA SILVA	52688658204
NCT7567	HONDA/NXR150 BROS ES	EDILENIS FRANCISCA DOS SANTOS	66887046920
NBJ4669	HONDA/CG 125	EDILSON CUPERTINO DE AMORIM	61991660278
OHW0989	HONDA/POP100	EDILSON IGLESIAS SOUTO	41883179220
NCX1329	HONDA/NXR125 BROS KS	EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	93384904168
CDJ6924	FORD/ESCORT GL	EDILSON ROCHA DE FARIAS	29915619200
NCO0492	HONDA/POP100	EDILSON VIEIRA LEAL	38620430297
NED0658	HONDA/POP100	EDIMAR TAMANINI	45681600220
NCD8957	HONDA/C100 BIZ	EDINALDO NUNES DE FREITAS	38962730278

NCA1925	HONDA/NXR125 BROS ES	EDIRLEY HOMBRE BORGE	88018318204
NCD8875	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDIVALDO DE MELO GOUVEIA	03196910202
NEH6622	HONDA/CG 125 FAN ES	EDIVALDO DOS SANTOS SOUZA	02707831212
NDU3193	YAMAHA/YBR 125K	EDIVALDO VON RONDOW SEGALLI	01433755203
NDH1155	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS	62510428268
NDC4463	HONDA/CG 125 FAN	EDIVAN SANTOS VENENCIO	86606280206
NDJ4063	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDMAR MARTINS CRUZ	03359719204
NBU9151	HONDA/C100 BIZ	EDMILSON DE ALMEIDA	36899615215
NBS2504	FIAT/PALIO EX	EDNEIDE DO NASCIMENTO SALDANHA	82436282234
NCM0365	GM/CORSA WIND	EDNILDO GIL DAMASCENO	86875361272
NDF1222	HONDA/NXR150 BROS ESD	EDSON MAURO MENEGUELLI	08808974731
NDH7689	HONDA/CG 125 FAN	EDSON RODRIGUES LEAL	98898477287
OHL0956	YAMAHA/YS150 FAZER SED	EDSON RODRIGUES SOARES	56585209249
NBN6882	HONDA/NXR150 BROS ES	EDVALDO CAMPANA	01701131161

OHN4036	TRAXX/JL50Q-9	EDVALDO FRANCISCO BORGES	21975582268
NEH1939	KASINSKI/MIRAGE 150 50	EDVALDO SOUZA DA SILVA	00793512204
NCQ3821	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EFRAIM SILVA OLIVEIRA	00461972220
NCF7800	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	EFRAIN FRANCISCO DO PRADO	39031322253
NCG8245	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ELADIO PEREIRA LINO	18142524287
NEG5336	HONDA/BIZ 125 ES	ELAINE MARQUES DOS SANTOS	58313630230
NBY0728	HONDA/CG 125 TITAN	ELCIMAR ALVES LIMA	28813979215
OHU4620	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELDER MATIAS MUNIZ	01812465203
NBY7515	HONDA/BIZ 125 EX	ELENA PEREIRA DE SOUZA	95082115200
NDY4572	HONDA/POP100	ELEOMAR RODRIGUES SOUZA	51210452200
NCI1913	HONDA/NXR125 BROS KS	ELESANDRA MADALENA TEIXEIRA	67958818220
NDY4503	DAFRA/SPEED 150	ELEUDE MARTINS DA SILVA	58114874287
OXL5868	TRAXX/JH125 L	ELIANA ARAUJO DE MELO DE ASSIS	46937536291
NDR6174	HONDA/CG 125 FAN	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	76253449249

NBV8926	HONDA/CG 125 FAN	ELIANE APARECIDA LOPES MAGALHAES	71151877204
NDG1175	YAMAHA/YBR 125K	ELIANE DIAS DOS SANTOS	61269263234
AMW8142	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ELIANE SARA DOS SANTOS ALMEIDA	50952730200
NCA8780	HONDA/CG 125 TITAN ES	ELIAS ALVES DOS SANTOS	39027635234
NCB5299	HONDA/CBX 200 STRADA	ELIAS CAETANO DA SILVA	42145384200
NDG3613	HONDA/BIZ 125 ES	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	11490217215
NDR0028	HONDA/CG 125 FAN KS	ELIAS LEMOS DO VALE	09622012272
NDG7636	HONDA/NXR150 BROS ESD	ELIAS LIMA DOS SANTOS	81561474215
NCB7195	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIAS OLIVEIRA FRANCO	62963651287
DHE6229	HONDA/NXR125 BROS ES	ELIAS PACIFICO	05188855933
MRI0453	M.BENZ/O 321	ELIAS SOARES DE FREITAS	20463286200
NEE4833	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELIELTON MACEDO BARBOZA	03958649254
NDB0789	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIESEL ANTONIO	20454155204
NCQ9199	FIAT/PALIO ELX	ELIETE CABRAL DE LIMA	03702103287

NBT3885	HONDA/C100 DREAM	ELIETE FARIAS SILVA BARBOZA	42273005253
NCF5782	HONDA/POP100	ELIEZO DE SOUZA SILVA	32997728215
MZW7116	HONDA/C100 BIZ ES	ELINE EVANGELISTA MOREIRA	67560393268
NBV7617	HONDA/XR 200R	ELISABETH VENANCIO DE SOUZA FURTUNA	08508755287
NCB2044	HONDA/CG 125 TITAN	ELISEU JOSE DE SANTANA	57294208204
NBG0066	HONDA/CB 300R	ELISEU REIS LUNA	58116427253
NDJ6937	HONDA/CG 125 FAN KS	ELISMAR DA ROCHA ABRAHAO	01794377204
NDR4831	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ELISVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	01681786214
NCH2767	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	ELIZANGELA MESSIAS DE BARROS ASSIS	72223880282
NCG2134	HONDA/CG 125 FAN KS	ELIZEU DOS SANTOS CUSTODIO	00794261230
NDB7872	YAMAHA/YBR 125ED	ELTON PEREIRA CORREA	70492794200
NCP1929	HONDA/NXR125 BROS KS	ELYSON DIAS DA SILVA	03081685265
NDW2466	JTA/SUZUKI AN125	ELZA FRANCISCA A MAIA	01457289270
NCE2153	FORD/FIESTA FLEX	ELZA ROQUE NOGUEIRA	30115809953

NDK6561	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EMERSON DE SOUZA AMANCIO	03125142202
NCL7593	HONDA/NXR125 BROS ES	EMERSON OLIVEIRA BARBOSA	77415604253
KRG0571	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	EMP BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316002742
DBG8313	FORD/KA GL IMAGE	ENA POLINY NERE DOS SANTOS	00144246228
NCN0320	YAMAHA/XTZ 125K	ENEGILDO PEREIRA SANTOS	47842172234
NCK6903	HONDA/BIZ 125 ES	ENIO DA COSTA TEJAS	05213592287
NDF7319	HONDA/CG 150 JOB	ENIO OLIVEIRA DA COSTA	69748624234
JYJ1727	VW/SANTANA 2000 MI EXCL.	ERALDO BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR	72507888253
NDY2543	YAMAHA/YBR 125E	ERASMO CARLOS MARIANO	61038164249
NDO3778	HONDA/CG150 FAN ESDI	ERASMO RODRIGUES	01117695310
OHS8568	HONDA/POP100	ERELILDO DA SILVA BOTELHO	87295571272
NBS1488	VW/GOL 16V	ERENILDO DA SILVA BOTELHO	42082463249
NDZ5370	DAFRA/SPEED 150	ERIVALDO BRAGA DOS SANTOS	04236551594
NDW3512	HONDA/POP100	ERIVELTON SANTOS DO NASCIMENTO	09292857436

NCG5943	HONDA/POP100	ESTEFANIA LAURIANO PEREIRA	98808915204
NDY4132	DAFRA/SPEED 150	ESTEFESON DIAS BARBOSA	74100971249
NCO2043	YAMAHA/XTZ 125K	ET CAVALHEIRO JUNIOR ME	03458480000127
NBE5032	VOLVO/B10M 6X2	EUCATUR EMPUNIAO CASCAVEL DE T T LTDA	76080738004165
NBF5684	HONDA/CG 125 TITAN	EULA DE CALDAS SERRALBO	84387726253
NDI1162	HONDA/CG 125 TITAN KS	EVA APARECIDA PEREIRA CIPRIANO	47848901220
NBL8437	FORD/KA FLEX	EVA MARINHO MENDES	18351018287
NCK0214	HONDA/C100 BIZ ES	EVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	14089394368
NDZ4169	SUNDOWN/MAX 125 SE	EVANDRO ALVES CASTELO BRANCO	01692963260
MZQ6678	VW/GOL 16V	EVARISTO SOARES TAVARES	42059259215
NCL3679	HONDA/NXR125 BROS ES	EVERALDO CHIODI	32678860230
NDZ0669	HONDA/CG 125 FAN	EVERTON CARLOS PEREIRA DA SILVA	65695577268
NDC0250	JTA/SUZUKI AN125	FABIANE AKEMI OSHIRO BARBOSA RODRIGUES COSTA	74801554253
NDZ0878	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02477470256

NBV5533	HONDA/CBX 250 TWISTER	FABIANO BRITO ROCHA	68233671215
NDL4425	HONDA/CG 125 FAN	FABIANO DA SILVA GOMES	77643127204
NDD7233	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABIO CAMPOS YANO	61535796120
NCT1092	HONDA/CG 125 FAN	FABIO DE ASSIS GIMENES	01391459156
NBN9406	VW/GOL 1.0	FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS	96141948200
NDM0789	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABRICIO ROBERTO DE OLIVEIRA	76921344215
NDA6980	HONDA/C100 BIZ ES	FAGNER ARAUJO DA SILVA	64049825287
NEB1308	HONDA/BIZ 125 ES	FAGNER FONSECA DE SANTANA	00172689236
NBJ7112	HONDA/CG150 FAN ESDI	FANNY CRISTINA NAKAD	28600215234
NDN2566	HONDA/CG 125 FAN ES	FANOLI GOMES FERREIRA	50395653134
NBK9207	HONDA/CG 125 TITAN	FATIMA DE ALCANTARA LIMA	54391300125
NBK7816	YAMAHA/YBR 125K	FATIMA GERTRUDES RIBEIRO	81564520978
NCO2439	HONDA/CG 125 TITAN KS	FAUSTINO ANGELO MAGGIONI NETO	04432079924
NBY9557	HONDA/C100 BIZ ES	FERNANDO JUNIOR MOURA SOUZA	03025427108

NDJ6742	HONDA/BIZ 125 ES	FERNANDO LUCHI	84473711234
NBI8813	YAMAHA/FAZER YS250	FERNANDO LUIZ VIEIRA SILVA	01119949262
NCZ6476	HONDA/CG 150 TITAN EX	FERNANDO MOREIRA GONCALVES	00868458295
NDL5294	HONDA/CG 125 FAN	FERNANDO VIANA PEREIRA	93262841234
NBU9490	HONDA/CG 125 TITAN	FLADMIR PAULINO DA SILVA	61865028215
NCE1961	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	FLAVIO GULCHINSKI STAFORTI	60250860287
NCF8322	HONDA/CG150 FAN ESDI	FLAVIO REIS PAMPLONA	01391015274
NBC9330	HONDA/C100 DREAM	FRANCIELE BRAGANHOL ROMANINI	74741381234
OXL3036	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCIELE HOLANDER DE OLIVEIRA	01329778260
MUQ4488	M.BENZ/L 2213	FRANCIELI ANTUNES	67964044249
NEF8099	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCA DAS CLIMA DE CARVALHO	09088300259
NBL5886	VW/VOYAGE 1.0	FRANCISCO ALCIONE OLIVEIRA BARROS	83775099204
EKJ6636	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCISCO ANGELINO RAGNINI	10294465200
NDW4731	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO ANTONIO SILVA	38558491291

NCL6471	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA SAMPAIO	42010926234
NCD7682	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	FRANCISCO COLARES DA SILVA	23093668204
NCK3610	HONDA/C100 BIZ	FRANCISCO DA SILVA CRUZ	02629805255
NBX2019	HONDA/XLR 125	FRANCISCO DA SILVA MOURA	96027363215
NEF0138	JTA/SUZUKI EN125 YES	FRANCISCO DAS CRDA CONCEICAO	32538626234
NDK6759	HONDA/NXR150 BROS KS	FRANCISCO DE SOUZA SALES	01760602272
NBY1092	HONDA/NXR150 BROS ESD	FRANCISCO DIOGENES CASTELO TEIXEIRA	00953701379
NCM7924	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO DURAES LIMOEIRO	90126262268
NCV6124	HONDA/NXR160 BROS ESD	FRANCISCO ELTON SOUZA DE ANDRADE	52249433291
NCY1329	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA SANTOS	00217649211
NDR1764	HONDA/NXR150 BROS ES	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	10737146249
OHL8509	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FRANCISCO NUNES LAURENTINO	00621473235
NBL0409	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO RIVANILDO DA NOBREGA	06001109400
NDU2802	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FRANCIVALDA PEREIRA DO AMARAL VARGAS	15209300200

NDW8654	PEUGEOT/207 ESCAPADE	FREDERICO DE CASTRO PERILLO	82030197653
NBI7099	TOYOTA/BANDEIRANTE	FUND NACIONAL DE SAUDE FUNASA	26989350018082
NDH8274	MMC/L200 4X4 GL	FUNDO ESP PROTECAO AMBIENTAL	02328663000165
MVF6142	FIAT/PUNTO ELX 1.4	GABRIEL ELIAS BICHARA	07185351979
NCN4854	HONDA/CG 150 TITAN EX	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	96044241220
NCZ4198	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	GECIEL OLIVEIRA ALVES	88232794291
NEE4408	CHEVROLET/MONTANA SPORT	GEDIELSON GONCALVES DOS REIS	81127952234
NCT9223	HONDA/NXR 160 BROS	GEISON TORRES	01840621281
NEB1115	HONDA/CG 150 TITAN KS	GELCI BRAUNA CANDIDO	72469110220
HAX8609	FIAT/PALIO FIRE FLEX	GELSIMAR TRINDADE NUNES	86352032249
NCJ4374	HONDA/CG 125 FAN KS	GENADALTON MOREIRA	41884175287
NBV6154	HONDA/C100 BIZ	GENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	92710093200
NCD7030	HONDA/CG 125 TITAN ES	GENILSON MARCILINO DO NASCIMENTO	13901648291
NDB9769	HONDA/NXR150 BROS ESD	GENIVALDO DE SOUZA	60592893200

NCO7234	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	GENIVALDO GOMES DOS SANTOS	14426943515
NCR0183	HONDA/CG 150 SPORT	GEOVAN MONTES DA SILVA	38914506215
NBR9246	HONDA/XLR 125	GERALDO TORRES GALINDO	37493965404
NDL0487	HONDA/CG 125 FAN	GERCY ADRIANO MOTA NERES	77745485215
NCE2621	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	GERSINEIDE OLIVEIRA REIS	31548555215
NCK6525	HONDA/NXR125 BROS KS	GERSON APARECIDO DE DEUS	35106778204
NEC3274	HONDA/CG 125 FAN ES	GERSON RUFINO RABELO	02372844210
NCR7049	HONDA/CG 150 TITAN ES	GESIANE PAIVA FORTE	00056722281
NCD3796	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	GESSICA NASCIMENTO PAIXAO	84333367204
NBV8156	HONDA/CG 125 TITAN KS	GESSY COELHO DE ASSIS	35076364253
NDQ4194	SUNDOWN/WEB 100	GIGLIANE NOGUEIRA PASSOS	71969845287
NDA3406	YAMAHA/XTZ250 TENERE	GIL DA ROCHA LIMA	64519872200
NBU1174	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILBERTO VIEIRA DOS ANJOS	35113596272
NBS2218	HONDA/NXR150 BROS ESD	GILDOMAR PEREIRA SOUSA	66453798204

OHR8256	HONDA/CG 160 TITAN EX	GILMAR BARBOSA DA COSTA	59828323249
JXB5708	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	73885754215
BTB0911	FIAT/UNO CS	GILSON FIORAVANTE TIECHER	59645547253
GYP5804	HONDA/XLR 125 ES	GILSSANDRO PIO GOMES	01661204210
NBE8986	HONDA/LEAD 110	GIRLENE ALVES DE VASCONCELOS	89845137253
NCO2029	HONDA/CG 125 TITAN ES	GISELI NAIR RIBEIRO BATISTA	76542564268
NBG5852	I/SHINERAY XY 150 GY	GLADIMIR CLARENCIR WACKSMANN	35760222104
NCP4475	HONDA/CG150 FAN ESDI	GLAUSTON PASSOS BOTELHO	02268941264
NBX1623	FIAT/UNO MILLE SMART	GLEBERSON SEPULCHRO FAGUNDES	93412967220
NBZ0462	HONDA/BIZ 125 ES	GLEICIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	00806613270
NEF6338	YAMAHA/LANDER XTZ250	GLECIOMAR DOS SANTOS PEREIRA	02120185239
NDB8616	HONDA/CG 125 FAN ESD	GLEISSON ANDRADE NUNES	71909958204
NEF9467	HONDA/CG 150 TITAN EX	GLEISTON MENDES DOS SANTOS	02479894282
NBX5246	HONDA/CG 125 TITAN KS	GLEYBERTO ALVES DUARTE	43989071220

NCS1578	YAMAHA/YBR 125E	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA SOARES	01841537276
GQH1387	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	H M MARMORARIA LTDA ME	10423318000139
JWJ1524	GM/CHEVETTE DL	HALIS SOARES VIANA	16177495249
OHL0639	HONDA/CG150 FAN ESDI	HAROLDO VILHAGRAS DA SILVA	02056691230
NED9177	PEUGEOT/207PASSION XR S	HEIDER RIBEIRO DE FREITAS	60252774272
NCG2710	FIAT/SIENA ELX FLEX	HELDESON SOUZA DA CUNHA	31357120877
NCF9849	HONDA/NXR150 BROS ESD	HELIELSON ITURRI ALENCAR	56989814268
NBF8965	HONDA/CG 125 TITAN	HENRIQUE WESLEN RAMOS PEREIRA	04235087258
NBW0187	DAFRA/SUPER 100	HERCILIO DA SILVA MOTA	99971950863
NDE7182	SUNDOWN/HUNTER 90	HIAGO LORRAN ALVES BARBOZA	03951007206
NDW9526	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HUANN CLISMAN CHAGAS OLIVEIRA	01605822299
NDK7048	HONDA/CG 150 FAN ESI	HUDSON ZACARIAS DOMINGOS	13891723253
DXR2333	FIAT/PALIO ELX FLEX	HUMBERTO DANCINI NETO	00451812255
NDW7434	HONDA/CG 150 TITAN ES	IAGO BATISTA CHASSOT	99559951220

NCH9521	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	IDARIO RODRIGUES COIMBRA	29005469234
NDN6355	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	IEDA PASSARINE	60035790130
NCL3203	HONDA/C100 BIZ	IGOR PABLO DA SILVA	86262572287
NBH9562	HONDA/XLR 125	IGREJA EVANGELICA A DE DEUS	05670963000116
NBD3370	HONDA/C100 DREAM	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29744778009062
NCI8757	HONDA/XLR 125	ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA SOUSA	55274609449
NDX2971	SUNDOWN/WEB 100	ILEAM RIBEIRO	17395313100
NEB7481	HONDA/CB 300R	INA VALERIA DA SILVA	86292544249
NDD0844	SUNDOWN/MAX 125 SE	INES MARGARETE BALTHAZAR	28636910234
NCJ5126	HONDA/NXR125 BROS ES	INSTITUTO EDUCACIONAL CRISTAO LTDA	84596048000102
NBO9804	HONDA/CG 125 FAN ES	IONARA NASCIMENTO LIMA	00846231280
NDT4437	HONDA/CG150 FAN ESDI	IONE DE AMORIM	81784988987
GRT2791	HONDA/CG 125 TITAN	IRACILDA MARIA BEVENUTO DE SOUZA	58866639249
OHO5589	HONDA/BIZ 100 ES	IRACY DA COSTA ALMEIDA	75201054234

NCD5510	HONDA/CG 125 TITAN KS	IRANDIR RIBEIRO SANTOS	31592538215
NBI9562	I/PEUGEOT 207HB XR	ISABEL CARLA DE MELLO MOURA PIACENTINI	26410010206
NDK8089	GM/CELTA 2P LIFE	ISAUQUE MACEDO AGUIAR	98614274220
NDD5752	HONDA/BIZ 125 ES	ISMAEL ALVES DOS SANTOS	75102811215
NBP5213	HONDA/CG 125 TITAN	ISRAEL DE PAULA RIOS	89031750930
NDU8854	HONDA/BIZ 125 ES	ISRAEL MENDES HOLANDA	28670078287
NEA3476	CHEVROLET/MONTANA LS	ITALO FAVARO BIANCHETTO	00426200233
NDU6120	I/LIFAN LF110 2G	IVAN ALBINO DE BRITO	61959642200
NEH2909	HONDA/CG 125 FAN ES	IVAN CAMBUI BORGES	02030746290
NDR1166	HONDA/CG 150 FAN ESI	IVANETE SOUZA SANTOS TEBUBAY	66002036253
NCF3638	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IVONDERNILSON RODRIGUES DA SILVA	59598042200
NBK6780	HONDA/CG 125 TITAN	IVONEIKE LUIZ FERNANDES	00681076259
NBU9323	HONDA/CG 125 FAN	IVONEIKE LUIZ FERNANDES	00681076259
NEE9241	HONDA/CG 150 FAN ESI	IZAC XAVIER DA SILVA	87985497234

NDD4263	YAMAHA/YBR 125K	IZAIAS VARGAS	83419365268
NDI0411	HONDA/NXR125 BROS ES	IZAQUE ALVES DA SILVA	03687497208
NEC0984	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IZAQUE XAVIER DE SOUZA	01698170246
NCS8267	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	J B DAS NEVES XIMENES EPP	63623797000101
NCR3518	HONDA/CG 150 TITAN EX	JACIRA QUEIROZ DE LIMA	22417214253
BGG2558	FORD/DEL REY BELINA GHIA	JAIR FREITAG	39133168920
NBH0083	FIAT/UNO MILLE FIRE	JAIR SANCHES DO LAGO	04321812968
NCW4998	HONDA/CG 125 FAN ES	JAIR SOUSA DE ASSIS	68386192291
MZV6129	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA	75516039215
OHR4429	HONDA/POP100	JAIRO FERREIRA DOS SANTOS	38611368215
NBI5282	HONDA/CG 150 FAN ESI	JAIRON DA SILVA	94583170297
CQB2957	GM/CHEVROLET C1404	JAIVANES RODRIGUES LIMA	55846564291
NDO2419	HONDA/CG 150 FAN ESI	JANDERSON OLIVEIRA TORRENTE	03333409224
NCN7796	HONDA/BIZ 125 EX	JANE MARIA CARNEIRO E SILVA	20126867372

NDU3442	HONDA/BIZ 125 MAIS	JANETE PEREIRA	89394402268
NCX6023	HONDA/BIZ 125 ES	JANILENE ALMEIDA FREIRE	86994913287
NCP6569	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JANIO MENDES DE LIMA	11546654291
NCH8030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JAQUELINE DE JESUS SIMAO	00937203270
NBS4116	HONDA/CB 300R	JARBES CARDOSO COSTA DE LIMA	28674189253
OHV4027	FIAT/STRADA WORKING CD	JEAN CARLOS BAIA	69749728149
NDD0528	HONDA/CG 125 FAN	JEAN GABRIEL DOS SANTOS SILVA	00298604230
NDN8798	YAMAHA/YBR 125K	JEAN MICHEL ARAUJO GALEAZZI	67884423200
NCJ1582	HONDA/CG 125 FAN ES	JEAN MORAIS DA SILVA	71323546200
NBS1568	HONDA/NXR150 BROS ESD	JEAN PAULO DE LIMA SANTOS	97181455249
NBF4567	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEAN RODRIGUES HOLANDA	69122466215
NDH7183	HONDA/CBX 250 TWISTER	JEANCARLOS BRANDAO FRAZAO	91129834387
NCY2523	HONDA/BIZ 125 ES	JEFERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	75269287234
NCE6651	HONDA/POP100	JEFERSON FAUSTINA PINHEIRO	02643845200

NDT8656	HONDA/CG 125 FAN KS	JEFERSON FERREIRA LIMA	01701763206
NDF3099	SUNDOWN/HUNTER 90	JEFFERSON CLAIMEIRICK MANOEL	61006742204
NEE4181	YAMAHA/FAZER YS250	JEFFERSON LEAL ARAUJO	51274744253
NDD1166	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	JENIFFER THAUANNA C SANTOS	01501234269
CMO5265	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	JEROMILTON DE LIMA JACQUES	09620958268
NCI4082	YAMAHA/YS150 FAZER SED	JERPSON DE SOUZA BERNARDO	03010134207
NCL1204	HONDA/C100 BIZ ES	JESSICA CARVALHO DO NASCIMENTO	03417179246
NDF8428	HONDA/CG 125 FAN ES	JETRO DA SILVA NOGUEIRA	28587057200
NCP0456	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEYSON RAMOS DA CRUZ	01840125209
NCG9838	HONDA/BIZ 125 MAIS	JHONATA ALVES DE MACEDO	03795285259
OHP9566	YAMAHA/YS150 FAZER ED	JOACIR GONCALVES MALHEIROS	97716928287
NBT8828	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO ALVES DA SILVA	03558712897
NBM8058	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO AURENIO DA CUNHA	68197969787
NDM5509	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	JOAO BARROS DE OLIVEIRA	40820360244

NDR1674	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOAO BATISTA ARAGAO MOREIRA	42033560244
NDM7397	MMC/PAJERO DAKAR D	JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	58940537220
NDR6436	CHEVROLET/CLASSIC LS	JOAO BATISTA OLIVEIRA BANDEIRA	99887010120
OHW6346	YAMAHA/FAZER YS250	JOAO BATISTA SANTOS	81739052234
NCO1269	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAO BOSCO DA SILVA	13957740215
NBR1380	VW/GOL 16V	JOAO CARLOS DA SILVA	49236520987
NBZ0118	FIAT/STRADA WORKING	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	05445510875
NDB3328	HONDA/CG 125 FAN	JOAO CARLOS DE SANTANA	74042572200
NBF8465	HONDA/CG 125 CARGO	JOAO CARLOS MARCELINO	12979488828
NCD0997	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAO CORREIA DA SILVA	21997217287
NBI1567	GM/CORSA WIND	JOAO CRUZ BELEZA	62966057220
NEC0569	HONDA/CG 125 FAN	JOAO DACI NETO DE ALMEIDA	57608032120
JYG0377	FIAT/UNO ELECTRONIC	JOAO DE ARAUJO LOPES	67653499287
JZN3787	VW/GOL SPECIAL	JOAO DE OLIVEIRA	62466739291

NDM5414	VW/CROSSFOX	JOAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	35043814268
NBR4319	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO FRANCISCO DA COSTA	34948791253
AEQ1526	HONDA/CG 125 TODAY	JOAO FRANCISCO DA SILVA	32518951687
NBY0550	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO GOMES DOS SANTOS	13999982934
NDY1831	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAO JOSE DA SILVA	25128817253
NBH4618	HONDA/C100 DREAM	JOAO JOSE DE ARAUJO	20408110287
NCE8537	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAO MESSIAS GONZAGA SANTOS	52279375591
NCA0447	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	61459992253
NCB1431	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOAO OZORIO DE ALENCAR FRANCA	23797231253
NDM3139	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAO PEDRO CAMPOS	16274377204
NDV3065	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	JOAO PEDRO PRADO DE OLIVEIRA	04317788250
HFQ2881	YAMAHA/XTZ 125K	JOAO VITOR PINHEIRO DOS SANTOS	04582264247
NCI6369	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAQUIM CORTES COELHO	08484406253
NDJ1551	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAQUIM MENDES DA SILVA	24358363172

NBZ2557	HONDA/NXR150 BROS ES	JOAQUIM RIBEIRO FILHO	76321495204
NCL4826	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOAQUIM SILVA NETO	56675216287
NDX2033	YAMAHA/YBR 125E	JOAIS DA SILVA SOUSA	04660708373
NEC0818	HONDA/BIZ 125 ES	JOCELMIRA DOS S JORDAO DE OLIVEIRA	35105542215
NCC4945	HONDA/CG 125 FAN ES	JOEL CORREA BUENO	00350631220
NDS4535	HONDA/CG 125 FAN	JOEL FERNANDES	67504426253
NCD6284	FLASH/MV CITY 150	JOEL PEDRO ALVES ARAUJO	01404818260
NDL2914	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOELSO BORGES PARENTE	00365008281
NDE5829	HONDA/BIZ 125 ES	JOICE DIAS DOS SANTOS	02195920203
JZK4801	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOILSON LANA DE OLIVEIRA	93671717220
NBC4589	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	JOILSON LOURIAO DE BARROS	00783718217
OHU4067	HONDA/NXR150 BROS ES	JONAS FABEM	24912573272
NCY1763	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JONATAS SILVA DE PAULA	01343425263
NBK3575	HONDA/CG 150 FAN ESI	JONE LARA DA ROCHA	01339355230

NCS5543	JTA/SUZUKI EN125 YES	JONI MANOEL ARDAIA DA SILVA	45749612287
NBN2400	GM/CORSA SUPER	JONILEI DOS SANTOS SILVA	90130804215
OHQ4257	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JORGE JOAQUIM DO NASCIMENTO	49751581249
NCD5071	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	JORGE MARIO GIRALDO RAMIREZ	70137914237
NCM1529	FIAT/UNO MILLE SMART	JORGE RODRIGUES DA SILVA	22027114220
NCG3724	YAMAHA/FAZER YS250 LE	JORGINEI VIANA COELHO	42011710278
NCC2510	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE ADELINO BARBOSA MARQUES	34125035253
AFQ2142	GM/CORSA WIND	JOSE ALAIR MOREIRA DE MORAIS	25570994220
NDB4772	HONDA/POP100	JOSE ALMEIDA DE FREITAS	63063689734
NDK0888	HONDA/CG 125 FAN	JOSE ALVES RODRIGUES	83016244187
NCH5082	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	JOSE AMANCIO	71379711215
NBB1937	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ANTONIO BATISTA LIMA	56197403234
NDG1977	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE ANTONIO GARCIA	39660770197
NED7486	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE ARNOLDO ALVES DA SILVA	60656468220

NCL2770	HONDA/XLR 125	JOSE CANDIDO NETO	30251966704
NEC5136	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE CARLOS MAIA CORREA	59176776204
NDO5560	YAMAHA/YBR 125E	JOSE CARLOS PEREIRA LEMOS	52486214291
NDI7114	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE CARLOS PINTO	03468653280
NEB9863	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOSE DARIO DE SOUZA	11580496253
NCW4463	HONDA/CB 300R	JOSE DE ALENCAR TEIXEIRA	30539200425
NBV8590	HONDA/XLR 125	JOSE EZEQUIEL DE OLIVEIRA	61194239234
OHM3147	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE FELIX DA SILVA	80342191934
NEH2579	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	JOSE FLORINDO SILVA ARAUJO	04468503220
NBH3875	FIAT/STRADA WORKING	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	16057210263
NCY0918	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE GOMES FAGUNDES	29786673972
NDT0934	HONDA/BIZ 125 MAIS	JOSE HUMBERTO DE JESUS DA SILVA	93059590249
NDX3023	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE JAILSON DA SILVA	97126926200
NBK9177	HONDA/C100 BIZ	JOSE LEOMAR GROSS	28660692268

NDQ1085	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE LINDEMBERG MONTEIRO DA SILVA	77658248304
NBK5619	VW/VOYAGE LS	JOSE LOPES SOBRINHO	24846481204
NCJ9106	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE MANOEL GOMES MARTINS	71647678234
NDJ0732	YAMAHA/FAZER YS250	JOSE MARCO DE JESUS SANTOS	79012213215
NCV3584	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE MARISSON GOMES DE SOUZA	00170082202
NBZ9534	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE PEREIRA DA SILVA	52691632253
NDW0902	HONDA/CG 125 FAN	JOSE ROBERTO PESSOA FERRAZ	60820551287
NDD7861	HONDA/CG 150 SPORT	JOSE SALES CARDOSO	05174538272
NDO9639	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE SANTANA SANTOS	27193241249
NED5941	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	71712925253
NDI4115	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE VERISSIMO DE ALMEIDA	64995283153
NBC5704	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ZITO BARROSO	01549107755
MYP6929	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JOSEMILDA LIMA DA SILVA	60820764272
NCY9729	HONDA/BIZ 125 ES	JOSENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	41996003291

NDA3667	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSI COSTA DO NASCIMENTO	27433790144
NDH6173	YAMAHA/LANDER XTZ250	JOSIAS DOS SANTOS	60021080925
NCL6443	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSIEL SCMIDT	09690705784
NBY4350	HONDA/C100 BIZ	JOSILENE DOMENEGHINI	00008441286
NBR9932	HONDA/CG 125 TITAN	JOSIMAR SILVA LIMA	02125311232
NCA1358	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANCA	44214464400
NCA9460	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOZAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS	71112286268
NCC1800	HONDA/CBX 200 STRADA	JUAREZ PEREIRA RODRIGUES	36207411153
NDF0374	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	JUCIANA VASCONCELOS SOUZA	60975598287
NDG6406	YAMAHA/XTZ 125E	JUCIANE ETEVALDA DIAS	57171653153
NBU1165	HONDA/CG 125 TITAN	JUCILAINE DA CRUZ COSTA	04216506135
JWT4983	HONDA/C100 BIZ ES	JUCILENE NUNES DOS SANTOS	65717643268
NCE0644	CHEVROLET/CLASSIC	JUDITE APARECIDA BIET	28975235220
NDY7835	HONDA/CG 125 FAN ES	JULHO CESAR CARMO DA SILVA	14037503603

NCI8584	HONDA/XRE 300	JULIAN PRESTES COUTINHO	01331791251
NDH8416	HONDA/BIZ 125 EX	JULIANE PRADO GONDIM	67574998272
NDZ9288	HONDA/NXR150 BROS ESD	JULIANO MOREIRA SABAI	02617527239
CZJ2715	FIAT/UNO MILLE FIRE	JULIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01179982223
NCD9249	HONDA/CG 125 TITAN	JULIO CESAR DA SILVA NICOLAU	01063818222
NCU2002	HONDA/CG 150 SPORT	JULIO CESAR DOS SANTOS	03311612221
NCN2946	HONDA/CG 150 TITAN EX	JULIO DOS SANTOS NETO	00524535299
NDQ9580	YAMAHA/XTZ 125E	JULIO MARTINS DA SILVA	03643186274
NBR1328	HONDA/CG 125 FAN ES	JULIO MOTA DOS SANTOS	00024437247
NDT7502	JTA/SUZUKI EN125 YES	JULIO PAULO DE LIMA CAMPOS	01365720225
NDI8128	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JUNIO ALVES MACHADO	01511276207
HHT5478	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	JUNIOR ALEXANDRE COSTA DA SILVA	95781439234
NDP0247	HONDA/CG 125 FAN ES	JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	88669475200
NEC1095	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	JUNIOR UEVERTON DALPRA LIMA	93415591204

NBO1069	VW/SAVEIRO CL	JURACI CORREIA	04127644826
NCX6246	HONDA/CG 150 FAN ESI	JURANDIR BARBOSA DA SILVA	38613522220
NDE6521	HONDA/CG 125 FAN	JURANDIR MANOEL DOS SANTOS	31312063220
NBP5451	HONDA/CG 125 TITAN	KARICELMA CANDIDA	88561526220
NCT6645	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	KATIA CIRLENE OLIVEIRA SOARES	31270980220
NBN3794	HONDA/CG150 FAN ESDI	KATIA VIEIRA DE PAULA	02493182294
NDK0987	HONDA/BIZ 125 EX	KEILA DA SILVA	05477498994
NCB2776	MMC/L200 4X4 GLS	KEILA VIANA CHERUBINI	64932818220
NEB4199	HONDA/XR 250 TORNADO	KENNEDY DE SOUZA CRUZ	03503785256
NDN6397	HONDA/BIZ 125 ES	KEUANE BELARMINO CORDEIRO	01668303213
NBF5362	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LAFATE DA SILVA GOMES	53806514291
NCE5415	HONDA/NXR125 BROS ES	LANDINO RODRIGUES DE SIQUEIRA	64059847291
AEU1673	GM/MONZA CLUB	LAUDEMIR ALVES SAMPAIO	00338066160
NDG1801	HONDA/BIZ 125 ES	LEANDERSON HOSBACK ORTIZ	88986659204

NDW3755	HONDA/CG 125 FAN KS	LEANDRO BENICIO DE DEUS	00328371270
MZQ2132	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	LEANDRO DE CARVALHO	75567377215
NCL2870	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	65391624215
NBJ5700	FORD/PAMPA 1.8 GL	LEANDRO VAZ	00810846250
NDV4596	HONDA/CG 125 FAN ES	LEILA NOGUEIRA RODRIGUES BARBOSA	61550264249
NCI5960	HONDA/CG 125 TITAN ES	LELIANE CARPANINI DA SILVA	77487010244
NBZ0373	HONDA/BIZ 100 ES	LENIZE LIMA DA SILVA	59518065268
NDE1181	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEODILSON SOUZA CAVALCANTE	90924002115
OHQ2387	HONDA/CG150 FAN ESDI	LEONARDO MARTINS DA SILVA	99999994253
NDZ5059	HONDA/CG 125 FAN	LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO	00899015255
NDW4695	HONDA/NXR150 BROS KS	LEONARDO OYAXAKA SURUI	01872205224
NCS2268	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEONARDO PEREIRA BATISTA	03449642219
NCQ1186	HONDA/CBX 250 TWISTER	LEONE LEONIDES FAE	91527872220
NBN1020	FIAT/PALIO EDX	LEONEL APARECIDO BARBOZA	19059035291

NCT4613	HONDA/NXR160 BROS ESDD	LEUCINEI VIERA BASBOSA	02427264296
NBO5936	HONDA/CG 125 TITAN	LEVI KAPICH	52564304753
NCP5646	VW/GOL 1.0	LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	64023729272
NBZ8010	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	73122033291
NBS5626	HONDA/CG 125 FAN KS	LIDIANE BIANCO DA SILVA	02289207284
OAD5957	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	LILIANE ARAUJO DE FREITAS NASCIMENTO	94132151204
NBI4275	HONDA/CG 125 TITAN	LILIANE DE SOUZA JESUS	00027061485
NCI4633	HONDA/C100 BIZ ES	LINDALMIR BARROSO MEDEIROS DUTRA	34935410230
NDR4209	JTA/SUZUKI EN125 YES	LINDOMAR BARROS DE LIMA	57551197249
NCE7032	HONDA/CB 300R	LINDOMAR INACIO DE MORAIS	00251366235
NDU8590	SUNDOWN/HUNTER 100	LOHENGRIN ZACARIAS MUNIZ	98613600263
OHT8948	HONDA/BIZ 125 ES	LOIDE FERREIRA PIMENTEL	62540378234
NEA2641	HONDA/BIZ 125 ES	LORENI APARECIDA TURMINA	40896099253
NCO7087	HONDA/NX400 FALCON	LORIVAL BARBOSA DA SILVA	72305673272

OHW5196	HONDA/XRE 300	LORRANY ALEXANDRA FERREIRA BRIGIDO	02763724256
NEC7599	HONDA/CG 125 FAN	LOURIVALDO DO VALE	52419029968
NDQ1031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUAN CARLOS WESSLING	70027123227
OHV0938	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	LUAN ONY FERNANDES	00748272275
NDP7107	HONDA/POP100	LUCAS FONSECA	00270843299
OHN4327	HONDA/CG 125 FAN ES	LUCAS GOMES BARBOSA	02803784246
NBD9059	HONDA/C100 BIZ	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00430850247
NCZ2829	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LUCELIA DONADON BATISTA	56390084234
NDH9753	HONDA/BIZ 125 KS	LUCIANA AGUIAR MARTINS	66509408287
NBI3069	HONDA/C100 BIZ	LUCIANA MARIA DO NVASCONCELOS	40895696215
NCK6021	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUCIANO BRASIL BARROS DE ALMEIDA	68127723215
NBM4869	HONDA/CG 125 TITAN	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	61717851215
NBX7080	FIAT/STRADA WORKING	LUCILENE LOPES DA SILVA	65167570204
NCT6603	TRAXX/JL50Q-9	LUCIMAR BATISTA DA SILVA	41180844220

NEB5483	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIMAR DA SILVA SANTOS	80198201249
NDG6547	YAMAHA/YBR 125E	LUCINEI GOMES DA SILVA ARAUJO	52255697220
NBI0904	VW/GOL 1.6 MI	LUCINETE MARTINS DE SOUZA SILVA	88797040282
NDG4362	YAMAHA/NEO AT115	LUCIO DE PAULA GIORGETTI	56754116900
NBC2883	FORD/PAMPA GL	LUIS CARLOS DOS REIS	40919153291
NDV1020	VW/FOX 1.0 ROUTE	LUIS HENRIQUE M DE OLIVEIRA	53843410682
NED4313	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LUIZ AFRANIO DA SILVA PEREIRA	01821836294
NCV3588	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	LUIZ ANTONIO CANDIDO	01991295766
NBU1604	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ CARLOS EMERICK	51289865949
NBR6023	HONDA/XLR 125	LUIZ CARLOS MORAES	09060758234
NED6930	SUNDOWN/WEB 100	LUIZ CORREIA DA SILVA	20472196200
NBU7428	HONDA/XLR 125	LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	28017200978
NDZ8278	DAFRA/KANSAS 150	LUIZ NETO DA SILVA	19182937249
OHP3817	HONDA/BIZ 125 ES	LUIZ RENATO CALDEIRA DE MORAES	29414687220

NDT9629	HONDA/CG 125 FAN KS	LUIZ ROBERTO SILVA	11409983234
NCP4426	HONDA/BIZ 100 ES	LUIZ SILVA LIMA DE SOUZA	65942043272
NBU6879	HONDA/C100 BIZ	LURDES ANA MALESCZA	21988854253
NDH9688	I/GM CLASSIC SPIRIT	LURDES LOPES DA SILVA	14305534215
NCV9516	PEUGEOT/207HB XR	LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS	24487732387
NDU6734	HONDA/BIZ 125 ES	LUZIA FERREIRA DA SILVA	41874862249
NCR3186	DAFRA/RIVA 150	LUZINALVA INACIO DOS SANTOS	63774518491
NCH6941	HONDA/NXR150 BROS ES	MACEDO RIBEIRO SANTOS	60258861215
NEH1036	HONDA/CG150 FAN ESDI	MADSON JUNIOR SEIXAS AZEVEDO	01314426273
NDV4334	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MAICON VIEIRA NESTAL	98855115200
NBU4176	HONDA/CG 125 TITAN	MAILDO RODRIGUES DA SILVA	62642502287
NEA1677	HONDA/CG 150 TITAN EX	MAIRA DA SILVA	03391757299
NCD7101	YAMAHA/FAZER YS250	MANOEL ANIVALDO MEDEIROS DE SOUZA	61643076272
NCI2494	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MANOEL ARINO DE MAGALHAES	36932248204

NDI3336	HONDA/CBX 250 TWISTER	MANOEL DIAS FILHO	64062546272
DHD8422	HONDA/XR 250 TORNADO	MANOEL GONCALVES RODRIGUES	32558678272
NBH5909	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL LIMA BISPO	23625678349
NBM6924	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	53156501204
NBV7411	HONDA/CG 125 TITAN ES	MANOEL PEREIRA BORGES	16215222291
NDW4915	DAFRA/SPEED 150	MANOEL SOARES DA SILVA	31286771234
NDN4276	I/CHERY QQ 1.0 ACT	MANOEL SUAREZ SANCHEZ	61553000200
NDH5953	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MANUEL DAS GRACAS SILVA	04069005234
NDM3167	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARBRAS MARMORARIA BRASIL LTDA EPP	04559589000113
NCG0596	HONDA/CB 300R	MARCELO ALVES REZENDE RIOS	78973538268
NCK4486	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARCELO CARVALHO RIBEIRO	51768550204
NCO4556	GM/CLASSIC LIFE	MARCELO CAVALCANTE SIMIONATO	86528211272
NBL8040	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	MARCELO DA COSTA SANTOS	93105533249
NEC9341	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	MARCELO DA SILVA AGUIAR	04716858286

NBX9921	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARCELO DA SILVA SANTOS	86300318249
NCT9017	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCELO DOS SANTOS GIMA	00697468267
HAI3846	FIAT/STRADA FIRE	MARCELO FERREIRA DANTAS	74888390215
NCD1146	HONDA/BIZ 125 ES	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	85063517234
NCS3347	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCILIO DO NASCIMENTO	02464298280
NCL0553	HONDA/BIZ 125 EX	MARCILIO RABELO QUEIROZ	70278288200
NCE4280	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	MARCIO ALBER OLIVEIRA	48625280234
MXQ3749	FIAT/PALIO EL	MARCIO MARCELO SERRATI DA SILVA	42051282234
NEC3556	SUNDOWN/WEB 100	MARCIO RONEY DE OLIVEIRA RAMOS	75280183253
NDP0929	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	MARCLEISSON PINTO DE SOUZA	71652337253
NDF3372	HONDA/CG 150 SPORT	MARCONDES DOS SANTOS VIRGEM	85158968268
NCQ8059	HONDA/C100 BIZ ES	MARCOS ERCULANO GONCALVES	71801677204
KDH3045	GM/CORSA WIND	MARCOS ROBERTO BATISTA DE RODRIGUES	89966503587
NEG5220	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	MARCOS ROBERTO RIBEIRO	73957984220

NDE6421	HONDA/POP100	MARCOS ROSA DE SOUZA	82979197220
NBX0082	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS VINICIUS BRANDAO	00567695204
NCB8007	FIAT/UNO MILLE SMART	MARCOS WEBER DA SILVA	70636613968
OHM7830	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARGARETE DOS SANTOS CRISTOVAO	77638336291
NBS6169	HONDA/CIVIC LX	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	12889458253
NBG6981	HONDA/BIZ 125 ES	MARGARIDA R DE MELO NASCIMENTO	24915548287
NDG3550	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA ALARCON TEIXEIRA	00943403235
NBQ2503	I/MMC L200 4X4	MARIA ALDENIRA SILVA COUTINHO	25899708387
NBS5853	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA	53257839200
NBI6339	HONDA/CB 300R	MARIA AUXILIADORA SOUZA MONTEIRO	16267354253
NDG7276	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA CUNHA	36051853200
NDU9340	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA DAS DORES INACIO ARAGON	34103457287
NCG3746	FORD/KA FLEX	MARIA DAS GRACAS ANDRADE SANTOS	05211611268
NBS2720	DAFRA/ZIG	MARIA DAS GRACAS COSTA GUEDES	04032608253

NDZ5620	HONDA/CG 125 FAN	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO	74548573291
NBH4457	HONDA/C100 BIZ	MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA SANTOS	70812667549
NCK5084	GM/CORSA CLASSIC	MARIA DE JESUS MATOS	22129464220
NCW1416	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DO LIVRAMENTO LOPES NUNES	74814699204
NDF9585	HONDA/XRE 300	MARIA DO ROSARIO MDA SILVA	36922811291
NCJ0761	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO BEZERRA	00464521254
NCD4557	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	MARIA FRANCISCA E SILVA CARNEIRO	88058727253
NCL1199	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARIA INES DOS SANTOS MATTGE	69251118272
NCZ8259	FIAT/UNO VIVACE 1.0	MARIA IVONE RODRIGUES FERREIRA	28636716268
NCO0811	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	MARIA JOSE ALVES NORBERTA	09927291655
NDS9542	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA JOSE ARAUJO LIMA	34076760263
NBE3996	FIAT/PALIO ELX	MARIA JOSE FDO NASCIMENTO	42278201204
NEE1253	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA LUCIA DANTAS	02423769245
NBG5291	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	40852075200

NDF2694	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA LURDES SILVA DE FRANCA	58679570206
NBB0016	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA LUZIA DINIZ GALDINO	06052851287
NDD0169	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA MADALENA CARDOSO	68745826234
NBP3936	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIA NAZARE DA COSTA SOUZA	45745978287
NDZ1793	HONDA/BIZ 125 KS	MARIA NILCE SOUZA MONTEIRO	20368046249
NCB2313	HONDA/C100 BIZ	MARIA ONEIDE DE SOUZA BARATA	34112065272
NCZ2935	FIAT/UNO WAY 1.0	MARIA REZILDA MOURA MENEZES	15208311291
NCY0986	FIAT/STRADA WORKING CE	MARIA RIBEIRO PASSOS	14292203253
NCE5752	GM/CELTA 4P SPIRIT	MARIA RODRIGUES DE LIMA	20360800220
NDC0001	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	MARIA ROSENILDA AVELAR	34090517249
NDW7810	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	MARIA SAMANDA CAVALCANTE FRANCA	52866289234
KER9884	FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE	MARIA SILENE DA CRUZ	19100213268
OHL4409	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARIA SOUZA RAMOS	67587518215
AJB7596	FIAT/PALIO EX	MARIA SUELI GOMES DA SILVA	66543088249

NCF6356	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARIANA JULILI DE BARROS SOUTO	05992892443
DKA0682	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARIANO APARECIDO MODKOVSKI	38949903253
NBB6302	HONDA/CG 125 TITAN	MARIANO RODRIGUES DA CONCEICAO	67538649204
KAD3739	FORD/FIESTA	MARICILLA SILVA ABREU FONSECA	00337677263
NDJ5677	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARILENE BALBINO DA SILVA	98825232268
NCC2846	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	MARILENE VARGAS QUINTAO	63183900220
NBX4626	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARINA DOMINGOS PINHEIRO DE SOUZA	98176943215
NBF6860	HONDA/C100 BIZ ES	MARINETTE TEREZINHA FERNANDES	38955113234
NDG3449	HONDA/BIZ 125 ES	MARINEZ SALETE CHASSOT	20371225272
NCY9345	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARIO CEZAR DE CARVALHO	24203114268
OXL1017	HONDA/BIZ 125 EX	MARLENE PRADO DIAS	72898640263
NBS5668	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARLON RODRIGUES DE SOUZA	02861985259
NDX3894	HONDA/BIZ 125 ES	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	64843319953
NBW0220	I/VW SPACEFOX COMFORT	MARTA CANDIDA DE PONTES	33395543234

NDL0796	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARTA OLIVEIRA LIMA	34884025253
NCK7417	HONDA/C100 BIZ ES	MARTINS COMALIME REPLTDA	63790539000101
NBG8178	HONDA/C100 BIZ	MATEUS PEREIRA FABIANO	47081627234
NDE7695	HONDA/CG150 FAN ESDI	MATHEUS PEDRO DE LIRA ARDARIOS	02399694210
NBU3522	HONDA/CG 125 TITAN KS	MATIZALEM GOMES DA SILVA	84017937268
NEC9439	HONDA/POP100	MAURICIO DE JESUS	69253170263
NCK9358	HONDA/XR 250 TORNADO	MAURILIO ALVES BATISTA FILHO	61827649291
NDG5113	HONDA/CG 150 SPORT	MAURO CABRAL OLIVEIRA	31228194220
NBY3149	HONDA/CG 125 TITAN	MAURO SERGIO DIAS	80769454291
NEE5861	HONDA/CG 150 FAN ESI	MAX NERES LEAL	89599268253
NED9177	PEUGEOT/207PASSION XR S	MAXCILENE PRESTES LIMA	75506351291
NDO4947	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	MC MARIANA DA SILVA ME	16963222000140
NCV0455	HONDA/BIZ 125 ES	MECANICA LAZARIN LTDA ME	00590104000101
NCP4342	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MICHAEL RILEY PALHARES	58989030200

NDK9548	HONDA/BIZ 125 ES	MICHELE ALVES SANTOS	75320487215
GXG4539	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	MICHELLE TAVARES ISHIYAMA	76295753272
HSZ4500	GM/CELTA	MIGUEL DE OLIVEIRA MUNIZ NETO	49934414287
NCE1154	HONDA/CG 125 FAN ES	MILEIDE FERREIRA DA SILVA	11512034754
JKH5041	MMC/L200 4X4 GL	MINISTERIO DA SAUDE	00394544000851
NCH6355	HONDA/CG 125 FAN KS	MIQUEIAS DA SILVA NETO	66800870234
NCS8929	HONDA/CG 125 TITAN	MIRIAN DA SILVA MARQUES	90525957200
NDU9666	HONDA/BIZ 125 ES	MIRIAN MARTINS DA SILVA	79968066249
NCQ0353	HONDA/CG150 FAN ESDI	MIRLA DA SILVA MATOS	99019400282
NCW0659	HONDA/NX400 FALCON	MIZAEEL COSTA SANTANA	00049508288
NBN2131	GM/CELTA 5P ENERGY	MOACIR PIMENTA PINTO	66176840287
NCH6561	HONDA/CG 125 FAN KS	MOISES ANDRADE DA SILVA	85013137268
CFX6355	GM/VECTRA CD	MOISES BOARO	32654553272
OHO5710	HONDA/CG 125 FAN KS	MOISES FERREIRA PEREIRA	77513517215

NCG2370	HONDA/POP100	MOISES GUIMARAES MENDES	10285270206
NBB9406	FIAT/UNO ELECTRONIC	MOISES JOAO DE BARROS	64531619749
NPC1591	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MOISES SOUZA DOS SANTOS	77922239220
NCS1289	HONDA/CG 125 FAN ES	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	74445707287
OHO8688	DAFRA/RIVA 150	MONICA GOMES DE ALMEIDA	12876448807
NBH6322	HONDA/CG 125 TITAN	MOUSA ABADE DA SILVA	74285920204
NCS8268	VW/NOVO GOL 1.0	MOZARINO FARIAS REIS	40890112215
NDH4714	SUNDOWN/WEB 100	NADILEIA PEREIRA GUIMARAES	42241545287
NCM9325	HONDA/CG150 FAN ESDI	NAIANA FRANCA BARROS	00204018250
NDW6844	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NAIR PEREIRA ALVES	35130580206
NCK8047	HONDA/NXR125 BROS ES	NATAL OLIVEIRA BRAGA	34880011215
NCF3389	HONDA/CG 150 FAN ESI	NATALINA AMANCIO DA SILVA	25840517291
NCZ2525	HONDA/XR 250 TORNADO	NATANAEL QUEIROS BRASIL	00172554225
NDZ6230	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	NATIVIDADE PAULINO DE SOUZA	38642417234

OHQ3550	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NAZARENO CASTRO DE SOUZA	11512776220
NEA6234	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	NAZILENE NEVES DA SILVA	22059440297
NCO2974	YAMAHA/FAZER YS250	NEEMIAS DOS SANTOS	01940206227
OHP1315	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	NEIDE ARPINE	35099020259
NBL5646	HONDA/C100 BIZ ES	NEIDE COELHO DA SILVA	32633203272
NDM1624	HONDA/POP100	NELMA BONFIM DE SOUZA	95282793253
NCB3842	HONDA/POP100	NELSO PERTUSSATI	24194212215
NDN4565	HONDA/NXR150 BROS ES	NELSON DOPIATE	45725659291
NDM4880	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NEOMAN IAGO DA CRUZ ALVES	04698083141
NBC6050	HONDA/CG 125 TITAN	NEUSA DE FREITAS VIANA	34890688234
NCU8879	HONDA/NXR150 BROS ESD	NEUZA CANDIDA A DE JESUS	29810191200
NDU9433	HONDA/CG 125 FAN	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	82568987200
NDD1820	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NILSON DA SILVA	51735539287
OXL8128	HONDA/CG150 FAN ESDI	NILSON GOMES DA SILVA	34971874291

NBX7064	FIAT/UNO MILLE SMART	NILSON JOSE NETTO	15301940244
NEJ4140	VW/GOL I	NILTON SILVA SANTOS	70542775204
NBO1994	HONDA/C100 BIZ ES	NILZA PEREIRA DO CARMO	74100963220
NBH5866	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NOEMIA WANDERMUREM BUSS	81690770791
NDF1455	HONDA/CG 150 TITAN ES	NUBIA MENDONCA PAULA	01951697278
NCN1641	HONDA/POP100	NUZELI AMORIM OLIVEIRA	45857539153
NDQ1313	HONDA/CG 125 FAN KS	ODACIR DA SILVA ROSAS	32632665272
NBS0854	I/SHINERAY XY 150 GY	ODAIR JOSE DOS SANTOS	90397002220
NBU5291	HONDA/C100 BIZ	ODAIR JOSE SOARES	58433295268
NDL3586	YAMAHA/FAZER YS250	ODAIR MEIRELES VIEIRA JUNIOR	71657495272
NDC9948	HONDA/XR 250 TORNADO	ODAIR RIBEIRO MARTINS	27013442801
NCQ0815	HONDA/CG 150 TITAN ES	ODETE DA SILVA MAXIMIANO	32608780253
NDW2801	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	OJAIME JOSE GIRALDI	41867718200
NDA7735	CHEVROLET/CLASSIC LS	ORTHUS CLINE PLANOS ODONTLTDA	10914020000121

NCC5174	YAMAHA/YBR 125K	OSIEL LOPES DE MELO	00574461213
JZB5116	HONDA/XR 200R	OSVALDO COELHO	22370200278
NEC8550	HONDA/CG 150 TITAN KS	OSVALDO FRANCO DE ALMADA JUNIOR	00684500280
NCF6166	HONDA/NXR150 BROS ESD	OTAVIO MIGUEL COUTO FURTADO	02188931246
NCW6034	HONDA/CG 125 FAN KS	OTILIA FARIAS BARTH	73339865272
NCP3403	YAMAHA/YBR 125E	OZIEL ALVES DE SOUZA	58179410234
NDF9167	HONDA/CG 150 FAN ESI	OZIEL DA SILVA	01959943294
OHQ6610	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	OZIMAR BATISTA DO NASCIMENTO	35027754272
OHU6729	HONDA/CG 125 FAN ES	PABLO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02684300208
NDK3369	YAMAHA/YBR 125E	PABLO HENRIQUE BRAGA PORTELA	94941874234
NDW8117	VW/FOX 1.0	PAMELA MIRELLI DA SILVA	94020884234
NCV1759	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PATRICIA BARBOSA RODRIGUES	00553977270
NBO3497	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	PAULO ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	57562709220
NBP6657	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO FERREIRA PESSOA	20318235234

NCI1221	I/FIAT SIENA ELX FLEX	PAULO HENRIQUE REIS BARRETO	72094052249
OXL4388	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PAULO MAX ALMEIDA DOS SANTOS	25166815858
NBK3754	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO PRATES SILVA	64244962204
MZV9030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAULO REINALDO DOS SANTOS	57562776253
BWP0592	M.BENZ/L 1513	PAULO ROBERTO IAREMA	29410673291
NCF5400	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PAULO SERGIO FERNANDES	41911202200
NEA5768	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEDRINHO RAIMUNDO DOS SANTOS	95772219200
NDH6993	VW/CROSSFOX	PEDRO AMARILDO CLEMENTE	02767530898
NDD7854	HONDA/CG 125 FAN	PEDRO PEREIRA DA SILVA	12878898320
NBZ7088	HONDA/CG 125 TITAN KS	PEDRO PEREIRA DE BRITO	42624738991
NCO3033	JTA/SUZUKI EN125 YES	PEDRO PEREIRA MENEZES	19126930200
MZQ7017	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO VIEIRA SOARES	71008110230
NCB8532	HONDA/CG 125 TITAN KS	PERPETUA COELHO PEREIRA	35016027234
NDF7868	YAMAHA/XTZ 125K	PETRONILIO F DE SOUZA NETO	99203413200

NDH5907	HONDA/CG 125 FAN KS	PLINIO TIMOTEO CUNHA	38644010204
NDU8432	HONDA/BIZ 125 KS	POLIANA SELZLER	02442355116
NCS9133	HONDA/FIT LX CVT	PRICILA BATISTA DUQUE DA SILVA	04137165971
NDO8636	FORD/KA SE 1.0 HA	PROGRESSO CORDE SEGUROS LTDA	19705194000159
NCG9808	HONDA/BIZ 125 ES	QUELEM BEATRIZ RODRIGUES PINTO	92728391220
OHP5280	HONDA/BIZ 125 ES	QUEZIA MARIA DOS SANTOS	91850860297
NBY4494	VW/SANTANA 2.0	R C DA MOTA EIRELI ME	19835660000110
NCE3509	HONDA/CG150 FAN ESDI	R J ALMEIDA CHAVES PADARIA ME	07916908000199
NED6811	VW/SAVEIRO 1.6 CS	RAFAEL BEZERRA ELIZEU	73136875249
NDA4519	HONDA/CG 150 SPORT	RAFAEL CLAYTON MACHADO DA COSTA	96264942200
NBY7331	HONDA/CG 125 FAN KS	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	00712596275
NCB5333	HONDA/CG 125 FAN KS	RAFAEL DOS SANTOS NUNES	03220530214
NDS9872	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RAFAEL FERREIRA DE MEIRELES	01349013200
NCG1037	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAFAEL MARTINS DE MEDEIROS	01346537267

NDR9315	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RAFAEL NUNES DA SILVA	88403130287
OHO7977	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAFAEL RIBEIRO RIGON	00117022225
NDQ9660	YAMAHA/YBR 125ED	RAFAEL SANTOS DOS PASSOS	00763286273
NEE6470	HONDA/XRE 300	RAILENE DA SILVA FERNANDES	01369419236
NDN4697	HONDA/BIZ 100 ES	RAIMUNDO CARDOSO FONSECA	38698676200
NCP3354	VW/GOL 1.6	RAIMUNDO CLEMENTE REIS DO NASCIMENTO	58716394291
NCO1558	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA	19144636253
OHV7907	YAMAHA/YS150 FAZER ED	RAIMUNDO FERNANDO DE NORONHA	03054705234
NCB9570	FIAT/STRADA WORKING	RAIMUNDO FLORINDO DA SILVA	31275427200
OHV7749	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	RAIMUNDO MACHADO DE AGUIAR	34090010268
NEB7335	HONDA/NXR150 BROS ESD	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA	43804349234
NDX2771	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO NONATO SILVA RODRIGUES	59913150272
NCI4680	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAIMUNDO PAULO DA COSTA FILHO	88963500268
NBB3514	VW/GOL 1000I	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	02162172291

OHU1056	HONDA/POP 110I	RAISA SANTOS DE MOURA	02263228233
NBW0659	HONDA/BIZ 125 ES	RAISSA FRANCISCA DOS SANTOS	01988375266
NCH5686	HONDA/CG 125 FAN ES	RAMAO AURELIO DIAS FERRAZ	37257471134
NJC2644	HONDA/BIZ 125 ES	RANIELI EGG DO AMARAL	89598482200
NBK3294	HONDA/CG 125 TITAN	RAY DE SOUZA SILVA	02868051200
NEA5297	HONDA/CG150 FAN ESDI	REGIANNE PEREIRA RIBEIRO	87784882220
NBW8705	HONDA/CG 150 TITAN ESD	REGIERICA REINHOLZ	02457042216
HDV2412	FIAT/SIENA ELX FLEX	REGINALDO BATISTA DA SILVA	42141109272
NDQ5426	HONDA/CG150 FAN ESDI	REGINALDO GUSMAO	06910684702
NDJ8659	YAMAHA/YBR 125ED	REGINALDO SILVA LIMA	43807194215
NED3501	HONDA/CG 125 FAN KS	REGISNEI INACIO DA SILVA	01286079128
NBE9920	FIAT/UNO ELECTRONIC	REINALDO BATISTA CRUZ DE OLIVEIRA	00770569226
JPL3933	FIAT/PALIO FIRE	REINALDO GOMES DAMACENA	82080666215

NEC2695	KASINSKI/SETA 125	RENATO BATISTA PAZ	57734089291
NCC5175	HONDA/CB 300R	RENATO DE MOURA VILLALBA	02814837109
NBE4486	HONDA/CG 125 TITAN	RENATO SILVA STEIN	01699675732
NDZ2409	YAMAHA/FAZER YS250	RENDRICK ATILA ALBUQUERQUE SILVA	01881475271
JWS1806	GM/CORSA MILENIUM	RIANE TRIFIATES DA SILVA	89384741272
EGN2377	HONDA/FIT LX FLEX	RICARDO A GONCALVES DE MEDEIROS	09571834882
NBS7604	VW/GOL 1.6	RICARDO ARAUJO DE SOUZA	70219028249
NCY9449	HONDA/CG 125 FAN ES	RICARDO BATISTA DA SILVA	52101738287
NCH0933	HONDA/CG150 FAN ESDI	RICARDO NUNES RODRIGUES	43805442220
NBK6965	HONDA/C100 DREAM	RICHARD GONCALVES DE BRITO	75480425234
NEF7685	YAMAHA/YS150 FAZER SED	RITA MARIA TIBURCIO LEITE	84419547200
NDZ2132	HONDA/CG 150 TITAN ES	RIVALDAVIA SOARES DA SILVA E OUTROS	24832600206
MZQ8881	HONDA/CG 125 TITAN	RIVALDO OLIVEIRA	02743830808
NDJ6448	I/TRAXX JL110 8	RIVELINO COSTA DE SOUZA	61705802249

NDH0807	HONDA/CG 125 FAN KS	ROBERTO ANCELMO	88986080206
OHM9469	HONDA/CB 300R	ROBERTO BATISTA DE MENDONCA	01757510214
NBO9888	HONDA/CG 125 TITAN	ROBERTO CARLOS DE SOUZA LIMA	67313167253
NDZ2565	HONDA/NXR150 BROS ESD	ROBERTO JUNIOR DOS SANTOS	77951603287
NBG1719	GM/CORSA WIND	ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA	32633513204
NBW9169	HONDA/CB 300R	ROBSON ALBERTO DA SILVA	00399276289
NBL5676	HONDA/BIZ 125 EX	ROBSON LIMA DA SILVA	72446021204
NDK8410	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	ROCHA MUNIZ LTDA	84571116000170
OHO9267	HONDA/CG150 FAN ESDI	RODOLFFO MARQUES KOSIN GAMARRA	01027673279
NCP6906	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA	01836268262
NDL0750	HONDA/XR 250 TORNADO	RODRIGO MARTINS MARIANO	67838944287
NDX5697	HONDA/CG 150 TITAN ES	RODRIGO SANTIAGO DA CRUZ	72418087204
NCV9350	HONDA/CBX 250 TWISTER	ROGERIO COSTA DE SOUZA	60210079215
JYR9321	FIAT/PALIO EDX	ROMEU DAPPER	21238065953

NCV4607	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RONALDO ALVARENGA SOUZA	72408502187
NDV4209	HONDA/XRE 300	RONALDO DE JESUS LACERDA	97686590259
NBO2595	HONDA/CG 125 TITAN ES	RONALDO LEAL DE AZEVEDO	03345950294
NBQ3301	VW/GOL 1.6	RONALDO NUNES PEREIRA	38196913400
NDB4865	HONDA/CG 125 FAN KS	RONALDO SILVA DOS SANTOS	01091785481
NEA4084	YAMAHA/YBR 125K	RONALDO SOUZA DE ANDRADE	64832406272
NED6566	HONDA/CG 125 FAN KS	RONDINELE PINHEIRO DIAS	01362829200
NBZ4103	HONDA/CG 125 FAN KS	RONICLEI SOARES FERREIRA	00184777208
NDF6537	HONDA/CG 125 FAN ES	RONILSON DOS SANTOS CHAGAS	01975699270
NBY0339	TOYOTA/BANDEIRANTE	RONIVALDO MARINHO DOS SANTOS	03468132719
DAD5565	VW/GOLF 2.0	RONNY TON ZANOTELLI	56713690297
NCI1620	HONDA/C100 BIZ ES	RONON RODRIGUES PINHEIRO	79274927215
NBI2893	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROQUE JOAO	42220238253
NCG0864	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA DE OLIVEIRA QUADRO	00268326231

NJP6016	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROSANGELA APARECIDA FIUZA DA SILVA	78749212249
NDR8756	I/CHEVROLET AGILE LTZ	ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMB LT	63768279000178
NDQ4211	HONDA/BIZ 125 ES	ROSEMIR RAIMUNDO DE AQUINO	61702030997
NJB7693	VW/GOL 1.0	ROSENILDO SANTOS BEZERRA	86294792215
NCN1944	HONDA/XRE 300	ROSIMAR LOPES DE JESUS	02164121104
NBN1764	HONDA/BIZ 125 ES	ROSIMEIRE CELESTINO DA SILVA	92681018234
NCG5493	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROSIMEIRE PINHEIRO DA SILVA	24916137272
NBG1635	HONDA/CBX 200 STRADA	ROSINEI NEVES BARBOSA	57822140230
NDY6191	DAFRA/SPEED 150	ROSINILDE NUNES DA COSTA	67233635234
NDM4479	SUNDOWN/WEB 100 EVO	ROSIVALDO DE LIMA PRESTES	63902877200
NBZ2475	HONDA/NXR150 BROS ES	ROSIVALDO ROCHA BUDNIAK	49775065291
NCA9623	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	ROZILDA DE OLIVEIRA	67008232268
ARY7168	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	RUAN PEDRO FELIX BULHOES	02392710252

NBS8380	FIAT/UNO ELECTRONIC	RUFINA DE OLIVEIRA ARAUJO	42444683153
NBB8823	VW/GOL MI	RULIAN GAMA FURTADO CASSIM	00973758295
NDX8547	HONDA/BIZ 125 ES	RUTH ALVES PEREIRA	61690872268
NCA1807	HONDA/BIZ 125 ES	SADRAKI DE OLIVEIRA	66322588249
APB1451	VW/GOLF GTI	SALETE PRIMAIO	61908886234
NBZ1113	FIAT/UNO MILLE FIRE	SALOMAO ALVES DE FREITAS	61149390263
NBD9005	HONDA/C100 BIZ	SALVADOR DE ASSIS GALVAO	31265758204
NCR8559	HONDA/BIZ 125 ES	SAMARA CRISTINA DO NASCIMENTO BUZAR	00449853209
NCA4980	HONDA/C100 BIZ	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA LIMA	27242315204
OHR3917	RENAULT/SANDERO EXPR 10	SANDRA LUCIA VIANA GUILLEN	37309242220
NBQ2888	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SANDRA MARTINS LIMA	20398344272
NDR4334	YAMAHA/NEO AT115	SANTA FERREIRA DOS SANTOS	35014679234
NEG7240	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SANTINO PATROCINIO	31936989972
NBE3740	VW/SAVEIRO CL	SAULO TORRES DORADO	72062096291

NBP9332	HONDA/XLR 125	SAULO VITORINO DE SOUZA	81861656653
NCS9116	HONDA/CG 125 FAN KS	SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	42258510287
NCE9982	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SEBASTIAO FRANCO MEDEIROS	01692757792
NDB0588	HONDA/CG 125 FAN	SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA BUENO	90648315215
NCI7437	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	66835666900
NCI6525	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEBASTIAO RAMOS VAZ	57413533200
NBH1432	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEDMON BARBOSA DA COSTA	01519368208
NBC9597	HONDA/CG 125 TITAN	SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	08465673268
NDB9942	HONDA/CG 150 TITAN ES	SERGESON ANEZ SEREJO	98837443234
NEA7259	HONDA/CG 150 TITAN ES	SERGIO FERREIRA DA SILVA	88429296204
NDF7339	HONDA/CG 150 JOB	SERGIO LUIS HUZEK	72651342904
NDU1428	HONDA/BIZ 125 ES	SERGIO REGO DO NASCIMENTO	62489194291
NDR7575	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	SERGIO VIEIRA DOS SANTOS	77854527253
NDW0654	DAFRA/SPEED 150	SHARLES TIAGO MOTA NEVES	95091866272

NCI0982	HONDA/BIZ 125 KS	SIDICLEIA BANDEIRA BARBOSA FERNANDES	00889333939
NDU4854	HONDA/CG 150 TITAN ES	SIDNEI ALVES DA SILVA	00445172207
NCT4003	HONDA/POP100	SIDNEI DA SILVA	59222271220
NCF7739	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SILENE MARIA NEVES ROSA	76972712220
NBV9416	YAMAHA/XTZ 125E	SILNARA CRISTINA MACHADO HORBACH	47899662249
NBZ0921	HONDA/BIZ 125 EX	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	20420404287
NBP3563	HONDA/CG 125 FAN ES	SILVANIA DA SILVA	52495671268
NDZ1953	HONDA/BIZ 125 KS	SILVIA FERREIRA DE MOURA FELIX	75567970234
OHW9936	HONDA/BIZ 125 EX	SILVIO DOS SANTOS TRETENE	03937861297
NBO5900	HONDA/CG 125 TITAN	SILVIO NASCIMENTO DE SOUZA	91117704220
NCL0377	HONDA/C100 BIZ	SIMONE ALVES RIBEIRO	87193680200
NCN0994	HONDA/BIZ 100 ES	SIMONE CONCEICAO DE ALMEIDA	04776575590
NDE0445	YAMAHA/YBR 125E	SINNEY DA CUNHA SOUSA	99011344200
NBR2652	HONDA/CG 125 TITAN	SIRLEI NOBRE	11570067287

NBX8384	VW/GOL SPECIAL	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	65082532200
NCW8696	HONDA/BIZ 125 ES	SIRLENE DE LIMA GODOI	92781403253
NCQ1054	YAMAHA/YBR 125K	SONIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	69753458215
MSM0977	HONDA/BIZ 125 ES	SONIA PEREIRA FREIRES	41907590234
NHJ1307	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	STEVEN MAX ALVES SANTOS	71599142287
NBR9631	HONDA/POP100	SUELI DA CONCEICAO MONTEIRO	39061876249
NBX5481	VW/GOL 1000	SUPERINT FEDERAL DE AGRIC SFARO	00396895003655
NED2721	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	TEC RON COM E SERVICOS LTDA ME	06049012000197
OXL8746	HONDA/NXR160 BROS ESD	TERCILIA CORREIA DE SOUZA SILVA	66193397272
ABW2598	FORD/FIESTA STREET	TEREZINHA QUEIROZ DE LIMA	17994810268
NBU3263	HONDA/C100 BIZ	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA CORREIA	38706857272
NCL4223	VW/NOVA SAVEIRO CS	TERMOAR CLIMATIZACAO LTDA	12965862000138
NDC6798	HONDA/BIZ 125 ES	THAISE CAELLI BORDIN DA SILVA	00770389244
NDL6798	HONDA/CG 150 TITAN ES	THALISSON ANTONIO MOITINHO DE LIMA	03421474206

NCK2246	HONDA/NXR125 BROS ES	THALLES VINICIUS DE SOUZA LIMA	02521394297
NBM8497	HONDA/CG 125 TITAN	THIAGO APARECIDO DE SOUZA	88267890297
NCI1361	YAMAHA/YBR 125E	THIAGO FERNANDES DE SOUZA	00922041202
NBY7048	HONDA/CG 125 TITAN KS	THIAGO FERNANDO KUNZ SILVA	00928071278
NCX3223	HONDA/CB 300R	THIAGO LEGAL GUIMARAES	00090323203
NDG6819	HONDA/CG 150 TITAN ES	THIAGO SILVA NASCIMENTO	04401672135
JXJ3978	VW/POLO SEDAN 1.6	TIAGO TAPIAS B NOGUEIRA	81443358215
NBX4653	FORD/FIESTA GL	TONY EDUARDO DA SILVA	68728581253
NCW9753	HONDA/CG 125 FAN KS	TRANSBRASIL VIGSEGURANCA LTDA	10570899000131
NDQ0814	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	UANDERSON RODRIGUES COIMBRA	75509873272
DKK3951	HONDA/CG 150 TITAN KS	UEDERSON BOONI	00638973260
NCX5938	HONDA/CG 125 FAN KS	UILLIAN PASSOS DA SILVA	55296599268
GRU2422	HONDA/CG 125 TITAN	VAGNER NEVES DOS SANTOS	95531300204
NCW9236	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VALDANE SILVA ARAUJO	03966347377

NCJ0487	HONDA/C100 BIZ ES	VALDECI ALVES TEODORO	69894906249
NDL6339	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALDECIR ANDRADE	47099720287
NCO5107	HONDA/CBX 250 TWISTER	VALDECIR GOMES DE MIRANDA	68109652972
NBD1315	FIAT/ELBA WEEKEND	VALDECIR JOSE KEMMRICH	54993970900
NED9138	SUNDOWN/WEB 100 EVO	VALDEIR DE MIRANDA PINTO	80518885291
NEB6050	DAFRA/SPEED 150	VALDELINO TRINDADE DA SILVA	08007454268
NDY8258	HONDA/CG 125 FAN KS	VALDEMAR SOUSA MOTA	24693871249
NCW3039	HONDA/CG 125 FAN KS	VALDEMILSON PEREIRA MAI	00515591297
NBE4511	HONDA/CG 125 TITAN	VALDEMIR JOSE DE SOUZA BARROS	83730770225
NCH4912	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALDEMIR OZIEL DOS SANTOS	56934297253
GLQ5416	FIAT/FIORINO PICK UP LX	VALDETE ALVES DOS SANTOS MIRANDA	20796714134
NCS0077	FIAT/UNO MILLE FIRE	VALDILENE VIEIRA FERREIRA	46606998204
NCL9248	YAMAHA/XTZ 125E	VALDINEI DE OLIVEIRA	62924494249
NBO9477	HONDA/CG 125 TITAN	VALDINEI RUGOWSKI COELHO	92069185249

NCJ9380	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDINEY TESTA MACIEL	00152891250
NCK5807	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VALDIR CARDOSO	12680850149
NBV1221	HONDA/CG 125 TITAN	VALDIR DE AGUIAR	56935021200
NCD3437	HONDA/C100 BIZ ES	VALDIR VIANA	00767674260
NCJ8008	FIAT/PALIO EX	VALDIVA CRISTINA DE JESUS	09057935287
NDH1992	YAMAHA/YBR 125ED	VALDOMIRO ANTONIO ALVES	47079231272
NDD3543	HONDA/BIZ 125 ES	VALERIA AURENY M SALES	87133601249
NCO5146	HONDA/NXR125 BROS ES	VALTAIR EVANGELISTA DUARTE	19884141215
NBU1673	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALTER DIAS DA SILVA	91334241287
NDS8292	HONDA/CB 300R	VALTER SANTOS CAMARA	62847139249
CXF4626	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	VANDA MARIA BORGES DE SA	16203836249
NEF6190	JTA/SUZUKI EN125 YES	VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA	01475973233
OHN6298	HONDA/POP100	VANDERLEI PARZEWSKI	00780062280
NCN9492	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	VANDERLEIA CARDOSO FONSECA	34924981249

NEH3166	HONDA/POP 110I	VANDERSON TAMANINI	70811997200
JXA9949	HONDA/CG 125 TITAN ES	VANDO VIDAL DA SILVA	54799953249
NEA9765	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VANESSA CRUZ DA SILVA	94829659220
NCE6940	HONDA/CG 125 FAN ES	VANILSON PIRES SOARES	02953003290
NCD6319	HONDA/C100 BIZ ES	VANUSA SALVADOR SANTOS SILVA	74844164287
OHN5628	HONDA/CG 150 FAN ESI	VASCO ARLAN PERES DA SILVA	33768897168
KGE4603	FIAT/UNO MILLE EP	VERONICA CASTRO DE SOUZA	32642385272
NCJ6751	GM/PRISMA MAXX	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO CRUZ	00804589208
NCL2581	HONDA/BIZ 125 ES	VILMARINO OLIVEIRA DOS SANTOS	51429586168
NBM8415	HONDA/CG 125 TITAN	VILSON SCHNEIDER	24355909700
NDM1009	HONDA/BIZ 125 KS	VIRGINIO COLLI	13974734953
NDJ0790	FIAT/UNO MILLE FIRE	VIROI DISTRIBUIDORA LTDA	02170907000124
NCA8562	HONDA/POP100	VITOR DE FREITAS FIDELIS	02241336246
NDI7295	HONDA/CG 125 FAN	VITORIO MAZIERO	31793290253

NDV9224	HONDA/BIZ 125 MAIS	WAGNER PINHEIRO GOMES	69466920200
MVC4035	I/HONDA CBR 1000 RR	WALDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	74813706215
NCF4829	GM/CELTA 4P LIFE	WALDISA MARIA QUEIROZ DA SILVA	06074847215
NEH6758	HONDA/CG 150 TITAN EX	WALISSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA	03546979273
JWW8738	HONDA/CBX 250 TWISTER	WALMIR GOMES DE LIMA	64686159253
NCM4073	HONDA/CG 125 TITAN KS	WALTER JESUS DE OLIVEIRA	42264731249
NBF0051	FIAT/UNO	WANDERLEIA SILVA SANTOS	61034320220
NDC7832	HONDA/NXR150 BROS ES	WANDERSON OLIVEIRA SOUZA	89917855220
NBN5628	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WASHINGTON ALVES DE FREITAS	39628620134
NDR4977	HONDA/POP100	WEBERTI DE PAULA BRAGA	01897135262
NCG6543	HONDA/CG 125 FAN ES	WELISON ALVES DOS SANTOS	74989138287
NBU8231	HONDA/CG150 FAN ESDI	WELLINGTON DO CARMO SANTOS	98948253204
NBQ7497	HONDA/CG 150 FAN ESI	WELLINGTON PATRICK ALVES DA CRUZ	00711700222
NBM1280	HONDA/XR 200R	WENDELL WERKECK	86980467115

NBK0161	HONDA/CG 125 TITAN	WERLIS FERREIRA DA COSTA	90831446234
NBR3254	HONDA/NXR150 BROS ES	WESLEY GUMS DE OLIVEIRA	04174966214
NBL4706	YAMAHA/FAZER YS250	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	59337680220
NCJ7049	HONDA/XR 250 TORNADO	WILLIAN ELIAS RIBEIRO ALVES	58472070263
NCV7280	VW/GOL 1.6 POWER	WILSIER DOS REIS LIMA	93654286100
NBJ1474	HONDA/CG 125 TITAN	WILSON DA COSTA RAMOS	16218019268
NCM2118	VW/GOL TREND	WILSON LOPES BATISTA	17377269120
NDA4558	HONDA/CG150 FAN ESDI	WUESLEY NUNES MARCELINO	03794880277
NDZ5978	HONDA/CG 125 FAN ES	YEDISON ANDRES SALAZAR MUNOZ	70312188293
NDJ9784	HONDA/CG 125 FAN	YLDO DE JESUS PINTO	64259412272
NDD5951	YAMAHA/YBR 125K	ZAQUEU DE OLIVEIRA ARAUJO	87526514287
NCK1665	HONDA/CBX 250 TWISTER	ZENEIDE NUNES BEZERRA	03708292200
NDU9497	HONDA/POP100	ZILMA DA SILVA	50978284291
NED5093	HONDA/CG 125 FAN KS	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	52429083272

Portaria nº 1912/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **05.09.2019**, às **08h30min**, no município de **Porto Velho – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ TELLES**, inscrita no CPF nº **CPF nº 508.269.802-87**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: MARCOS CABRAL DOS ANJOS - Matrícula: 300007547 - **(CETRAN)**;
- 1º Membro: NEILA SENA HURTADO BONES - Matrícula: 300149536 - **(CRT)**;
- 2º Membro: IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA – **CRM: 2406/RO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET

Protocolo 7659999

Portaria nº 1867/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Despacho DETRAN-GERCONV (7417976) e o Despacho DETRAN-GERCONV (7595334);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuar como **GESTOR, GESTOR INTERINO, FISCAIS E FISCAIS INTERINO** do Contrato infrarrelacionado:

Gestora titular: Berenice da Silva Naboa Mat. 300072671

Gestor interino: Guilherme Souza Ferreira Pereira Mat. 300088948

LOCALIDADES	CONTRATO	NOME FISCAL	FISCAL INTERINO
CIRETRAN Buritit	28/2017	Silvana Cristiana dos Santos	Gleiciely Cardoso Effgen
CIRETRAN Cacaulândia	47/2011	Genivaldo G. Alves	Edu L. de Oliveira
CIRETRAN Cacoal Patio	23/2018	Aline Turrini	Daiane Silva Souza Carvalho
CIRETRAN Candeias	17/2009	Erika Nunes de Oliveira	Silvanete Vieira Soares
CIRETRAN Castanheiras	3/2007	Agnaldo de Oliveira	Josino Pereira Lucas
CIRETRAN Chupinguaia	51/2012	Aroldo Machado de Lima	Juliana Costa Rodrigues

CIRETRAN Cujubim	15/2013	José Edimilson Salgueiro Lima	Adriano Baltazar da Silva
Pátio de Veículos Apreendidos Espigão do Oeste	47/2016	Delker Klemes Miranda Nobre	Andréia Santos Silva
CIRETRAN Itapuã do Oeste	23/2011	Andre Sales Paglia	Antonio Carlos Almeida de Oliveira Silva
CIRETRAN Jaru	44/2015 e 13/2012	Mirian Gomes Sudário Fontini	Maurício Ferreira Alves
CIRETRAN Mirante da Serra	25/2012	Francisco Gregório Ferreira	Ricardo Cardoso Barbosa
Pátio de Veículos Apreendidos Ouro Preto	17/2013	Antonio Jose Costa Campos	Luana Ramos Santos
CIRETRAN Parecis	14/2009	Marcelo da Silva Brito	Equiteria Moreira dos Santos
Galpão Veículos Apreendidos Pimenta Bueno	9/2013	Zilda Quirino da Silva	Leandro Carvalho de Souza
CIRETRAN Pimenteiras	49/2009	Viviane Araújo Maciel Nogueira	Fabício Marques da Silva Santos
CIRETRAN Primavera de Rondônia	17/2012	Mauro Sergio da Silva Rodrigues	Wesley Cristiano Teixeira Soares
CIRETRAN Rio Crespo	42/2014	Maria Mercedes Gavioli	Diogo Bagatim de Lima
CIRETRAN São Felipe	15/2009	Getúlio Alves Lemes	João Batista Maciel de Meireles
CIRETRAN Teixeiraópolis	20/2011	Adriano Cezar	Edinelma da Silva

CIRETRAN Theobroma	17/2007	Debora Machado Santo	Robson Felisberto Ocanha
CIRETRAN Vale do Anari	16/2012 e 11/2019	Maiany Samara Ribeiro Ferreira	Lidiane Pistori Hidalgo
CIRETRAN Vale do Paraíso	17/2011	Rodrigo Luiz Macedo Chiggio	Marcia Binz
PA 5º BEC	7/2013 e 3/2019	Geraldo Ronconi Junior	Luzenir Ferreira
PA Colina Verde	4/2010 e 10/2019	Wanderson Martins Gonçalves	Emerson Calixto de Oliveira
PA Estrela RO	51/2009	Hugo Ribeiro Sprey	
PA Extrema	9/2007	Euzimar Vieira da Silva Oliveira	Terezinha Lima Galina
PA Jacy Paraná	26/2012	Gessé Bastos Rodrigues	Carlos Alberto Arruda Filho
PA Ji Paraná	39/2008	Paulo Ricardo Uchaki Junior	Helenilce dos Sales de Brito Butzke
PA Migrantinópolis	12/2010	Oziel da Silva Gomes	Daiane Gisele da Silva
PA Nova Califórnia	19/2014	Débora Bezerra Rezende	Ana Maria Carvalho de Oliveira da Silva
PA Nova Dimensão	47/2009	Paulo Nunes Dantas	Jean Pedro Alves Maia
PA Nova Londrina	8/2010	Glauco da Silva Eller	Carla Katia de Oliveira
PA Rondonias	2/2014	Mônica Martins Madalena	

PA São Domingos	23/2012	Gláucia Macedo Pires de Almeida	Marli Pereira da Silva
PA Tarilândia	25/2008	Carmem Lucia Silva de Araujo	Flaviana Rodrigues de Abreu
PA Triunfo	4/2018	Alexandra da Silva Nascimento Lemos	
PA União Bandeirantes	6/2010	Francisco Aparecido Rojas Fernandes	Susana Ribeiro Goes
PA Vista Alegre	13/2010 e 12/2019	Gabriele Maria de Souza	
DEPAL/ PA Zona Leste	33/2011	Alice Maria Pinto de Sá	Ana Beatriz N. de O. Manoel
PA Zona Sul Capital	59/2011	Herbert dos Santos Silva	Yara Maria Varjão Coelho
Sede II Centro Capital	3/2018	Lena Lucia Henriques Duarte	Jucileide Alves Dias
Galpão - Veículos	11/2013 e 5/2016	Ruymar Pereira de Lima	Ivanete Paes Farias Aquino
Apreendidos 1 e2 (Capital)			
Pátio de Veículos - Vilhena	4/2019	Gustavo Ozeika Coelho	Claudinéia de Oliveira Brigel

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **30.08.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7611102

Portaria nº 1882/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Despacho DETRAN-DAF (7597027);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuar como **GESTORES E COMISSÃO FISCALIZADORA** do Convênio infrarrelacionado:

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Processo	Convênio	Conveniente	Objeto
0010.142272/2019-85	001/2019	Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO	Execução de sinalização horizontal e vertical.
GESTORA Amanda Maciel Nogueira, Mat. 300143789. COMISSÃO FISCALIZADORA Membro da Coordenadoria de Engenharia: Sérgio Carvalho Agra, matrícula 300155409; Membro da Diretoria Técnica de Fiscalização: Iremar Torres de Lima, matrícula 300075788; Chefe da CIRETRAN de Ariquemes: Valéria Souza Portugal, matrícula 300035523.			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **05.08.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7633815

Portaria nº 1846/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Despacho DETRAN-CTI (ID 7425342);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuar como **GESTORES** do Contrato infrarrelacionado:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto do contrato
0010.278460/2018-607	021/2019	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de materiais e equipamentos de TI - solução de gerenciamento de rede Wi-Fi, ponto de acesso wi-fi interno tl, injetor de energiaipo (Power Injector), serviço de instalação/configuração (para o item 1), garantia/suporte e treinamento.
GESTOR CARLOS AUGUSTO MALTY JÚNIOR - Matrícula 300072952			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **21.08.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7554412

Portaria nº 1847/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 27 DE AGOSTO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a Comunicação Interna nº 1393/DIVPES/GRH/DETRAN (ID 7442476).
R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de Licença Paternidade aos servidores pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente aos períodos abaixo relacionados:

QUAN	NOME	MATRICULA	LICENÇA	CERTIDÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	ANTONIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM	300075771	PATERNIDADE	NASCIMENTO	20/03/2018	08/04/2018
02	GABRIEL VAZ SEVERO	300111726	PATERNIDADE	NASCIMENTO	26/02/2018	17/03/2018

03	GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA	300082199	PATERNIDADE	NASCIMENTO	18/01/2018	06/02/2018
04	JOSE EDIMILSON SALGUEIRO LIMA	300093963	PATERNIDADE	NASCIMENTO	27/01/2018	15/02/2018
05	KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	PATERNIDADE	NASCIMENTO	25/04/2018	14/05/2018
06	LEANDRO TEIXEIRA ARAÚJO	300138896	PATERNIDADE	NASCIMENTO	26/01/2018	14/02/2018
07	MÁRCIO ANTONIO FELIX SEGUNDO	300149055	PATERNIDADE	NASCIMENTO	18/05/2018	06/06/2018
08	RAFAEL RAMOS CAVALCANTE	300137750	PATERNIDADE	NASCIMENTO	05/06/2018	24/06/2018
09	VENANCIO ALVES DA SILVA	300145944	PATERNIDADE	NASCIMENTO	14/12/2018	02/01/2019
10	FERNANDO SARTO MELO COUTINHO	300072517	PATERNIDADE	NASCIMENTO	17/04/2019	06/05/2019
11	CARLOS REUEL QUEIROZ FONTES	300035449	PATERNIDADE	NASCIMENTO	03/07/2019	22/07/2019
12	DIOGO DE SOUSA CARVALHO	3000114974	PATERNIDADE	NASCIMENTO	24/05/2019	12/06/2019
13	EVALDO DE OLIVEIRA SILVA	300092935	PATERNIDADE	NASCIMENTO	28/03/2019	16/04/2019
14	GETULIO ALVES LEMES	300102446	PATERNIDADE	NASCIMENTO	13/03/2019	01/04/2019
15	MARCOS JOSE DE PAULA	300072409	PATERNIDADE	NASCIMENTO	07/03/2019	26/03/2019

16	MARLON GONÇALVES HOLANDA JUNIOR	300072736	PATERNIDADE	NASCIMENTO	15/03/2019	03/04/2019
17	SEBASTIÃO REZENDE BENTO	300103767	PATERNIDADE	NASCIMENTO	24/04/2019	13/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7554432

Portaria nº 1879/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando o resultado do Processo administrativo Disciplinar nº 0010.162768/2018-94

R E S O L V E:

Art. 1º – **DEMITIR DO CARGO PÚBLICO** o servidor efetivo **FELIPE FERREIRA BRAGA**, detentor do cargo de agente administrativo, matrícula nº. 300035548, lotado na CIRETRAN de Vilhena/RO, conforme previsão expressa nos art. 154, III, X; art. 155, IX; 170, I, IV, V e XI todos da Lei Complementar nº 68/92 c/c o art. 11, II da Lei nº 8.429/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 7632360

EMATER

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019/EMATER-RO 2ª CHAMADA DO 15/2019

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente , torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 033/2019/EMATER/RO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.129888/2019-51/EMATER/RO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (**ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS**), **MEDIANTE REGISTRO DE PREÇO**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS, ESCRITÓRIOS LOCAIS E CENTRO GERENCIAL-CENGE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: R\$8.702,68 (**Oito mil setecentos edois reais e sessenta e oito centavos**)

FONTE DE RECURSO: 0100/0240/0640

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 / 19.025.20.122.2024.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/09/2019 às 08h00min até 19/09/2019 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 19 de setembro de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 7650706

Aviso

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº 027/2019/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria GAB/PRES/Nº 262/2019, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, para análise de impugnação ao Edital. Posteriormente, a EMATER-RO através desta CPLMS irá divulgar a nova data, para recebimento das propostas e disputa do objeto do certame licitatório. Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2019.

Claudiana Sales Pinheiro
Pregoeira
EMATER/RO

Protocolo 7668996

Portaria nº 459/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.369181/2019-85, Memorando nº 17/2019/EMATER-CPLMS (id. 7537485) e Despacho EMATER-PRES (id. 7543002),

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o gozo de férias da empregada **MARA RUBIA BRANDAO AMAZONAS SOUZA**, matrícula: 1396, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, lotada na Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/PRESI, referente ao período aquisitivo 2018/2019; ficando o gozo para ser usufruído no período de 06/01 a 10/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 7660648

Portaria nº 460/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.370467/2019-11, Memorando nº 33/2019/EMATER-DIAFI(id. 7549843), Análise 162/2019/EMATER-GEAPE (id. 7604042) e Despacho EMATER-PRES (id. 7613773),

RESOLVE:

Artigo 1º -TRANSFERIR o gozo de férias do empregado **FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula: 3406, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio/Técnico Contabilidade, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI/PRESI, referente ao período aquisitivo 2018/2019; ficando o gozo para ser usufruído no período de 18/11 a 07/12/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 7660892

Portaria nº 461/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº0025.365005/2019-15, Ofício nº 3392/2019/SEAGRI-CAFAMILIAR(id. 7498688),

RESOLVE:

Artigo 1º -TRANSFERIR o gozo de férias do empregado **MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO**, matrícula: 3505, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, cedido para a Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, referente ao período aquisitivo 2018/2019; ficando o gozo para ser usufruído no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 7661102

Portaria nº 462/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

- Considerando Processo SEI0011.378387/2019-04 e Memorando nº 64/2019/EMATER-ESLOCBUR (id. 7628995),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula: 4274, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Buritis/Território Vale do Jamari, na ausência do titular da função, o empregado **ALAN CAMPOS OLIVEIRA**,matrícula: 3179, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, que estará em gozo de férias no período de 01 a 30/10/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 7661284

Termo de Homologação

Processo 0011.203973/2019-98

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Karla Ilza de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Maria Solange de Macedo Ribeiro**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **no dia 23/05/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

Protocolo 7668368

Termo de Homologação

Processo 0011.311837/2019-71

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Francimar Alves de Araujo**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **no período de 05 a 10/08/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

Protocolo 7669740

Termo de Homologação

Processo 0011.190841/2019-99

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Gislaine de Souza Lima**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Junior Aparecido Rocha Lima**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **no dia 22/05/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

Protocolo 7670353

IPERON

Portaria nº 613/2019/IPERON-EQFPF

Concede Progressão Funcional

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar n.º 746, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** progressão funcional aos servidores do IPERON, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários previsto na Lei Complementar n.º 746/2013, artigo 10, na referência conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REFERÊNCIA
FRANCINEIDE FONTINELE ARAUJO	300034165	ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA	17
HÉGIO COELHO DE MELO	300034317	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	15
JOSE ALDO DA COSTA RIBEIRO	300034159	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	17

RONEY DA SILVA COSTA	300034175	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	17
SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	16

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de setembro de 2019.

Porto Velho, 29 de agosto de 2019
 Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Protocolo 7584280

Portaria nº 617/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019.

Considerando o teor do Memorando nº 17/2019/IPERON-REGVIL datado de 29/08/2019 (7595655);

RESOLVE;

Art. 1º **ALTERAR** 15 (quinze) dias de fruição de férias da servidora **ELAINE MARTINS REIS**, matrícula **300034218**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 17/09 a 01/10/2019, para o período de 18/10 a 01/11/2019.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Protocolo 7627819

Portaria nº 618/2019/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 425/2019/IPERON-EQPFP de 24/06/2019, Incluir servidor na programação anual de férias 2019

Considerando o teor do Memorando nº 5/2019/IPERON-GEFIN, de 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **ALDECI DOS SANTOS LIMA**, matrícula **300151347**, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 11 a 30/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7629063

Portaria nº 614/2019/IPERON-EQPFP

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Memorando nº 91/2019/IPERON-EQCAD

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Claudia Maria Prado dos Santos Machado**, Matrícula **300034162**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência do IPERON, para responder pelo expediente da Chefe de Equipe do Cadastro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular **Sheila Márcia Gomes de Oliveira**, matrícula nº **300035768**, no período de 01.09.2019 a 30.11.2019 em virtude de licença prêmio da titular da pasta.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Protocolo 7612804

Portaria nº 616/2019/IPERON-EQPFP

Alterar escala de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-GEPEMEP datado de 20/08/2019;

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de férias da servidora **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, matrícula **300033847**, ocupante do cargo de Assistente social, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 18/11/2019 a 17/12/2019, sendo remarcado para 06/01/2020 a 04/02/2020.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7617277

Portaria nº 615/2019/IPERON-EQPFP

Conceder Adicional de Qualificação.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 026.085719/2019-32.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Adicional de Qualificação, no percentual de 15%, a contar de 28/02/2019, a servidora **ELIANA CONRADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº **300031383**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme Art. 6º, §1º, alínea “a” da LC 746/2013, publicada no DOE/RO nº 2362 de 16/12/2013.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7616555

Portaria nº 611/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.229667/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **Tamires Melo de Araújo**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, matrícula **300141942**, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 06/09 a 15/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7546031

Portaria nº 604/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.269853/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor **ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do Cargo de Analista Previdenciário - auditor, matrícula **300149935**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02/09 a 11/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7534007

Portaria nº 605/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.232300/2019-03

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor **Gabriel Vaz Severo**, ocupante do Cargo de Analista em Previdência - Analista de Sistema, matrícula **300150900**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02/09 a 11/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7535162

Portaria nº 608/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.232365/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidora **Ludmila Chaves Chaves**, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, matrícula **300031414**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02/09 a 11/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7539491

Portaria nº 612/2019/IPERON-EQFPF

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.224257/2019-02.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **Roseana Maria Bentes Bezerra**, ocupante do Cargo de Assistente em Previdência, matrícula **300034378**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02/09 a 11/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7547378

Portaria nº 609/2019/IPERON-EQFPF

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.005391/2019-06

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **Nair Ortega Rezende dos Santos Bonfim**, ocupante do Cargo de Procuradora do Estado, matrícula **300136908**, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao segundo período do exercício de 2019, concernente ao período de 22/09 a 01/10/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7540813

Portaria nº 607/2019/IPERON-EQFPF

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 232105/2019-75

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidora, **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS** ocupante do Cargo de Analista em Previdência - Administrador, matrícula **300150092**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/09 a 10/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7538161

Portaria nº 599/2019/IPERON-EQFPF

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 404/2019/IPERON-EQFPF, de 12/06/2019, Incluir servidor na programação anual de férias 2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **WALTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA**, matrícula **300034154**, ocupante do cargo de Técnica em previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **12/09 a 01/10/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7497478

Portaria nº 598/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 394/2019/IPERON-EQPFP, de 10/06/2019, Remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA**, matrícula **300036617**, ocupante do cargo de Professor nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **23/09 a 01/10/2019**, referente ao exercício de 2017.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7494338

Portaria nº 597/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 425/2019/IPERON-EQPFP, de 24/06/2019, Incluir servidor na programação anual de férias 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA CÂNDIDA DA SILVA CAETANO**, matrícula **3058801**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **01/09 a 30/09/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7494209

Portaria nº 596/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 581/2019/IPERON-EQPFP, de 21/08/2019, Suspender e Remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **JOELMA ALENCAR DINIZ**, matrícula **300033961**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **02/09 a 11/09/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7493990

Portaria nº 595/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 560/2019/IPERON - EQPFP de 05/08/2019, Alterar período de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **BRUNA POSSAMAI FARIAS**, matrícula **300150833**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **11/09 a 20/09/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7493728

Portaria nº 594/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 557/2019/IPERON-EQPFP, de 01/08/2019, Remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **CASSIA DEBONI DA SILVA**, matrícula **300129762**, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **06/09 a 17/09/2019**, referente ao exercício de 2017.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7493475

Portaria nº 593/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 475/2019/IPERON-EQPFP, de 05/07/2019, Alterar escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **TAMIRES MELO DE ARAÚJO**, matrícula **300141942**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **16/09 a 05/10/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7493307

Portaria nº 592/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 288/2019/IPERON - EQPFP de 11/04/2019, Suspender e Remarcar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **SILVIA HELENA HONÓRIO MAIA**, matrícula **300034372**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **11/09 a 30/09/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7493145

Portaria nº 591/2019/IPERON-EQPFP

Conceder de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 315/2019/IPERON - EQPFP de 02/05/2019, Alterar escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA**, matrícula **300034378**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **12/09 a 01/10/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7492921

Portaria nº 589/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 402/2019/IPERON - EQPFP de 12/06/2019, Alterar escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor **JAILSON PEREIRA BARATA**, matrícula **300150120**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **01/09 a 10/09/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7492187

Portaria nº 588/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 155/2019/IPERON - EQPFP de 08/02/2019, Alterar escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO FONTINELE ARAÚJO**, matrícula **300031398**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **02/09 a 01/10/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7492003

Portaria nº 587/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 555/2019/IPERON - EQPFP de 01/08/2019, Remarcar fruição de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 355/2019/IPERON - EQPFP de 23/05/2019, Suspender e Alterar escala de férias

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS**, matrícula **300150092**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **11/09 a 20/09/2019**, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS**, matrícula **300150092**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a **25/09 a 04/10/2019**, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7491511

Portaria nº 586/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias, referente ao exercício de 2019, aos servidores lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme relacionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO	300149935	Analista em previdência - Auditor	12/07 a 01/10/2019
ARTHUR ANTUNES G. DE QUEIROZ	300142392	Assessor Técnico	16/09 a 15/10/2019
ELAINE MARTINS REIS	300034218	Auxílio de serviços gerais	02/09 a 01/10/2019
FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO	300034249	Médico	18/09 a 27/09/2019

GABRIEL VAZ SEVERO	300150900	Analista em previdência - Analista de Sistema	12/09 a 01/10/2019
MARIA ENILSA JANUÁRIO FALCÃO	300150321	Analista em previdência - Psicóloga	02/09 a 11/09/2019
MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES	300034178	Técnico em previdência	09/09 a 28/09/2019
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA	300022795	Procuradora do Estado/Presidente	12/09 a 01/10/2019
MARILU TEREZINHA D. DE ROSSO	300034046	Assistente em previdência	09/09 a 28/09/2019
NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM	300136908	Procuradora do Estado	02/09 a 21/10/2019

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7489831

Portaria nº 585/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;
 Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
 Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
 Considerando o teor da Portaria nº 425/2019/IPERON-EQPFP, de 24/06/2019, Incluir servidor na programação anual de férias 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ALDECI DOS SANTOS LIMA**, matrícula **300151347**, ocupante do cargo de Assessora, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 11/09 a 30/09/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7489262

Portaria nº 559/2019/IPERON-EQPFP

Designar Substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;
 Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIZETE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 300034280, ocupante do cargo Técnico em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Ji-Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a **KÁTIA FERREIRA FERNANDES**, no período de **01 a 15.10.2019**, em virtude de férias regulamentadas da titular da pasta.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019
 Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Protocolo 7143769

Portaria nº 603/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;
 Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
 Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
 Considerando o teor do Processo nº 0016.254939/2019-31

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidora **Aldeci dos Santos Lima**, ocupante do Cargo de Assessora, matrícula **300151347**, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/09 a 10/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Protocolo 7532559

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2019/PREGÃO/SML/PMA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lotes Exclusivos, Lotes com cotas reservas para ME/EPP/MEI e lotes de ampla participação

PROCESSO Nº 4834/2019/SEMUST - UASG: 450522

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para expansão do sistema de vídeo monitoramento, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Tipo Menor Preço. Valor estimado R\$ 939.325,55. Início da Sessão Pública dia 17/09/2019, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao ou na sala da SML, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2020, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 02 de Setembro de 2019.
Pregoeiro: Jonhison José Andrade
Dec. 15.212/2019

Protocolo DO259

Prefeitura Municipal de Cacoal

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

PROCESSO Nº 9805/GLOBAL/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MAIOR OFERTA, tendo como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PRAÇA BEIRA RIO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio R\$ 6.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **18/09/2019 às 09h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **03 de setembro de 2019**.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
Portaria **008/GP/19**

Protocolo DO243

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

PROCESSO Nº 1049/SEMECEL/2019

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 18/2019**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Refeição Pronta e Água Mineral**, visando atender a equipe organizadora do Evento "Festival de Praia" de 2019, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no valor estimado de R\$ 8.396,08 (Oito mil trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 16/09/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 03 de setembro de 2019.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

José Arriates Neto
Presidente da CPL

Dec. 222/GAB/2019

Protocolo DO250

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/CPL/PMJP/RO/19

O **Município de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11111/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processo nº 469/2019 - SEMED. Fonte dos Recursos: **Próprio**. Objeto: **contratação de empresa para adequação e construção do sistema de tratamento de esgoto no Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Valor Estimado: **R\$ 66.612,30 (sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos)**. Data de Abertura: **23 de setembro de 2019**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Presidente da CPL

Protocolo DO248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/CPL/PMJP/RO/19

O **Município de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11111/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processo nº 468/2019 - SEMED. Fonte dos Recursos: **Próprio**. Objeto: **contratação de empresa para aquisição e instalação de reservatório de água no Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 67.397,78 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**. Data de Abertura: **24 de setembro de 2019**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Presidente da CPL

Protocolo DO249

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 084/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3159/19/SEMETUR

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, conforme especificações constantes no ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA)**. Valor Estimado: **R\$ 492.902,36 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **17 de setembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO251

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 886/2019/SEMAGRI

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO, TIPO CARGA SECA, CARROCERIA EM MADEIRA, COM CAPACIDADE DE CARGA, DE NO MÍNIMO 4.000 (QUATRO MIL) KILOS por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor Estimado: **R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **18 de setembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2019.

Valdeir Antonio de Souza

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

Pregoeiro

Protocolo DO252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**EXTRATO CONTRATO N°. 135/2019 PROCESSO N°.509/SEMOSP/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CONTRATADA: P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°. 26.915.509/0001-58 OBJETO: INSUMOS COMO AÇO CA-60 E ARAME RECOZIDO N° 18, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONVÊNIO N° 090/17/PJ/DER-RO. VALOR R\$= 22.092,71 (VINTE E DOIS MIL NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. JOSÉ ALVES DOS ANJOS – SECRETÁRIO. P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO260

EXTRATO CONTRATO N°. 142/2019 PROCESSO N°. 844/SEMEC/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CONTRATADA: NOVO TEMPO TRANSPORTES EIRELI-ME CNPJ N°. 24.000.941/0001-93 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$= 241.136,31 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM REAL). PRAZO: ATÉ 79 (SETENTA E NOVE) DIAS LETIVOS. ASSINAM LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. NOVO TEMPO TRANSPORTES EIRELI-ME – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO281

EXTRATO CONTRATO N°. 144/2019 PROCESSO N°.844/SEMEC/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CONTRATADA: TANIA ARMANDA SAAR - ME CNPJ N°. 07.145.641/0001-83 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO VALOR R\$= 291.365,02(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) PRAZO: ATÉ 79 (SETENTA E NOVE) DIAS LETIVOS. ASSINAM LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. TANIA ARMANDA SAAR - ME – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO280

EXTRATO CONTRATO N°. 145/2019 PROCESSO N°. 844/SEMEC/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CONTRATADA: A. D. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE EIRELI – ME CNPJ N°. 11.114.548/0001-89 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$= 173.499,64(CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PRAZO: ATÉ 79 (SETENTA E NOVE) DIAS LETIVOS. ASSINAM LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. A. D. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE EIRELI - ME – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO279

EXTRATO CONTRATO N°. 146/2019 PROCESSO N°. 844/SEMEC/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CONTRATADA: OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP CNPJ N°. 03.174.630/0001-70 OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$= 134.842,41(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO). PRAZO: ATÉ 79 (SETENTA E NOVE) DIAS LETIVOS. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO278

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICIAutenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1061/SEMADRH/2019

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (refeições prontas, tipo "marmiteix") pelo período de 12 (doze) meses. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de Setembro de 2019, às 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 03 de Setembro de 2019.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

(assinado em 03/09/2019 às 10h00min)

Protocolo DO258

MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO FILHOTE Nº.656-1/SEMOSP/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE CARTÃO PARA ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Ata de registro de preço 007/PMGJT/2019, pregão eletrônico 021/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA M. DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA. CNPJ: 63.761.944/0001-00, **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº. 25.165.749/0001-10, no valor de R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais), convênio 029/19/FITHA.

Governador Jorge Teixeira-RO, 28 de Agosto de 2019.

(assinado em 28/08/2019 às 13h30)

Protocolo DO268

Município de Nova Mamoré

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/APAE/2018

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Pedagógico e Expediente) e Material Permanente**Pregão Eletrônico:** nº 002/PMNM/2019

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 002/PMNM/2019 realizada no dia 15 de fevereiro de 2019 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.801.999/0001-91** com o valor total de **R\$ 4.105,31** (quatro mil, cento e cinco reais e trinta e um centavos) e a empresa **V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.255.167/0001-17** com o valor total de **R\$ 9.018,84** (nove mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de Março de 2019.

ELZA SOARES DA SILVA

Presidente da APAE/NM

Protocolo DO266

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/APAE/2018

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Pedagógico e Expediente) e Material Permanente**Pregão Eletrônico:** nº 007/PMNM/2019

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 007/PMNM/2019 realizada no dia 27 de março de 2019 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **POSTOSEM FRONTEIRAS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.704.943/0001-60** com o valor total de **R\$ 7.725,00** (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de Abril de 2019.

ELZA SOARES DA SILVA

Presidente da APAE/NM

Protocolo DO265

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMNM/2019

(Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP)

Processo nº 1045/SEMUSA/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO", forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, **Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 04/09/2019 até às 09h00min. do dia 17/09/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 17/09/2019 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br.**

OBJETO: Aquisição de Equipamento Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré,

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexos deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo. Valor estimado para a aquisição é de **R\$ 46.805,00** (quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais).

Nova Mamoré, 03 de setembro de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 4.853/2018

(Assinado em 03/09/2019 às 14h:06min)

Protocolo DO264

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 2218/SEMAGROP/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 200-GP/2019 de 15 de agosto de 2019, atendendo ao solicitado pela **Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária – SEMAGROP**, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 Lei Federal 11.326/2006 de 24 de julho de 2016, no Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015 e Lei Municipal nº 1295-GP/2017 de 22 de novembro de 2017, **Chamamento Público para Acordo de Cooperação de Trator, Grade Aradora e Carreta Agrícola**.

Este edital encontra-se à disposição dos interessados na **Sala da Comissão Permanente de Licitação e na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura do Município de Nova Mamoré**, localizada na Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO. CEP: 76.857-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min bem como no endereço eletrônico <http://transparencia.novamamore.ro.gov.br/>, **Início da Sessão Pública será às 09h00min do dia 07/10/2019**.

Nova Mamoré, 30 de agosto de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR

Portaria nº 200-GP/2019

(Assinado em 30/08/2019 às 13h:01min)

Protocolo DO262

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2019****Itens de ampla participação e****Itens de participação exclusiva de ME e EPP****Processo nº 1546/SEMUSA/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018, e em atendimento ao solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, **com Itens de ampla participação e Itens de participação exclusiva de MEI, ME e EPP**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 05/09/2019 até às 09h00min. do dia 18/09/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 18/09/2019 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br.**

OBJETO: Aquisição de Equipamento / Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexos deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Fonte dos Recursos: Convênio Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde (Nº da Proposta: 22992.304000/1180-01)

Valor estimado para a aquisição é de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

PALACIO 21 DE JULHO, Nova Mamoré - RO, 04 de setembro de 2019

Silvio Fernandes Villar

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 4.853-GP/2018

(Assinado em 04/09/2019, às 11:45min)

Protocolo DO290

PREFEITURA DE MONTE NEGRO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/CPL/2019**

O Município de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº **574/SEMOSP/2019**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO R\$ 776.547,46 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2019, às 10h00(horário de Brasília).

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>.

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação de 421,00 km (quatrocentos e vinte e um quilômetros) de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Monte Negro, nas extensões e trechos descritos no projeto de especificações técnicas, bem como planilhas orçamentárias, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro, e as informações constantes no projeto básico anexo deste Edital. **O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:** <http://www.licitanet.com.br>. e <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 03 de setembro de 2019.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro

Protocolo DQ261

Prefeitura Municipal de Jaru

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/PMJ/2019.REGIME DE EXECUÇÃO: **INDIRETA**PREÇO **GLOBAL****AVISO DO****RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/PMJ/2019**, ocorrida em 27 de agosto de 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços Construção da Academia de Saúde de Jaru – Pólo Intermediário**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA**. Processo Administrativo nº 1-2125/2019. Tendo sido declarada como **VENCEDORA** a empresa **M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**. CNPJ: 26.473.197/0001-70, no valor de **R\$ 85.113,89**, conforme **Parecer Técnico** expedido à (fl. 1209) dos autos em epígrafe.

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.brDemais publicações no site www.jaru.ro.gov.br, link “Editais e Licitações”.

Jaru, 04 de setembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL

(assinado em 04/09/2019 às 07h56min)

Protocolo DQ263

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU AVISO DE LICITAÇÃO

A PM.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia Civil/Arquitetura para **Construção da Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru/RO**; Órgão Requisitante: Instituto dos Servidores Públicos do Município de Jaru; O valor estimado: **R\$ 351.796,72** (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Início da Sessão Pública: **25 de setembro de 2019, às 08h30min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: **(69) 3521-6993**).

Jaru, quarta-feira, 04 de setembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Pregoeiro

(assinado em 04/09/2019 às 09h30min)

Protocolo DQ267

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
“EXTRATO CONTRATO N. 034/2019”

EXTRATO CONTRATO N. 034/2019-SEMSAU. Processo n. 588/19. CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: Gomes Veículos Especiais Eireli, inscrita no CNPJ: 15.723.680/0001-49. Pregão Eletrônico: 036/2019. OBJETO: Aquisição de ambulância. PRAZO VIGÊNCIA/ENTREGA: 120 dias. RECURSO: Convênio n. 229/PGE/2018 e Rec. Próprios. VALOR: R\$ 151.000,00. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Srª Patrícia Leopoldina Costa Carneiro, pela Contratada. Data de Assinatura: 02/09/2019.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município
OAB/RO 2488

Protocolo DQ271

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ERRATA

CONTRATO Nº. 034/ASJUR/19, de 30 de julho de 2019.

Publicado em:

JORNAL – Pag. 06, em 01 de agosto 2019;Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/09/2019, às 15:14

DOE – Pag. 205, em 01 de agosto de 2019;

AROM – Pag. 03, em 01 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:

Contratado, Joemar Silva Oliveira;

LEIA-SE:

Contratado, Sidnéia da Costa;

Alto Alegre dos Parecís, 30 de agosto de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal

Protocolo DO270

ERRATA

CONTRATO Nº. 035/ASJUR/19, de 30 de julho de 2019.

Publicado em:

JORNAL – Pag. 06, em 01 de agosto 2019;

DOE – Pag. 206, em 01 de agosto de 2019;

AROM – Pag. 02, em 01 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:

Contratado, Joemar Silva Oliveira;

LEIA-SE:

Contratado, Sidnéia da Costa;

Alto Alegre dos Parecís, 30 de agosto de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal

Protocolo DO272

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/PJM/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 18.098.506/0001-40, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAÇÃO E TOPOGRAFIA, SONDAÇÃO E TOPOBATIMETRIA, ACOMPANHADO DO ESTUDO HIDROLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de alto Paraíso – RO, inscrita no **CNPJ: 63.762.025/0001-42** sede estabelecida Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, CEP 76.862-000.

CONTRATADA: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 18.098.506/0001-40, com sede cidade de Rolim de Moura, rua Travessa das flores, nº3210, bairro: Olímpico, **Valor** global do presente contrato é de **R\$ 290.394,09** (duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Fica este Contrato vinculado ao **Processo Administrativo 1-349/2019 SEMOSP, da Tomada de Preços n.º 012/2019/PMAP**, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Alto Paraíso/RO, 30 de agosto de 2019.

DAT ASS 30 de agosto de 2019

ASS **HELMA SANTANA AMORIM**

Cargo: Prefeita Municipal

ASS ELIZABETH LOPES DOS SANTOS

Cargo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ASS DILMAR BENETTI

Cargo representante legal da Empresa MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Protocolo DO275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 475 de 20 de Agosto de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Contratação de empresa especializada em Seguro Veicular, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, pelo período de 12 meses, conforme as características, cobertura, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor estimado de R\$ 33.629,78 (trinta e três mil seiscentos e vinte e nove reais setenta e oito centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 06/09/2019 até às 10h30min do dia 18/09/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 18/09/2019. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim - (RO) 04 de Setembro de 2019.

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Pregoeiro

Protocolo DO276

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº 1902/19, conforme o PE nº 111/19, para a empresa **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, com o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 01 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.Chupinguaia-RO, 03 de setembro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Protocolo DO282

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1902/19, conforme o PE nº 111/19, para a empresa **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP**, com o valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item no item 06 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.Chupinguaia-RO, 03 de setembro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Protocolo DO283

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1902/19, conforme o PE nº 111/19, para a empresa **G. H. PROCHNOW MOURÃO - ME**, com o valor de R\$ 3.855,43 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens: 09, 12, 14 e 28 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.Chupinguaia-RO, 03 de setembro de 2019.

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo DO284

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1902/19, conforme o PE nº 111/19, para a empresa **K. O. A. DREHMER - ME**, com o valor de R\$ 6.554,87 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para no item 30 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.Chupinguaia-RO, 03 de setembro de 2019.

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo DO286

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1902/19, conforme o PE nº 111/19, para a empresa **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens: 21 e 25 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.Chupinguaia-RO, 03 de setembro de 2019.

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo DO288

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº 1902/19, conforme o PE nº 111/19, para a empresa **OLMIR IORIS & CIA LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 14.426,95 (catorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 05, 10, 13,17, 18,22,26 e 29 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.Chupinguaia-RO, 03 de setembro de 2019.

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo DO289

prefeitura municipal vale do paraíso

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo: 2-277/2019.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público adesão a ata de registro de preços nº 021/2018, Pregão Eletrônico nº 132/2018 da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste- Ro, cujo objeto é aquisição de Biscoitos para atender as necessidades do PSF Ana Regina Cordeiro e UBS Damiana Borges de Amorim, por meio da emenda parlamentar nº36000.1710662/01-800.

Empresa: JESSICA HUN MEI

Valor: R\$ 4.974,00 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Vale do Paraíso, 04 de setembro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Protocolo DO285

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 2-281/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2019, pregão eletrônico nº 026/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo-ES, cujo objeto é aquisição de tonner, por meio da emenda parlamentar nº 36000.1710662/01-80.

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Valor: R\$ 6.163,20 (seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Vale do Paraíso, 04 de setembro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Protocolo DO287